336.181
B823ac

336.181
B823ac

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1960

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1960

VOLUME VII

Subanexo 4.17 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1959

741 9 1259

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Juscelino Kubitschek de Oliveira
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

João Guilherme de Aragão
Diretor-Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Antônio Barsante dos Santos
Diretor

SERVIÇO DA DESPESA

Pedro Ferreira Magalhães
Chefe

RELATOR

Heleno Emanuel da Mota Albuquerque

RELATOR-AUXILIAR

Aristeu Torres

ÍNDICE

1 — Comparação do Custo das atividades do Ministério no Orçamento de 1959, e na Proposta para 1960 VII

2 — Comparação por Unidades X

3 — Despesa do Ministério em relação à da União XII

4 — Despesas autorizadas e realizadas XIII

6 — Créditos especiais XIV

8 — Comparação por subconsignações XVII

Quadros Analíticos da comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

01 — Gabinete do Ministro 1
02 — Conselho Nacional do Trânsito 4
03 — Conselho Penitenciário do Distrito Federal e Inspetoria Geral Penitenciária ... 6
04 — Seção de Segurança Nacional 9
05 — Agência Nacional 11
06 — Arquivo Nacional 14
07 — Departamento de Administração 17

07.01 — Diretoria Geral (inclusive Garagem e Portaria) 17
07.02 — Divisão do Material 20
07.02.01 — Divisão do Material (Despesas Próprias) 20
07.02.02 — Divisão do Material (Encargos Gerais) 23
07.03 — Divisão de Obras 25
07.03.01 — Divisão de Obras (Despesas Próprias) 25
07.03.02 — Divisão de Obras (Encargos Gerais) 28
07.04 — Divisão de Orçamento 29
07.04.01 — Divisão de Orçamento (Despesas Próprias) 29
07.04.02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais) 31
07.05 — Divisão do Pessoal 33
07.05.01 — Divisão do Pessoal (Despesas Próprias) 33
07.05.02 — Divisão do Pessoal (Encargos Gerais) 36
07.06 — Seção de Organização 38
07.07 — Serviço de Comunicações 40

08 — Depósito Público do Distrito Federal 42
09 — Serviço de Documentação 44
10 — Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política 47
11 — Colônia Agrícola do Distrito Federal 50
12 — Colônia Penal Cândido Mendes 54
13 — Consultoria Geral da República 57
14 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal 59
15 — Departamento Federal de Segurança Pública 63
16 — Departamento do Interior e da Justiça 68
17 — Penitenciária Professor Lemos Brito 71
18 — Polícia Militar do Distrito Federal 75
19 — Presídio do Distrito Federal 80
20 — Serviço de Assistência a Menores 83

20.01 — Serviço de Assistência a Menores (Órgão Central) 83
20.02 — Escola Agrícola Arthur Bernardes 88
20.03 — Escola João Luís Alves 91
20.04 — Escola Venceslau Brás 93
25.05 — Hospital Central 96
20.06 — Instituto Profissional 15 de Novembro 90

21 — Departamento de Imprensa Nacional 102

22 — Ministério Público Federal 106

22.01 — Procuradoria Geral da República 106
22.02 — Sub-Procuradoria Geral da República 108
22.03 — Procuradorias da República nos Estados e Distrito Federal 110

23 — Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios 116

24 — Territórios Federais 118

24.01 — Administração do Território do Acre 118
24.02 — Administração do Território do Amapá 124
24.03 — Administração do Território de Rondônia 130
24.04 — Administração do Território do Rio Branco 136

1 — COMPARAÇÃO DO CUSTO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO NO ORÇAMENTO PARA 1959 E NA PROPOSTA PARA 1960

ATIVIDADES	Orçamento de 1959	Proposta para 1960	Diferença
1 — *Supervisão e Administração Geral*			
Gabinete do Ministro	16.060.200	12.399.800	— 3.660.400
Conselho Nacional do Trânsito	615.900	704.260	+ 88.360
Seção de Segurança Nacional	779.630	971.630	+ 192.000
Arquivo Nacional	21.461.600	25.447.820	+ 3.986.220
Depósito Público do Distrito Federal	2.301.600	3.341.400	+ 1.039.800
Departamento de Administração	148.610.940	164.474.440	+ 15.863.500
Consultoria Geral da República	2.024.000	2.165.880	+ 141.880
Serviço de Documentação	8.328.600	10.081.580	+ 1.752.980
Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política	14.167.520	15.354.040	+ 1.186.520
Departamento do Interior e Justiça	24.268.840	30.313.840	+ 6.045.000
Departamento de Imprensa Nacional	438.833.200	536.719.620	+ 97.886.410
	677.452.030	801.974.310	+ 124.522.280
2 — *Ministério Público*			
Ministério Público Federal	30.809.346	49.570.480	+ 18.761.134
Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	72.706.992	82.990.220	+ 10.283.228
	103.516.338	132.560.700	+ 29.044.362
3 — *Segurança Pública*			
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	409.965.080	503.838.480	+ 93.873.400
Departamento Federal de Segurança Pública	1.169.441.640	1.479.170.100	+ 309.728.460
Polícia Militar do Distrito Federal	1.580.257.252	2.032.099.780	+ 451.842.528
	3.159.663.972	4.015.108.360	+ 855.444.388
4 — *Sistema Penitenciário*			
Conselho Penitenciário	114.542.200	55.070.200	— 59.472.000
Colônia Agrícola do Distrito Federal	40.497.080	61.081.180	+ 20.584.100
Colônia Penal Cândido Mendes	37.183.760	50.913.600	+ 13.729.840
Penitenciária Professor Lemos Brito	141.831.520	168.593.620	+ 26.762.100
Presídio do Distrito Federal	92.763.940	108.658.940	+ 15.895.000
	426.818.500	444.317.540	+ 17.499.040

(Continua)

ATIVIDADES	Orçamento de 1959	Proposta para 1960	Diferença
5 — *Valorização Regional*			
Administração do Território do Acre	254.173.600	335.189.970	+ 81.016.370
Administração do Território do Amapá	242.040.200	288.463.600	+ 46.423.400
Administração do Território de Rondônia	220.028.600	282.317.220	+ 62.288.620
Administração do Território do R.o Branco	157.230.640	199.305.180	+ 42.074.540
Fundação Brasil Central	60.000.000	60.000.000	—
	933.473.040	1.165.275.970	+ 231.802.930
6 — *Informação e Difusão Cultural*			
Agência Nacional	64.740.920	84.752.740	+ 20.011.820
	64.740.920	84.752.740	+ 20.011.820
7 — *Ensino e Educação*			
Departamento de Imprensa Nacional	2.607.000	2.607.000	—
Administração do Território do Acre	1.800.000	2.500.000	+ 700.000
Administração do Território do Amapá	7.500.000	8.000.000	+ 500.000
Administração do Território de Rondônia	3.000.000	4.000.000	+ 1.000.000
Administração do Território do Rio Branco	1.500.000	1.500.000	—
Colônia Agrícola do Distrito Federal	360.000	380.000	+ 20.000
Colônia Penal Cândido Mendes	160.000	260.000	+ 100.000
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	—	200.000	+ 200.000
Penitenciária Professor Lemos Brito	1.000.000	1.000.000	—
Polícia Militar do Distrito Federal	600.000	600.000	—
Presídio do Distrito Federal	600.000	600.000	—
Departamento Federal de Segurança Pública	1.200.000	1.200.000	—
Serviço de Assistência a Menores	108.986.720	144.016.460	+ 35.029.740
	129.313.720	166.863.460	+ 37.549.740

(Continua)

(Conclusão)

ATIVIDADES	Orçamento de 1959	Proposta para 1960	Diferença	
8 — *Assistência Social e Proteção a Menores*				
Serviço de Assistência a Menores	304.067.380	390.598.920	+	86.531.540
Administração do Território do Acre	500.000	500.000		—
Administração do Território do Amapá	500.000	500.000		—
Administração do Território de Rondônia	500.000	1.000.000	+	500.000
Administração do Território do Rio Branco	224.386.000	700.000	+	200.000
Instituições particulares	25.000.000	34.100.000	—	190.286.000
Fundação Abrigo do Cristo Redentor	35.000.000	30.000.000	+	5.000.000
Prelazia do Rio Negro	145.008.853	70.000.000	+	35.000.000
Subvenções ordinárias	34.662.000	29.578.000	—	115.430.853
Subvenções extraordinárias		118.312.000	+	83.550.000
	770.124.233	675.288.920	—	94.835.313
Total	6.265.102.753	7.486.142.000	+	1.221.039.247

2 - COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1959 COM A PROPOSTA PARA 1960, POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1959			PROPOSTA PARA 1960			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
01 — Gabinete do Ministro	15.760.200	300.000	16.060.200	12.399.000	—	12.399.800	3.360.400	— 300.000	— 3.660.400
02 — Conselho Nacional de Trânsito	615.900	—	615.900	704.260	—	704.260	88.360	—	+ 88.360
03 — Conselho Penitenciário do Distrito Federal e Inspetoria Geral Penitenciária	114.452.200	90.000	114.542.200	55.070.200	—	55.070.200	59.382.000	— 90.000	— 59.472.000
04 — Seção de Segurança Nacional	779.630	—	779.630	971.630	—	971.630	192.000	—	+ 192.000
05 — Agência Nacional	63.540.920	1.200.000	64.740.920	82.252.740	2.500.000	84.752.740	18.711.820	+ 1.300.000	+ 20.011.820
06 — Arquivo Nacional	15.961.600	5.500.000	21.461.600	19.847.820	5.600.000	25.447.820	3.886.220	+ 100.000	+ 3.986.220
07 — Departamento de Administração									
07.01 — Diretoria-Geral	11.322.600	90.000	11.412.600	14.803.180	—	14.803.180	3.480.580	— 90.000	+ 3.390.580
07.02 — Divisão do Material									
07.02.01 — Divisão do Material (Despesas Próprias)	9.163.400	980.000	10.143.400	10.887.660	—	10.887.660	1.724.260	— 980.000	+ 744.260
07.02.02 — Divisão do Material (Encargos Gerais)	3.400.000	—	3.400.000	3.300.000	—	3.300.000	100.000	—	— 100.000
07.03 — Divisão de Obras									
07.03.01 — Divisão de Obras (Despesas Próprias)	4.365.200	120.000	4.485.200	5.303.980	—	5.303.980	938.780	— 120.000	+ 818.780
07.03.02 — Divisão de Obras (Encargos Gerais)	—	9.950.000	9.950.000	—	9.350.000	9.350.000	—	— 600.000	— 600.000
07.04 — Divisão de Orçamento									
07.04.01 — Divisão de Orçamento (Despesas Próprias)	5.982.980	150.000	6.132.980	7.414.540	—	7.414.540	1.431.560	— 150.000	+ 1.281.560
07.04.02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais)	524.056.853	—	524.056.853	341.990.000	—	341.990.000	182.066.853	—	— 182.066.853
07.05 — Divisão do Pessoal									
07.05.01 — Divisão do Pessoal (Despesas Próprias)	22.964.860	6.400.000	29.364.860	30.551.440	—	30.551.440	+ 7.586.580	— 6.400.000	+ 1.186.580
07.05.02 — Divisão do Pessoal (Encargos Gerais)	64.870.000	—	64.870.000	71.702.500	—	71.702.500	+ 6.832.500	—	+ 6.832.500
07.06 — Seção de Organização	1.498.100	—	1.498.100	1.232.700	—	1.232.700	— 265.400	—	— 265.400
07.07 — Serviço de Comunicações	7.153.800	200.000	7.353.800	9.928.440	—	9.928.440	+ 2.774.640	— 200.000	+ 2.574.640
08 — Depósito Público do Distrito Federal	2.251.600	50.000	2.301.600	3.291.400	50.000	3.341.400	+ 1.039.800	—	+ 1.039.800
09 — Serviço de Documentação	8.228.600	100.000	8.328.600	10.081.580	—	10.081.580	+ 1.852.980	— 100.000	+ 1.752.980
10 — Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política	14.102.520	65.000	14.167.520	15.354.040	—	15.354.040	+ 1.251.520	— 65.000	+ 1.186.520

(Continua)

(Conclusão)

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1959			PROPOSTA PARA 1960			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
11 — Colônia Agrícola do Distrito Federal	36.857.080	4.000.000	40.857.080	52.561.180	8.900.000	61.461.180	+ 15.704.100	+ 4.900.000	+ 20.604.100
12 — Colônia Penal Cândido Mendes	33.943.760	3.400.000	37.343.760	44.673.600	6.500.000	51.173.600	+ 10.729.840	+ 3.100.000	+ 13.829.840
13 — Consultoria Geral da República	1.964.000	60.000	2.024.000	2.165.880	—	2.165.880	+ 201.880	— 60.000	+ 141.880
14 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal .	376.935.080	33.030.000	409.965.080	468.038.480	36.000.000	504.038.480	+ 91.103.400	+ 2.970.000	+ 94.073.400
15 — Departamento Federal de Segurança Pública	1.112.041.640	58.600.000	1.170.641.640	1.410.370.100	70.000.000	1.480.370.100	+ 298.328.460	+ 11.400.000	+ 309.728.460
16 — Departamento de Interior e da Justiça ..	23.868.840	400.000	24.268.840	30.313.840	—	30.313.840	+ 6.445.000	— 400.000	+ 6.045.000
17 — Penitenciária Professor Lemos Brito	117.731.520	25.100.000	142.831.520	143.593.620	25.000.000	169.593.620	+ 25.862.100	+ 900.000	+ 26.762.100
18 — Policia Militar do Distrito Federal	1.570.457.252	10.400.000	1.580.857.252	2.019.699.780	13.000.000	2.032.699.780	+ 449.242.528	+ 2.600.000	+ 451.842.528
19 — Presidio do Distrito Federal	70.363.940	23.000.000	93.363.940	86.258.940	23.000.000	109.258.940	+ 15.895.000	—	+ 15.895.000
20 — Serviço de Assistência a Menores									
20.01 — Serviço de Assistência a Menores (Órgão Central)									
20.01.01 — Serviço de Assistência e Menores (Órgão Central — Despesas Próprias)	280.389.380	4.900.000	285.289.380	346.703.000	18.000.000	364.703.000	+ 66.313.620	+ 13.100.000	+ 79.413.620
20.01.02 — Serviço de Assistência e Menores (Órgão Central — Encargos Gerais)									
20.02 — Escola Agrícola Artur Bernardes	19.009.250	1.400.000	20.409.250	25.693.650	500.000	26.193.650	+ 6.684.400	— 900.000	+ 5.784.400
20.03 — Escola João Luís Alves	13.530.720	800.000	14.330.720	19.072.600	800.000	19.872.600	+ 5.541.880	—	+ 5.541.880
20.04 — Escola Venceslau Brás	17.503.300	1.000.000	18.503.300	20.602.160	100.000	20.702.160	+ 3.098.860	— 900.000	+ 2.198.860
20.05 — Hospital Central	17.378.000	1.400.000	18.778.000	23.595.920	2.300.000	25.895.920	+ 6.217.920	+ 900.000	+ 7.117.920
20.06 — Instituto Profissional Quinze de Novembro	51.043.450	4.700.000	55.743.450	72.048.050	5.200.000	77.248.050	+ 21.004.600	+ 500.000	+ 21.504.600
21 — Departamento de Imprensa Nacional	441.440.200	—	441.440.200	539.326.620	—	539.326.620	+ 97.886.420	—	+ 97.886.420
22 — Ministério Público Federal									
22.01 — Procuradoria-Geral da República..	7.180.200	25.000	7.205.200	18.267.520	—	18.267.520	+ 11.087.320	— 25.000	+ 11.062.320
22.02 — Sub-Procuradoria Geral da República	2.932.374	40.000	2.972.374	3.973.380	—	3.973.380	+ 1.041.006	— 40.000	+ 1.001.006
22.03 — Procuradorias da República nos Estados e Distrito Federal	20.486.772	145.000	20.631.772	27.329.580	—	27.329.580	+ 6.842.808	— 145.000	+ 6.697.808
23 — Ministério Público do Distrito Federal ..	72.606.992	100.000	72.706.992	82.990.220	—	82.990.220	+ 10.383.228	— 100.000	+ 10.283.228
24 — Territórios Federais									
24.01 — Administração do Território do Acre	211.823.600	44.650.000	256.473.600	292.039.970	46.150.000	338.189.970	+ 80.216.370	+ 1.500.000	+ 81.716.370
24.02 — Administração do Território do Amapá	180.290.200	69.750.000	250.040.200	225.663.600	71.300.000	296.963.600	+ 45.373.400	+ 1.550.000	+ 46.923.400
24.03 — Administração do Território de Rondônia	179.228.600	44.300.000	223.528.600	235.517.220	51.800.000	287.317.220	+ 56.288.620	+ 7.500.000	+ 63.788.620
24.04 — Administração do Território do Rio Branco	113.630.640	45.600.000	159.230.640	151.705.180	49.800.000	201.505.180	+ 38.074.540	+ 4.200.000	+ 42.274.540
TOTAL	5.863.107.753	401.995.000	6.265.102.753	7.039.292.000	446.850.000	7.486.142.000	+ 1.176.184.247	+ 44.855.000	+1.221.039.247

3 — DESPESA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES, EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO DE 1954-1960

EXERCÍCIOS	UNIÃO	MINISTÉRIO	% DO MINISTÉRIO/ UNIÃO
1954 (*)	49.250.116 710,60	2.059.478.966,80	4,18
1955 (*)	63.286.948.715,10	2.705.433.641,10	4,27
1956 (*)	107.028.203.311,00	3.135.414.473,40	2,92
1957 (*)	118.711.590.802,90	4.961.433.897,40	4,18
1958 (*)	148.478.452.288,50	5.369.817.260,40	3,62
1959 (**)	156.226.543.201,00	6.265.102.753,00	4,01
1960 (***)	165.228.259 492,00	7.486.142.000,00	4,53

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento para 1959 e Proposta Orçamentária para 1960.

(*) Despesa realizada
(**) Despesa orçada
(***) Despesa proposta

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

4 — DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO DE 1954-1958

ANOS	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Diferença
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	À conta de créditos concedidos no exercício	À conta de exercício anterior ou sem crédito	Total	
1954	1.933.209.946,00	6.717.005,70	1.939.926.951,70	2.059.453.966,80	25.000,00	2.059.478.966,80	+ 119.552.015,10
1955	2.290.738.873,00	572.773.868,70	2.863.512.741,70	2.705.433.641,10	—	2.705.433.641,10	— 158.079.100,60
1956	2.994.250.558,00	748.089.475,30	3.742.340.033,30	3.135.414.473,40	—	3.135.414.473,40	— 606.925.559,90
1957	5.027.185.030,00	173.702.984,20	5.200.888.014,20	4.961.433.897,40	—	4.961.433.897,40	— 239.454.116,80
1958	5.531.742.266,00	107.418.090,10	5.639.160.356,10	5.369.817.260,40	—	5.369.817.260,40	— 269.343.095,70

Fontes: Balanços Gerais da União

6 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇAO EM 31-12-58

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1959
LEI		DECRETO					
N.º	Data	N.º	Data				
				Transferidos de 1957			
2.955	17-11-56	40.728	9- 1-57	Para atender às despesas de qualquer natureza relativas ao reaparelhamento da rêde de estabelecimentos penais Distrito Federal	60.000.000,00	48.356.171,30	11.643.828,70
2.919	13-10-56	40.750	15- 1-57	Destinado a indenizar o Guarda Civil Ibrahin Generoso da Silva, das despesas com seu tratamento em consequência de acidente em serviço	2.500,00	2.500,00	—
3.010	17-12-56	41.334	11- 4-57	Para auxilio à realização do Congresso Nacional de Assembléias Legislativas, de São Paulo ...	2.500.000,00	867.755,20	1.632.244,80
2.711	21- 1-56	41.505	16- 5-57	Para início da construção de um prédio — Palácio da Justiça — destinado ao serviço da Justiça do Distrito Federal	40.000.000,00	—	40.000.000,00
				Abertos em 1958			
3.327	2-12-57	43.326	11- 3-58	Destinado a despesas de qualquer natureza com a complementação das obras da R. Frei Ca-			

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1957
LEI		DECRETO					
Número	Data	Número	Data				
				neca, n.º 505, onde ficarão localizados o depósito de presos e o Instituto Félix Pacheco, órgãos integrantes do D.F.S.P.	30.000.000,00	30.000.000,00	—
3.288	20-10-57	43.703	9- 5-58	Para atender ao pagamento devido ao Ministro Antônio Pereira Braga, aposentado do Tribunal de Segurança Nacional, no período de 1-2 até 11-3-53	139.516,60	139.516,60	—
3.358	22-12-57	43.918	19- 6-58	Para auxiliar a Prefeitura de Santa Maria, Rio Grande do Sul, nas comemorações do Centenário da Instalação do Município, em 17-5-58	5.000.000,00	5.000.000,00	—
3.392	24- 5-58	44.395	27- 8-58	Para auxiliar as comemorações do I Centenário da Fundação da Cidade de Estrêla do Sul, Minas Gerais	4.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
3.378	2- 4-58	44.866	26-11-58	Para pagamento, no exercício de 1957, do aumento da juda financeira anual concedida às Missões Salesianas do Amazonas — Prelazia do Rio Negro	15.000.000,00	—	15.000.000,00
3.472	1-12-58	—	—	Para atender às despesas de que trata a Lei n.º 3.472, de 1-2-58	51.089.390,60	—	51.089.390,60
				Total	207.731.417,20	86.365.943,10	121.365.464,10

8 — COMPARAÇÃO DAS DESPESAS ORÇADAS PARA 1958 E 1959 COM A PROPOSTA PARA 1960, POR ELEMENTOS OU OBJETOS (SUBCONSIGNAÇÕES)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento DE 1958 (A)	Orçamento DE 1959 (B)	Proposta PARA 1960 (C)	B — A	C — B
DESPESAS ORDINÁRIAS					
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*					
Subconsignações:					
1.1.01 — Vencimentos	769.704.430	794.471.274	792.248.400	+ 24.766.844	— 2.222.874
1.1.04 — Salários de mensalistas	715.883.160	724.988.600	711.821.600	+ 9.105.440	— 13.167.000
1.1.05 — Salários de contratados	27.505.400	27.658.500	27.897.500	+ 153.100	+ 239.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	38.283.920	41.210.400	47.022.000	+ 2.926.480	+ 5.811.600
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	140.500	140.500	142.900	—	+ 2.400
1.1.08 — Auxílio-doença	1.240.000	1.990.000	2.640.000	+ 750.000	+ 650.000
1.1.09 — Ajuda de custo	1.005.500	1.505.000	2.390.000	+ 499.500	+ 885.000
1.1.10 — Diárias	2.085.000	3.135.000	3.745.000	+ 1.050.000	+ 610.000
1.1.11 — Substituições	9.285.000	12.466.000	12.700.000	+ 3.181.000	+ 234.000
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	30.360	30.000	5.000	— 360	— 25.000
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	15.000.000	20.100.000	25.100.000	+ 5.100.000	+ 5.000.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento DE 1958 (A)	Orçamento DE 1959 (B)	Proposta PARA 1960 (C)	B — A	C — B
1.1.14 — Salário-família	114.801.000	128.322.600	129.817.000	+ 13.521.600	+ 1.494.400
1.1.15 — Gratificação de função	17.616.800	21.127.600	21.749.600	+ 3.510.800	+ 622.000
1.1.16 — Gratificação pelo exercício do magistério	360.000	373.200	427.200	+ 13.200	+ 54.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário					
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	1.552.000	2.300.000	2.530.000	+ 748.000	+ 230.000
1.1.19 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	2.414.583	2.771.600	2.803.200	+ 357.017	+ 31.600
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	— 4.087.640	— 16.870.140	— 22.891.640	+ 12.782.500	+ 6.021.500
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	450.000	762.000	762.000	+ 312.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	71.389.110	91.333.976	101.063.320	+ 19.944.866	+ 9.729.344
1.1.26 — Gratificação de representação	300.000	432.000	384.000	+ 132.000	— 48.000
1.1.27 — Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19-1-59)	—	—	478.719.730	—	+ 478.719.730
1.1.28 — Gratificação especial para complementação de salário mínimo (art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.531, de 19-1-59)	—	—	22.752.960	—	+ 22.752.960
Total da Consignação 1.1.00	1.793.134.403	1.891.988.390	2.409.613.050	+ 98.853.987	+ 517.624.660

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento DE 1958 (A)	Orçamento DE 1959 (B)	Proposta PARA 1960 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 1.2.00 — *Pessoal Militar*					
Subconsignações:					
1.2.01 — Vencimentos de oficiais	72.186.000	79.284.000	83.270.000	+ 7.098.000	+ 3.986.000
1.2.02 — Vencimentos de praças	477.435.600	478.100.000	496.300.000	+ 664.400	+ 18.200.000
1.2.03 — Etapas para alimentação	180.186.060	216.772.260	298.800.000	+ 36.586.200	+ 82.027.740
1.2.04 — Gratificações militares	286.000.000	367.230.000	367.800.000	+ 81.230.000	+ 570.000
1.2.05 — Ajuda de custo	150.000	150.000	550.000	—	+ 400.000
1.2.06 — Diárias	280.000	280.000	280.000	—	—
1.2.07 — Abono de família	74.837.000	80.250.000	98.850.000	+ 5.413.000	+ 18.600.000
1.2.08 — Auxílio para funeral	600.000	600.000	920.000	—	+ 320.000
1.2.09 — Ajuda para fardamento	1.100.000	1.200.000	1.400.000	+ 100.000	+ 200.000
1.2.10 — Substituições	330.000	330.000	550.000	—	+ 220.000
1.2.11 — Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19-1-59)	—	—	173.871.000	—	+ 173.871.000
1.2.12 — Diversos	467.400	466.800	480.000	— 600	+ 13.200
Total da Consignação 1.2.00	1.093.572.060	1.224.663.060	1.523.071.000	+ 131.091.000	+ 298.407.940

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento DE 1958 (A)	Orçamento DE 1959 (B)	Proposta PARA 1960 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
Subconsignações:					
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	510.000	590.000	685.000	+ 80.000	+ 95.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	19.456.500	20.448.000	21.946.000	+ 991.500	+ 1.498.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	11.614.600	15.413.000	19.764.000	+ 3.798.400	+ 4.351.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	66.303.000	74.404.000	97.910.000	+ 8.101.000	+ 23.506.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	20.534.000	25.887.000	37.825.000	+ 5.353.000	+ 11.938.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	984.000	1.121.700	1.348.000	+ 137.700	+ 226.300
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	10.255.000	14.215.000	22.880.000	+ 3.960.000	+ 8.665.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	165.115.000	203.596.600	244.400.000	+ 38.481.600	+ 40.803.400
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	1.150.000	1.230.000	2.740.000	+ 80.000	+ 1.510.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	31.112.000	41.380.000	64.480.000	+ 10.268.000	+ 23.100.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	31.460.000	39.745.000	50.935.000	+ 8.285.000	+ 11.190.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	633.000	887.000	1.172.000	+ 254.000	+ 285.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	88.533.500	102.207.000	140.605.000	+ 13.673.500	+ 38.398.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	510.000	720.000	1.020.000	+ 210.000	+ 300.000
Total da Consignação 1.3.00	448.170.600	541.844.300	707.710.000	+ 93.673.700	+ 165.865.700

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento DE 1958 (A)	Orçamento DE 1959 (B)	Proposta PARA 1960 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
Subconsignações:					
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	3.897.000	4.050.000	4.510.000	+ 153.000	+ 460.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	1.101.000	2.330.000	2.608.000	+ 1.229.000	+ 278.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	4.110.000	5.455.000	7.140.000	+ 1.345.000	+ 1.685.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	10.070.000	6.710.000	7.190.000	— 3.360.000	+ 480.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	15.070.000	16.830.000	20.460.000	+ 1.760.000	+ 3.630.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	3.050.000	3.750.000	4.800.000	+ 700.000	+ 1.050.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	1.453.000	2.439.000	3.115.000	+ 986.000	+ 676.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	5.550.000	6.773.000	9.070.000	+ 1.223.000	+ 2.297.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	5.530.000	6.653.000	7.975.000	+ 1.123.000	+ 1.322.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	2.336.000	4.779.000	6.170.000	+ 2.443.000	+ 1.391.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	7.315.000	12.938.000	12.635.000	+ 5.623.000	— 303.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	10.000	60.000	650.000	+ 50.000	+ 590.000
Total da Consignação 1.4.00	59.492.000	72.767.000	86.323.000	+ 13.275.000	+ 13.556.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento DE 1958 (A)	Orçamento DE 1959 (B)	Proposta PARA 1960 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
Subconsignações:					
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	9.830.000	10.900.000	13.220.000	+ 1.070.000	+ 2.320.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens suas bagagens; pedágios	6.162.000	7.171.000	9.727.000	+ 1.009.000	+ 2.556.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortaes de publicações periódicas	321.730	543.230	848.630	+ 221.500	+ 305.400
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	11.302.000	12.883.000	19.064.500	+ 1.581.000	+ 6.181.500
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	2.777.000	3.821.500	6.178.500	+ 1.044.500	+ 2.357.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	10.240.000	14.525.000	18.754.000	+ 4.285.000	+ 4.229.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	3.764.000	4.433.000	5.496.000	+ 669.000	+ 1.063.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	4.240.000	4.650.000	6.310.000	+ 410.000	+ 1.660.000
1.5.09 — Serviços funerários	350.000	410.000	445.000	+ 60.000	+ 35.000
1.5.10 — Serviços judiciários	181.000	193.000	168.000	+ 12.000	— 25.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	7.007.000	9.035.500	16.301.800	+ 2.028.500	+ 7.266.300
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	15.751.400	17.319.700	19.316.300	+ 1.568.300	+ 1.996.600
1.5.13 — Seguros em geral	1.370.000	1.800.000	2.200.000	+ 430.000	+ 400.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais	152.663.620	228.042.720	132.025.600	+ 75.379.100	— 96.017.120
Total da Consignação 1.5.00	225.959.750	315.727.650	250.055.330	+ 89.767.900	— 65.672.320

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento DE 1958 (A)	Orçamento DE 1959 (B)	Proposta PARA 1960 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*					
Subconsignações:					
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.531.600	1.694.000	1.935.000	+ 162.400	+ 241.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	280.000	335.000	390.000	+ 55.000	+ 55.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	1.490.000	3.690.000	2.950.000	+ 2.200.000	— 740.000
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda	2.800.000	3.400.000	5.100.000	+ 600.000	+ 1.700.000
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	15.620.000	15.960.000	16.120.000	+ 340.000	+ 160.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	1.930.000	2.490.000	3.120.000	+ 560.000	+ 630.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	26.660.000	36.320.000	45.800.000	+ 9.660.000	+ 9.480.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências	300.000	650.000	590.000	+ 350.000	— 60.000
1.6.17 — Serviços de assistência social	254.607.200	292.810.000	132.910.000	+ 38.202.800	— 159.900.000
1.6.18 — Salários a presos, internados e educandos	9.530.000	11.100.000	13.990.000	+ 1.570.000	+ 2.890.000
1.6.21 — Órgãos em regime especial	372.222.980	441.440.200	539.326.620	+ 69.217.220	+ 97.886.420
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas serviços e trabalhos específicos	24.340.000	44.900.000	41.000.000	+ 20.560.000	— 3.900.000
1.6.24 — Diversos	1.036.000	4.876.000	56.990.000	+ 3.840.000	+ 52.114.000
Total da Consignação 1.6.00	712.347.780	859.665.200	860.221.620	+ 147.317.420	+ 556.420
Total da Verba 1.0.00	4.332.676.593	4.906.655.600	5.836.994.000	+ 573.979.007	+ 930.338.400

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento DE 1958 (A)	Orçamento DE 1959 (B)	Proposta PARA 1960 (C)	B — A	C — B
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS					
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*					
Subconsignações:					
2.1.01 — Auxílios	122.600.000	150.100.000	192.600.000	+ 27.500.000	+ 42.500.000
2.1.02 — Subvenções ordinárias	128.797.853	145.008.853	29.578.000	+ 16.211.000	— 115.430.853
2.1.03 — Subvenções extraordinárias	49.606.820	34.662.000	118.312.000	— 14.944.820	+ 83.650.000
Total da Consignação 2.1.00	301.004.673	329.770.853	340.490.000	+ 28.766.180	+ 10.719.147
CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — *Inativos*					
Subconsignações:					
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados; reformados, inválidos, isiados e pessoal da reserva	499.326.000	559.956.800	582.230.000	+ 60.630.800	+ 22.273.200
2.3.02 — Extranumerários aposentados	5.700.000	8.540.000	14.130.000	+ 2.840.000	+ 5.590.000
2.3.03 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.300.000	1.604.000	3.890.000	+ 304.000	+ 2.286.000
2.3.04 — Abono provisório e novas aposentadorias	10.650.000	10.800.000	17.200.000	+ 150.000	+ 6.400.000
2.3.05 — Salário-família	2.050.000	3.980.500	4.550.000	+ 1.930.500	+ 569.500
2.3.07 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	—	184.068.000	—	+ 184.068.000
Total da Consignação 2.3.00	519.026.000	584.881.300	806.068.000	+ 65.855.300	+ 221.186.700

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento DE 1958 (A)	Orçamento DE 1959 (B)	Proposta PARA 1960 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 2.4.00 — *Pensionistas*					
Subconsignações:					
2.4.02 — Sôldo e pensões vitalícias	2.500.000	5.600.000	5.800.000	+ 3.100.000	+ 200.000
2.4.03 — Abono provisório e novas pensões	26.400.000	32.750.000	34.000.000	+ 6.350.000	+ 1.250.000
2.4.04 — Salário-família	2.800.000	3.000.000	3.000.000	+ 200.000	—
2.4.05 — Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19-1-59)	—	—	11.940.000	—	+ 11.940.000
Total da Consignação 2.4.00	31.700.000	41.350.000	54.740.000	+ 9.650.000	+ 13.390.000
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*					
Subconsignações:					
2.6.01 — Previdência Social	400.000	450.000	1.000.000	+ 50.000	+ 550.000
Total da Consignação 2.6.00	400.000	450.000	1.000.000	+ 50.000	+ 550.000
Total da Verba 2.0.00	852.130.673	956.452.153	1.202.298.000	+ 104.321.480	+ 245.845.847
Total das Despesas Ordinárias	5.184.807.266	5.863.107.753	7.039.292.000	+ 678.300.487	+ 1.176.184.247

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento DE 1958 (A)	Orçamento DE 1959 (B)	Proposta PARA 1960 (C)	B — A	C — B
DESPESAS DE CAPITAL					
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*					
Subconsignações:					
3.1.01 — Saúde e higiene	200.000	200.000	300.000	—	+ 100.000
3.1.02 — Defesa sanitária animal e vegetal	550.000	950.000	1.350.000	+ 400.000	+ 400.000
3.1.03 — Desenvolvimento da produção	13.500.000	15.000.000	16.850.000	+ 1.500.000	+ 1.850.000
Total da Consignação 3.1.00	14.250.000	16.150.000	18.500.000	+ 1.900.000	+ 2.350.000
Total da Verba 3.0.00	14.250.000	16.150.000	18.500.000	+ 1.900.000	+ 2.350.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS					
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*					
Subconsignações:					
4.1.01 — Estudos e projetos	1.000.000	1.600.000	2.000.000	+ 600.000	+ 400.000
4.1.02 — Início de obras	5.250.000	2.000.000	—	— 3.250.000	— 2.000.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	196.800.000	197.800.000	206.600.000	+ 1.000.000	+ 8.800.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	9.500.000	19.500.000	34.000.000	+ 10.000.000	+ 14.500.000
Total da Consignação 4.1.00	212.550.000	220.900.000	242.600.000	+ 8.350.000	+ 21.700.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*					
Subconsignações:					
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	29.305.000	48.035.000	47.850.000	+ 18.730.000	— 185.000
4.2.02 — Automóveis de passageiros	—	430.000	700.000	+ 430.000	+ 270.000
4.2.03 — Camionetas de pasageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	15.500.000	23.700.000	36.600.000	+ 8.200.000	+ 12.900.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento DE 1958 (A)	Orçamento DE 1959 (B)	Proposta PARA 1960 (C)	B — A	C — B
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	24.800.000	28.400.000	34.800.000	+ 3.600.000	+ 6.400.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias, implementos agrícolas	13.000.000	22.100.000	27.200.000	+ 9.100.000	+ 5.100.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	16.500.000	15.800.000	13.300.000	— 700.000	— 2.500.000
4.2.09 — Outras viaturas	5.280.000	6.080.000	9.800.000	+ 800.000	+ 3.720.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	9.650.000	10.400.000	5.000.000	+ 750.000	— 5.400.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos	1.600.000	2.500.000	2.500.000	+ 900.000	—
Total da Consignação 4.2.00	115.635.000	157.445.000	177.750.000	+ 41.810.000	+ 20.305.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*					
Subconsignações :					
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	4.500.000	7.500.000	8.000.000	+ 3.000.000	+ 500.000
Total da Consignação 4.3.00	4.500.000	7.500.000	8.000.000	+ 3.000.000	+ 500.000
Total da Verba 4.0.00	332.685.000	385.845.000	428.350.000	+ 52.800.000	+ 42.505.000
Total das Despesas de Capital	346.935.000	401.995.000	446.850.000	+ 55.060.000	+ 44.855.000
Total Geral	5.531.742.266	6.265.102.753	7.486.142.000	+ 733.360.487	+ 1.221.039.247

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Cr$ 7.486.142.000,00

01 — GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 12.399.800,00

Compõe-se de um grupo de auxiliares, pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

O regimento do Gabinete foi aprovado pelo Decreto n.º 26.302, de 3-2-49 O Decreto n.º 39.134, de 5 de maio de 1956 (*Diário Oficial*, de 7-5-1956) aprovou o novo Regimento do Gabinete.

Chefe;
Subchefe;
Oficiais;
Assistentes;
Ajudantes de ordens;
Auxiliares;
Consultor Jurídico.
Assistente militar;
Secretário particular;
Secretário geral;
Setor de Estudo;
Setor de Divulgação;
Setor de Recepção e Representação;
Portaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	1.290.000	1.548.000	+ 258.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	62.400	156.000	+ 93.600
1.1.06 — Salários de tarefeiros	228.000	228.000	—
1.1.14 — Salário-família	84.000	54.000	— 30.000
1.1.15 — Gratificação de função	258.000	258.000	—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	1.000.000	1.000.000	—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	405.000	+ 405.000
Total da Consignação 1.1.00	2.922.400	3.649.000	+ 726.600

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	50.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	100.000	200.000	+	100.000
Total da Consignação 1.3.00	150.000	250.000	+	100.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	5.000	5.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	10.000	10.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	200.000		—
Total da Consignação 1.4.00	215.000	215.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	200.000	400.000	+	200.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	60.000	88.000	+	28.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50.000	75.000	+	25.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	10.000	20.000	+	10.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	75.000	75.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	20.000	20.000		—
1.5.11 — Telefone ,telefonemas ,telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	120.000	220.000	+	100.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	417.800	417.800		—
Total da Consignação 1.5.00	952.800	1.315.800	+	363.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	120.000	120.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	100.000	150.000	+	50.000
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	700.000	700.000		—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Despesas de qualquer natureza e proniência com os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Assuntos Territoriais (Decreto n.º 44.491, de 18 de setembro de 1958)	10.000.000	3.000.000	—	7.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.6.24 — Diversos			
1) Despesas de qualquer natureza com a elaboração de anteprojetos de lei, a cargo de Comissões designadas pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores	600.000	3.000.000	+ 2.400.000
Total da Consignação 1.6.00	11.520.000	6.970.000	— 4.550.000
Total da Verba 1.0.00	15.760.200	12.399.800	— 3.360.400
Total das Despesas Ordinárias	15.760.200	12.399.800	— 3.360.400
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	—	— 300.000
Total da Consignação 4.2.00	300.000	—	— 300.000
Total da Verba 4.0.00	300.000	—	— 300.000
Total das Despesas de Capital	300.000	—	— 300.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias	15.760.200	12.399.800	— 3.360.400
Verba 1.0.00 — Custeio	15.760.200	12.399.800	— 3.360.400
Total das Despesas Ordinárias			
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	300.000	—	— 300.000
Total das Despesas de Capital	300.000	—	— 300.000
Total Geral	16.060.200	12.399.800	— 3.660.400

02 — CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO Cr$ 704.260,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 3.651, de 25-9-41, que deu nova redação ao Código Nacional de Trânsito, tem o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 8.576, de 21-1-42.

É diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Tem por finalidade zelar pela observância do Código Nacional do Trânsito, em todo o território nacional, e coordenar as atividades dos Conselhos Regionais de Trânsito. Compete-lhe ainda organizar a estatística geral do trânsito, especialmente dos acidentes e das infrações; coordenar, no Distrito Federal, as atividades das repartições públicas e emprêsas particulares, em benefício da regularidade do trânsito de veículos; promover a organização de percursos turísticos, de acôrdo com a rêde rodoviária nacional; estudar e propor as medidas de ordem administrativa ou técnica, que se relacionem com a seleção dos condutores de veículos, com a sinalização, com a importação de veículos auto-motores, para passageiros ou carga, e com a concessão dos serviços de transportes coletivos.

O C.N.T. é composto de sete membros, a saber:

O Diretor do Serviço de Trânsito;
Um representante da Prefeitura do Distrito Federal;
O Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do M. V. O. P.;
Um representante do Estado-Maior do Exército;
Um representante do Touring Club do Brasil;
Um representante do Automóvel Clube do Brasil;
Um representante da Federação Nacional dos Condutores de Veículos Motorizados;

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.04 — Salários de mensalistas	253.200	253.200	—
1.1.14 — Salário-família	36.000	39.000	+ 3.000
1.1.15 — Gratificação de função	48.000	48.000	—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	42.000	42.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	113.100	113.100	—
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1059)	—	90.360	+ 90.360
Total da Consignação 1.1.00	492.300	585.660	+ 93.360
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	8.000	8.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	12.000	12.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	19.000	19.000	—
Total da Consignação 1.3.00	39.000	39.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	6.000	5.000	—	1.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	5.000	—	—	5.000
Total da Consignação 1.4.00	11.000	5.000	—	6.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	20.000	20.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	600	600		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	15.000	15.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	10.000	10.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	6.000	+	1.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	17.000	17.000		—
Total da Consignação 1.5.00	67.600	68.600	+	1.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	6.000	6.000		—
Total da Consignação 1.6.00	6.000	6.000		—
Total da Verba 1.0.00	615.900	704.260	+	88.360
Total das Despesas Ordinárias	615.900	704.260	+	88.360
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	615.900	704.260	+	88.360
Total das Despesas Ordinárias	615.900	704.260	+	88.360
Total Geral	615.900	704.260	+	88.360

03 — CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL E INSPETORIA GERAL PENITENCIÁRIA Cr$ 55.070.200,00

O Decreto n.º 16.665, de 6-11-24, criou e organizou o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, o qual é órgão consultivo auxiliar da Justiça nos casos de livramento condicional, e do Presidente da República nos casos de graça, comutação e indultos.

Compõe-se de sete membros: o Promotor Geral da República, um representante do Ministério Público e cinco pessoas de livre nomeação do Presidente da República.

Cabe ao Conselho Penitenciário visitar periòdicamente os estabelecimentos penais e verificar a irregularidade da execução das penas e das condições impostas aos liberados condicionais.

A Inspetoria Geral Penitenciária é um órgão técnico consultivo de orientação penitenciária, não só na parte relativa a leis e regulamentos de caráter penal e penitenciário, como na parte relativa a planos de construção e reforma dos Institutos penais e os destinados à preservação dos menores e à reeducação dos menores delinqüentes em todo o País.

O Decreto n.º 1.441, de 8-2-37, aprovou o regulamento para execução do Decreto n.º 24.797, de 14-7-34, que criou o sêlo penitenciário e a Inspetoria Geral Penitenciária.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	522.000	282.000	—	240.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.180.400	2.040.000	—	140.400
1.1.09 — Ajuda de custo	40.000	40.000		—
1.1.10 — Diárias	30.000	30.000		—
1.1.14 — Salário-família	75.000	72.000	—	3.000
1.1.15 — Gratificação de função	48.000	48.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	30.000		—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	480.000	480.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	153.300	233.700	+	80.000
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	711.000	+	711.000
Total da Consignação 1.1.00	3.558.700	3.966.700	+	408.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	20.000	20.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	20.000	20.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	50.000	+	20.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	10.000	10.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	40.000	50.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	120.000	150.000	+	30.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	10.000	10.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	35.000	—	—	35.000
Total da Consignação 1.4.00	45.000	10.000	—	35.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	50.000	50.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	15.500	25.000	+	9.500
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000	7.500	+	2.500
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	2.000	3.000	+	1.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	30.000	30.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	60.000	80.000	+	20.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixa postais	6.000	18.000	+	12.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	350.000	720.000	+	370.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Acordos com os Estados, para obras penitenciárias, à conta dos recursos do "Sêlo Penitenciário", a ser distribuído pela Inspetoria Geral Penitenciária, conforme art. 37 da Lei nº 3.274, de 2-10-57	110.000.000	—	—	110.000.000
Total da Consignação 1.5.00	110.518.500	933.500	—	109.585.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	10.000	10.000		—
1.6.24 — Diversos				
1) Despesas de qualquer natureza com a movimentaão de presos entre estabelecimentos penais no Distrito Federal e dos Estados	200.000	—	—	200.000
2) Obras penitenciárias nos Estados, à conta dos recursos do Sêlo Penitenciário, a ser distribuido aos Estados pela Inspetoria Geral Penitenciária, conforme art. 37 da Lei n.º 3.274, de 2-10-57	—	50.000.000	+	50.000.000
Total da Consignação 1.6.00	210.000	50.010.000	+	49.800.000
Total da Verba 1.0.00	114.452.200	55.070.200	—	59.382.000
Total das Despesas Ordinárias	114.452.200	55.070.200	—	59.382.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	90.000	—	— 90.000
Total da Consignação 4.2.00	90.000	—	— 90.000
Total da Verba 4.0.00	90.000	—	— 90.000
Total das Despesas de Capital	90.000	—	— 90.000
RESUMO			
Despesas Ordnináriias			
Verba 1.0.00 — Custeio	114,452.200	55.070.200	— 59.382.000
Total das Despesas Ordinárias	114.452.200	55.070.200	— 59.382.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	90.000	—	— 90.000
Total das Despesas de Capital	90.000	—	— 90.000
Total Geral	114.542.200	55.070.200	— 59.472.000

04 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL Cr$ 971.630,00

Organizada pelo Decreto n.º 4.517, de 12-8-39, a Seção de Segurança Nacional é subordinada ao Ministro de Estado.

Seu Regimento em vigor foi baixado com o Decreto n.º 24.468, de 4-2-48, alterado pelos Decretos ns. 26.524, de 29-3-49 e 32.399, de 11-3-53.

Pelo Decreto-lei n.º 9.755, de 6-9-46, que dispõe sôbre suas atribuições, a Seção de Segurança Nacional mantém estreita ligação com o Conselho de Segurança Nacional, competindo-lhe:

a) estudar os problemas de segurança nacional relacionados com os assuntos de que trata o Ministério;

b) centralizar, na esfera de competência do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar em tempo de guerra, elaborando, para tal, os planos de reorganização e de administração que, eventualmente, devam ser postos em prática, relativos à transformação de órgãos existentes e à criação de órgãos novos;

c) assegurar as relações entre o Ministério e a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Organização;
Direção;
Corpo Técnico (10 membros, inclusive o Diretor e o Secretário).

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
1.1.04 — Salários de mensalistas	516.000	516.000		—
1.1.14 — Salário família	15.000	18.000	+	3.000
1.1.15 — Gratificação de função	108.000	108.000		—
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	187.200	+	187.200
Total da Consignação 1.1.00	639.000	829.200	+	190.200
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	6.000	6.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	3.000	3.000		—
Total da Consignação 1.3.00	9.000	9.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	5.000	5.000		—
Total da Consignação 1.4.00	5.000	5.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	630	630		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	6.000	10.800	+	4.800
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	17.000	17.000		—
Total da Consignação 1.5.00	23.630	28.430	+	4.800
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	3.000	—	—	3.000
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1.6.00	103.000	100.000	—	3.000
Total da Verba 1.0.00	779.630	971.630	+	192.000
Total das Despesas Ordinárias	779.630	971.630	+	192.000

RESUMO

Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	779.630	971.630	+	192.000
Total das Despesas Ordinárias	779.630	971.630	+	192.000
Total Geral	779.630	971.630	+	192.000

05 — AGÊNCIA NACIONAL Cr$ 84.752.740,00

A Agência Nacional, que integrava o Departamento Nacional de Informações, passou a subordinar-se diretamente ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 9.788, de 6-9-1946, que extinguiu aquele Departamento.

Tem como função primordial prestar informes sôbre as atividades nacionais em todos os setores, através do jornal cinematográfico e do boletim informativo radiofônico de irradiação para todo o País.

Sua organização compreende (Decreto n.º 39.447, de 26 de junho de 1956):

Diretor;
Secretaria;
Divisão de Informações;
Serviço de Documentação;
Serviço de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
1.1.01 — Vencimentos	2.193.600	2.193.600		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	35.830.800	34.832.400	—	998.400
1.1.09 — Ajuda de custo	30.000	30.000		—
1.1.10 — Diárias	40.000	40.000		—
1.1.14 — Salário-família	1.746.000	1.917.000	+	171.000
1.1.15 — Gratificação de função	942.000	1.086.000	+	144.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	867.120	1.046.940	+	179.820
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	11.390.400	+	11.390.400
Total da Consignação 1.1.00	41.649.520	52.536.340	+	10.886.820
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	250.000	350.000	+	100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	120.000	350.000	+	230.00
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	600.000	700.000	+	100.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	240.000	300.000	+	60.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	150.000	180.000	+	30.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios: roupa de cama, mesa e banho	400.000	500.000	+	100.000
Total da Consignação 1.3.00	1.760.000	2.380.000	+	620.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	60.000	60.000	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	200.000	200.000	—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	—	200.000	+ 200.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.4.00	360.000	560.000	+ 200.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	300.000	600.000	+ 300.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.000	2.000	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	200.000	250.000	+ 50.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	15.000	20.000	+ 5.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	350.000	200.000	— 150.000
1.5.07 — Publicações serviço de impressão e de encadernação	—	200.000	+ 200.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.000.000	3.600.000	+ 1.600.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	1.904.400	1.904.400	—
Total da Consignação 1.5.00	4.771.400	6.776.400	+ 2.005.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Para atender a despesas de qualquer natureza, inclusive material, com serviços informativos e de divulgação, através da imprensa, rádio, cinema, televisão, cartazes, folhetos, concertos, conferências, comemorações, correspondentes, reportagens, chapas de projeção fixa, no interior e exterior do país	10.000.000	13.000.000	+ 3.000.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza com os serviços da Agência Nacional em Brasília, mediante programação de trabalho	5.000.000	7.000.000	+ 2.000.000
Total da Consignação 1.6.00	15.000.000	20.000.000	+ 5.000.000
Total da Verba 1.0.00	63.540.920	82.254.740	+ 18.711.820
Total das Despesas Ordinárias	63.540.920	82.254.740	+ 18.711.820

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	600.000	1.000.000	+ 400.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	600.000	1.500.000	+ 900.000
Total da Consignação 4.2.00	1.200.000	2.500.000	+ 1.300.000
Total da Verba 4.0.00	1.200.000	2.500.000	+ 1.300.000
Total das Despesas de Capital	1.200.000	2.500.000	+ 1.300.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	63.540.920	82.254.740	+ 18.711.820
Total das Despesas Ordinárias	63.540.920	82.254.740	+ 18.711.820
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.200.000	2.500.000	+ 1.300.000
Total das Despesas de Capital	1.200.000	2.500.000	+ 1.300.000
Total Geral	64.740.920	84.752.740	+ 20.011.820

06 — ARQUIVO NACIONAL

Cr$ 25.447.820,00

Foi criado pelo art. 70, capítulo IV, da Constituição Imperial de 1824 com o nome de Arquivo Público.

Tornou-se autônomo pelo Decreto n.º 47, de 25-4-1840, quando se desligou da Secretaria do antigo Ministério do Império. Acha-se hoje subordinado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Compreende as seguintes dependências, conforme o Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.862, de 21-11-58:

I — Conselho de Administração de Arquivos.
II — Serviço de Documentação Escrita.
III — Serviço de Documentação Cartográfica e Fonofotográfica.
IV — Serviço de Pesquisas Históricas.
V — Serviço de Registro e Assistência.
VI — Seção de Consulta.
VII — Seção de Restauração.
VIII — Seção de Administração.

Suas atribuições estão definidas nos Decretos ns. 16.936, de 14-5-23, 21.702 de 3-8-32; 24.235, de 14-5-1934, e 44.862, de 21-11-58.

Tem por finalidade principal guardar os papéis considerados de «arquivo morto», de todos os demais órgãos da administração pública federal, promover a aquisição de documentos relativos à administração, história e geografia do Brasil e de quaisquer assuntos de interêsse nacional, e recolhe todos os processos findos do Distrito Federal e dos Territórios.

Contribui para a difusão da cultura, incentivando a consulta pública de livros e documentos, promovendo conferências sôbre assuntos históricos, exposições comemorativas das grandes datas nacionais e concursos sôbre fatos históricos, atendendo a consultas sôbre a história pátria e fornecendo cópias e certidões dos documentos e mapas arquivados. Tem ainda a função de fornecer certidões de desembarque de estrangeiros para efeito do respectivo registro.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.544.400	1.383.600	—	160.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.093.200	1.030.800	—	62.400
1.1.06 — Salários de tarefeiros	2.130.000	2.560.000	+	430.000
1.1.09 — Ajuda de custo	—	60.000	+	60.000
1.1.10 — Diárias	15.000	100.000	+	85.000
1.1.14 — Salário-família	183.000	171.000	—	12.000
1.1.15 — Gratificação de função	800.000	1.332.000	+	532.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	15.000	60.000	+	45.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	153.000	52.500	—	100.000
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	1.762.920	+	1.762.920
Total da Consignação 1.1.00	5.933.600	8.512.820	+	2.579.220
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e e educação	500.000	750.000	+	250.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	150.000	200.000	+	50.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	35.000	120.000	+	85.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para [illegible]	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]	DIFERENÇA	
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	400.000	600.000	+	200.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	200.000	300.000	+	100.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	150.000	200.000	+	50.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	—	20.000	+	20.000
Total da Consignação 1.3.00	1.435.000	2.190.000	+	755.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	800.000	1.200.000	+	400.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	50.000	50.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	—	100.000	+	100.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	500.000	100.000	—	400.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música, insígnias, flâmulas e bandeiras ..	—	5.000	+	5.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	—	20.000	+	20.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	200.000	+	200.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	3.000.000	1.000.000	—	2.000.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	500.000	+	500.000
Total da Consignação 1.4.00	4.350.000	3.175.000	—	1.175.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	—	10.000	+	10.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	30.000	100.000	+	70.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	18.000	60.000	+	42.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	35.000	60.000	+	25.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôoto e lixo	200.000	500.000	+	300.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	100.000	200.000	+	100.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	800.000	1.200.000	+	400.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	35.000	90.000	+	55.000
Total da Consignação 1.5.00	1.218.000	2.220.000	+	1.002.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	25.000	50.000	+	25.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Para realização dos cursos do Arquivo Nacional, inclusive pagamento por aula a professôres	—	200.000	+	200.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Para despesas de qualquer natureza com estudos, pesquisas e levantamentos necessários ao tombamento sistemático de documentos históricos; catalogação e classificação especializada de livros, impressos e manuscritos, e revisão de publicações	1.000.000	1.500.000	+	500.000
2) Para despesas de qualquer natureza com serviços auxiliares de pesquisa, catalogação, classificação e restauração de documentos	1.000.000	1.000.000		—
3) Para despesas de qualquer natureza com a elaboração de instrumentos de trabalho histórico tais como indices, inventários, guias, bibliografias, listas, repertórios	1.000.000	1.000.000		—
Total da Consignação 1.6.00	3.025.000	3.750.000	+	725.000
Total da Verba 1.0.00	15.961.600	19.847.820	+	3.886.220
Total das Despesas Ordinárias	15.961.600	19.847.820	+	3.886.220
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.1.02 — Início de obras	2.000.000	—	—	2.000.000
1) Obras de reforma, adaptação e ampliação do edifício do Arquivo Nacional	—	2.000.000	+	2.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência como bens imóveis .	500.000	500.000		—
Total da Consignação 4.1.00	2.500.000	2.500.000		—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	3.000.000	2.500.000	—	500 000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	—	600.000	+	600.000
Total da Consignação 4.2.00	3.000.000	3.100.000	+	100.000
Total da Verba 4.0.00	5.500.000	5.600.000	+	100.000
Total das Despesas de Capital	5.500.000	5.600.000	+	100.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	15.961.600	19.847.820	+	3.886.220
Total das Despesas Ordinárias	15.961.600	19.847.820	+	3.886.220
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	5.500.000	5.600.000	+	100.000
Total das Despesas de Capital	5.500.000	5.600.000	+	100.000
Total Geral	21.461.600	25.447.820	+	3.986.220

07 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Criado pelo Decreto-lei n.º 2.650, de 1-10-40, teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, e alterado em decorrência da Lei n.º 1.650, de 19-7-52 que instituiu a Seção de Organização, subordinada administrativamente ao Diretor Geral e tècnicamente ao DASP, em substituição à que antes integrava a Divisão de Orçamento.

O D. A. tem por finalidade promover ou superintender a execução das atividades relativas a pessoal, material, orçamento, obras e comunicações.

É diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Compõe-se dos seguintes órgãos, subordinados ao Diretor Geral;

a) Divisão do Material;
b) Divisão de Obras;
c) Divisão do Orçamento;
d) Divisão do Pessoal;
e) Seção de Organização;
f) Serviço de Comunicações;
g) Portaria;
h) Garage.

07.01 — DIRETORIA GERAL — Cr$ 14.803.180,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	1.033.200	1.424.400	+ 391.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	5.118.000	5.326.800	+ 208.800
1.1.06 — Salários de tarefeiros	264.000	264.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	25.000	25.000	—
1.1.10 — Diárias	40.000	40.000	—
1.1.14 — Salário-família	537.000	606.000	+ 69.000
1.1.15 — Gratificação de função	98.400	98.400	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	30.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	180.000	232.500	+ 52.500
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	2.134.080	+ 2.134.080
Total da Consignação 1.1.00	7.325.600	10.181.180	+ 2.855.580
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	42.000	42.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	250.000	250.000	—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	800.000	1.400.000	+ 600.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	650.000	650.000	—
1.3.13 — Vestuários ,uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	950.000	950.000	—
Total da Consignação 1.3.00	2.692.000	3.292.000	+ 600.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	180.000	180.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios, para instalações elétricas	80.000	80.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	25.000	—	—	25.000
Total da Consignação 1.4.00	285.000	260.000	—	25.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	20.000	20.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.000	1.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	120.000	150.000	+	30.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	500.000	500.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	25.000	25.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	30.000	50.000	+	20.000
Total da Consignação 1.5.00	696.000	746.000	+	50.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	24.000	24.000		—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Despesas de qualquer natureza com a conservação e reparos dos veículos oficiais a cargo da garagem do Departamento de Administração	300.000	300.000		—
Total da Consignação 1.6.00	324.000	324.000		—
Total da Verba 1.0.00	11.322.600	14.803.180	+	3.480.580
Total das Despesas Ordinárias	11.322.600	14.803.180	+	3.480.580
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	90.000	—	—	90.000
Total da Consignação 4.2.00	90.000	—	—	90.000
Total da Verba 4.0.00	90.000	—	—	90.000
Total das Despesas de Capital	90.000	—	—	90.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
RESUMO			
Despesas Ordinárias:			
Verba 1.0.00 — Custeio	11.322.600	14.803.180	+ 3.480.580
Total das Despesas Ordinárias	11.322.600	14.803.180	+ 3.480.580
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	90.000	—	— 90.000
Total das Despesas de Capital	90.000	—	— 90.000
Total Geral	11.412.600	14.803.180	+ 3.390.580

07.02 — DIVISÃO DO MATERIAL

A Divisão do Material, antigo Serviço do Material, cujo regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 6.295, de 18-8-40, tem a seguinte composição, por fôrça do Decreto número 21.826, de 5-9-46, que aprovou o Regimento do D. A.:

a) Seção Administrativa;
b) Seção de Contabilidade;
c) Seção de Abastecimento;
d) Seção de Aplicação e Recuperação.

À D. M. compete, diretamente ou através de outros órgãos de material, a execução, orientação, coordenação e fiscalização de tôdas as matérias de caráter técnico, administrativo, orçamentário e de contrôle relativos a material em todos os setores do Ministério, qualquer que seja a natureza e forma de aplicação dos créditos.

07.02.01 — DIVISÃO DO MATERIAL (Despesas Próprias) Cr$ 10.887.660,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	3.108.000	2.949.600	—	158.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	3.296.400	3.219.600	—	76.800
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	20.000		—
1.1.10 — Diárias	10.000	10.000		—
1.1.14 — Salário-família	213.000	201.000	—	12.000
1.1.15 — Gratificação de função	228.000	228.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	30.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	174.000	171.300	—	2.700
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	1.919.160	+	1.669.260
Total da Consignação 1.1.00	7.079.400	8.748.660	+	1.669.260
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	90.000	90.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	80.000	80.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	120.000	150.000	+	30.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	100.000	130.000	+	30.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	250.000	250.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	145.000	145.000		—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.3.00	835.000	895.000	+	60.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes				
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	2.000	—	—	2.00
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	80.000	—	—	80.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	90.000	—	—	90.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	20.000	20.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	40.000	—	—	40.000
	50.000	—	—	50.000
Total da Consignação 1.4.00	282.000	20.000	—	262.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	100.000	150.000	+	50.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	30.000	30.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	24.000	1.000	—	23.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	300.000	450.000	+	150.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000	150.000	+	50.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	35.000	65.000	+	30.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	360.000	360.000		—
Total da Consignação 1.5.00	949.000	1.206.000	+	257.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	18.000	18.000		—
Total da Consignação 1.6.00	18.000	18.000		—
Total da Verba 1.0.00	9.163.400	10.887.660	+	1.724.260
Total das Despesas Ordinárias	9.163.400	10.887.660	+	1.724.260

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	—	— 300.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; comionetas de carga; auto-socorro	600.000	—	— 600.000
4.2.09 — Outras viaturas	80.000	—	— 80.000
Total da Consignação 4.2.00	980.000	—	— 980.000
Total da Verba 4.0.00	980.000	—	— 980.000
Total das Despesas de Capital	980.000	—	— 980.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	9.163.400	10.887.660	+ 1.724.260
Total das Despesas Ordinárias	9.163.400	10.887.660	+ 1.724.260
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	980.000	—	— 980.000
Total das Despesas de Capital	980.000	—	— 980.000
Total Geral	10.143.400	10.887.660	+ 744.260

07.02.02 — DIVISÃO DO MATERIAL (Encargos Gerais) Cr$ 3.300.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	200.000	160.000	—	40.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	100.000	80.000	—	20.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	1.000.000	1.000.000		—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	100.000	80.000	—	20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	1.000.000	980.000	—	20.000
Total da Consignação 1.3.00	2.400.000	2.300.000	—	100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	150.000	200.000	+	50.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	850.000	800.000	—	50.000
Total da Consignação 1.5.00	1.000.000	1.000.000		—
Total da Verba 1.0.00	3.400.000	3.300.000	—	100.000
Total das Despesas Ordinárias	3.400.000	3.300.000	—	100.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	3.400.000	3.300.000	—	100.000
Total das Despesas Ordinárias	3.400.000	3.300.000	—	100.000
Total Geral	3.400.000	3.300.000	—	100.000

07.03 — DIVISÃO DE OBRAS

A atual Divisão de Obras existe desde os últimos anos do Império, sob a denominação de «Gabinete do Engenheiro».

O Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores aprovado pelo Decreto n.º 9.196, de 9 de dezembro de 1911, em seu Capitulo X, art. 40, criou o «Escritório de Obras», transformado em Serviço de Obras pelo Decreto-lei n.º 2.650, de 1.º de outubro de 1940, e que posteriormente, pelo Decreto-lei n.º 6.751, de 29 de julho de 1944, passou a denominar-se «Divisão de Obras».

Esta Divisão integra, com outros Serviços e Divisões, o Departamento de Administração.

O campo de ação da Divisão de Obras é constituído pelo conjunto dos imóveis a cargo do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

A sua finalidade primordial é executar obras de construção, reconstrução, ampliação e conservação de edifícios e de suas instalações, tomando tôdas as medidas de caráter técnico, administrativo, econômico e financeiro pertinente ao assunto. Para isso, a D. O. projeta, orça e fiscaliza as obras do Ministério, minuta contratos para a devida aprovação, atesta, visa e processa faturas, executa os serviços contábeis, relativos a créditos de obras, e, ainda, libera as cauções contratuais.

Pelo Decreto-lei n.º 6.751, de 29-7-44, foi ampliada com a finalidade de orientar, promover, executar e fiscalizar as providências de ordem técnica, administrativa e econômica, concernentes a obras e equipamentos competindo-lhe:

I — Normalmente, e tendo em vista os edifícios públicos, sob a jurisdição do respectivo Ministério, exercer as funções de:

a) Órgão específico de obras e equipamentos;
b) Órgão subsidiário de contabilidade;
c) Órgão auxiliar da Divisão de Edifícios Públicos do Departamento Administrativo do Serviço Público.

II — Eventualmente e com relação às obras para as quais o respectivo Ministério não possua órgão próprio para atendê-las, agir na qualidade de:

a) Órgão técnico;
b) Órgão subsidiário de contabilidade;

Por fôrça do Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, que aprovou o Regimento do D. A. a D. Ob. compõe-se de:

a) Seção Administrativa;
b) Seção Técnica.

07.03.01 — DIVISÃO DE OBRAS (Despesas Próprias) Cr$ 5.303.980,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	2.251.200	2.130.000	—	121.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	733.200	675.600	—	57.600
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	75.000	+	25.000
1.1.10 — Diárias	50.000	75.000	+	25.000
1.1.14 — Salário-família	102.000	99.000	—	3.000
1.1.15 — Gratificação de função	132.000	132.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	50.000	50.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	238.200	277.500	+	39.300
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	881.280	+	881.280
Total da Consignação 1.1.00	3.606.600	4.395.380	+	788.780

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	100.000	130.000	+	30.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	100.000	150.000	+	50.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	100.000	180.000	+	80.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	45.000	45.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho.	48.000	48.000		—
Total da Consignação 1.3.00	393.000	553.000	+	160.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	30.000	—	—	30.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	40.000	70.000	+	30.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	—	—	100.000
Total da Consignação 1.4.00	170.000	70.000	—	100.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	60.000	100.000	+	40.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	600	600		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	30.000	60.000	+	30.000
1.5.07 — Publicação, serviços de impressão e de encadernação	10.000	10.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais	25.000	45.000	+	20.000
1.5.13 — Seguros em geral	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.5.00	175.600	265.600	+	90.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.6.00	20.000	20.000		—
Total da Verba 1.0.00	4.365.200	5.303.980	+	938.780
Total das Despesas Ordinárias	4.365.200	5.303.980	+	938.780

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	120.000	—	— 120.000
Total da Consignação 4.2.00	120.000	—	— 120.000
Total da Verba 4.0.00	120.000	—	— 120.000
Total das Despesas de Capital	120.000	—	— 120.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	4.365.200	5.303.980	+ 938.780
Total das Despesas Ordinárias	4.365.200	5.303.980	+ 938.780
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	120.000	—	— 120.000
Total das Despesas de Capital	120.000	—	— 120.000
Total Geral	4.485.200	5.303.980	+ 818.780

07.03.02 — DIVISÃO DE OBRAS (Encargos Gerais) Cr$ 9.350.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.01 — Estudos e projetos	1.600.000	2.000.000	+ 400.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Educandário para menores Abandonados de Cuiabá	1.350.000	1.350.000	—
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	5.000.000	5.000.000	—
Total da Consignação 4.1.00	7.950.000	8.350.000	+ 400.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras			
1) Educandário para Menores Abandonados de Cuiabá	1.000.000	—	— 1.000.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos..	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 4.2.00	2.000.000	1.000.000	— 1.000.000
Total da Verba 4.0.00	9.950.000	9.350.000	— 600.000
Total das Despesas de Capital	9.950.000	9.350.000	— 600.000
RESUMO			
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	9.950.000	9.350.000	— 600.000
Total das Despesas de Capital	9.950.000	9.350.000	— 600.000
Total Geral	9.950.000	9.350.000	— 600.000

07.04 — DIVISÃO DE ORÇAMENTO

A Divisão do Orçamento foi criada pelo Decreto-lei nº 2.650, de 1-10-40.

Compete-lhe executar todos os serviços relacionados com a elaboração e execução orçamentária; coordenar os elementos estatísticos das atividades dos órgãos do Ministério, relacionados com o custo dos serviços; verificar a receita arrecadada e a despesa realizada no Ministério; escriturar os créditos, processar as despesas e efetuar parte do expediente relativo aos créditos por ela movimentados e anotar as alterações do Orçamento.

Por fôrça do Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, que aprovou o Regimento do D. A., alterado em decorrência da Lei n.º 1.650, de 19-7-52, a Divisão de Orçamento compõe-se de:

a) Seção de Previsão Orçamentária;

b) Seção de Contrôle da Execução Orçamentária.

07.04.01 — DIVISÃO DE ORÇAMENTO (Despesas Próprias) Cr$ 7.414.540,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	3.741.600	3.757.200	+	15.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	948.000	954.000	+	6.000
1.1.09 — Ajuda de custo	70.000	70.000		—
1.1.10 — Diárias	80.000	80.000		—
1.1.14 — Salário-família	72.000	72.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	132.000	132.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	70.000	70.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	322.380	322.380		—
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-959)	—	1.452.960	+	1.452.960
Total da Consignação 1.0.00	5.435.980	6.910.540	+	1.474.560
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	30.000	35.000	+	5.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	45.000	70.000	+	12.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho.	28.000	40.000	+	12.000
Total da Cansignação 1.3.00	103.000	145.000	+	42.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	30.000	—	—	30.000
1 4.12 — Mobiliário em geral	75.000	—	—	75.000
Total da Consignação 1.4.00	105.000	—	—	105.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	80.000	80.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.000	1.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	20.000	20.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal assinatura de caixas postais	20.000	40.000	+ 20.000
Total da Consignação 1.5.00	121.000	141.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ...	18.000	18.000	—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza com a fiscalização da execução orçamentária do Ministério	200.000	200.000	—
Total da Consignação 1.6.00	218.000	218.000	—
Total da Verba 1.0.00	5.982.980	7.414.540	+ 1.431.560
Total das Despesas Ordinárias	5.982.980	7.414.540	+ 1.431.560
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	150.000	—	— 150.000
Total da Consignação 4.2.00	150.000	—	— 150.000
Total da Verba 4.0.00	150.000	—	— 150.000
Total das Despesas de Capital	150.000	—	— 150.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	5.982.980	7.414.540	+ 1.431.560
Total das Despesas Ordinárias	5.982.980	7.414.540	+ 1.431.560
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	150.000	—	— 150.000
Total das Despesas de Capital	150.000	—	— 150.000
Total Geral	6.132.980	7.414.540	+ 1.281.560

07.04.02 — DIVISÃO DE ORÇAMENTO (Encargos Gerais) Cr$ 341.990.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.17 — Serviços de assistência social	192.000.000	—	— 192.000.000
1.6.24 — Diversos			
1) Estudos e pesquisas de interêsse dos Municípios, cursos e publicações sôbre assuntos municipais e assistência técnica a prefeituras do interior, para execução pela Associação Brasileira de Municípios	500.000	500.000	—
2) Estudos e pesquisas de interêsse dos Municípios para execução pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (I.B.A.M.)	1.000.000	1.000.000	—
3) Outras dotações constantes do orçamento de 1959	786.000	—	— 786.000
Total da Consignação 1.6.00	194.286.000	1.500.000	— 192.786.000
Total da Verba 1.0.00	194.286.000	1.500.000	— 192.786.000
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
6 — Fundações criadas pela União			
1) Fundação Brasil Central (Decreto-lei nº 8.005, de 27-9-45 e Lei nº 2.960, de 23-11-56)	60.000.000	60.000.000	—
2) Fundação Abrigo Cristo Redentor (art. 3º do Decreto-lei número 5.760, de 19-8-43)	25.000.000	30.000.000	+ 5.000.000
7 — Outras entidades			
1) Patronato de Menores, para atender às despesas de qualquer natureza com os estabelecimentos que lhe são subordinados (Leis números 3.089, de 8-1-1916, 3.454, de 6-1-1918, 4.632, de 6-1-1923, 55, de 23-5-1935, Decrecretos ns. 498, de 13-12-1935, 17.181, de 8-1-1926 e Decreto-lei nº 4.793, de 7-1-1924)			
1) Instituto Mário de Andrade Ramos, Escola Agrícola Saboia Lima, Abrigo Feminino, Escola Alfredo Pinto, Asilo Agrícola Santa Isabel, Asilo Infantil Nossa Senhora de Pompéia	13.000.000	15.000.000	+ 2.000.000
2) Fazenda Escola Governador Amaral Peixoto	3.800.000	3.800.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
2) Associação Tutelar de Menores mantenedora da Casa Maternal Melo Matos, Abrigo Infantil Artur Bernardes e Casa das Mãezinhas, no Distrito Federal (Decreto nº 24.760, de 14-7 de 1934)	1.800.000	1.800.000	—
3) Prelazia do Rio Negro, para manutenção de seus núcleos educacionais e assistenciais (Lei nº 3.378, de 2-4-58)	35.000.000	35.000.000	—
4) União Norte Brasileira da Igreja Adventista do 7.º Dia, em Belém, Estado do Pará, para assistência médico-social (Lei n.º 3.378, de 2 de abril de 1958)	3.000.000	3.000.000	—
5) Associação da União Este-Brasileira dos Adventistas do 7.º Dia, no Rio de Janeiro, para assistência médico-social (Lei n.º 3.378, de 2-4-58)	3.000.000	3.000.000	—
6) União Sul Brasileira da Igreja Adventista do 7.º Dia, em São Paulo, para assistência médico-social (Lei n.º 3.378, de 2-4-58)	3.000.000	3.000.000	—
7) Organização das Pioneiras Sociais — Setor de Proteção à Família Desamparada do Presidiário	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
8) Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (Dec. n.º 22.478, de 20-2-1933)	500.000	—	— 500.000
9) Desenvolvimento das atividades assistenciais e hospitalares das Missões Salesianas do Amazonas, inclusive aquisição de equipamentos e continuação de obras	—	35.000.000	+ 35.000.000
2.1.02 — Subvenções ordinárias			
1) Para pagamento nos têrmos do art. 12 da Lei n.º 1.493, de 13 de dezembro de 1951, conforme discriminação no Adendo «A»	145.008.853	20.578.000	— 115.430.853
2.1.03 — Subvenções extraordinárias			
1) Para aplicação, nos têrmos do art. 13 da Lei n.º 1.493, de 13 de dezembro de 1951	34.662.000	113.579.520	+ 78.917.520
2) Entidades não contempladas na discriminação orçamentária (§ 2.º do art. 4.º da Lei n.º 1.493, de 13 de dezembro de 1951)	—	4.732.480	+ 4.732.980
Total da Consignação 2.1.00	329.770.853	340.490.000	+ 10.719.147
Total da Verba 2.0.00	329.770.853	340.490.000	+ 10.719.147
Total das Despesas Ordinárias	524.056.853	341.990.000	— 182.066.853
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	194.286.000	1.500.000	— 192.786.000
Verba 2.0.00 — Transferências	329.770.853	340.490.000	+ 10.719.147
Total das Despesas Ordinárias	524.056.853	341.990.000	— 182.066.853
Total Geral	524.056.853	341.990.000	— 182.066.853

07.05 — DIVISÃO DO PESSOAL

A Divisão do Pessoal, em que se transformou o Serviço do Pessoal, criado pelo Decreto-lei n.º 204, de 25-1-38, compõe-se, em virtude do Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, que aprovou o Regimento do D. A., das seguintes Seções:

a) de Classificação e Lotação;
b) de Movimentação;
c) de Direitos e Deveres;
d) de Cadastro;
e) Financeira;
f) de Assistência Social;
g) do Pessoal Militar.

07.05.01 — DIVISÃO DO PESSOAL (Despesas Próprias) Cr$ 30.551.440,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	10.048.800	10.688.000	+	619.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	6.720.000	6.888.000	+	168.000
1.1.05 — Salários de contratados	414.000	276.000	—	138.000
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	20.000		—
1.1.10 — Diárias	30.000	30.000		—
1.1.14 — Salário-família	393.000	417.000	+	24.000
1.1.15 — Gratificação de função	384.000	384.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	100.000	100.000		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	1.330.560	1.250.000	—	80.560
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	589.500	818.640	+	229.140
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	5.464.800	+	5.464.800
Total da Consignação 1.1.00	20.029.860	26.316.440	+	6.286.580
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	5.000	5.000		—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	200.000	200.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	60.000	60.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	160.000	160.000		—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	120.000	120.000		—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	500.000	600.000	+	100.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	300.000	350.000	+	50.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	600.000	600.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	350.000	350.000		—
Total da Consignação 1.3.00	2.295.000	2.445.000	+	150.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	15.000	—	—	15.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	120.000	—	—	120.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	100.000	50.000	—	50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	—	—	100.000
Total da Consignação 1.4.00	335.000	50.000	—	285.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	30.000	30.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	5.000	5.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	25.000	25.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal e assinatura de caixas postais	25.000	60.000	+	35.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	200.000	1.600.000	+	1.400.000
Total da Consignação 1.5.00	285.000	1.720.000	+	1.435.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.6.00	20.000	20.000		—
Total da Verba 1.0.00	22.964.860	30.551.440	+	7.586.580
Total das Despesas Ordinárias	22.964.860	30.551.440	+	7.586.580
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	6.400.000	—	—	6.400.000
Total da Consignação 4.2.00	6.400.000	—	—	6.400.000
Total da Verba 4.0.00	6.400.000	—	—	6.400.000
Total das Despesas de Capital	6.400.000	—	—	6.400.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	22.964.860	30.551.440	+ 7.586.580
Total das Despesas Ordinárias	22.964.860	30.551.440	+ 7.586.580
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	6.400.000	—	— 6.400.000
Total das Despesas de Capital	6.400.000	—	— 6.400.000
Total Geral	29.364.860	30.551.440	+ 1.186.580

07.05.02 — DIVISÃO DO PESSOAL (Encargos Gerais) Cr$ 71.702.500,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos			
1) Disponibilidade para ocorrer à movimentação dos Quadros de Pessoal do Ministério	5.000.000	5.000.000	—
1.1.04 — Salários de mensalistas			
1) Disponibilidade para atender à movimentação das Tabelas de Pessoal do Ministério	5.000.000	5.000.000	—
1.1.08 — Auxílio-doença	500.000	500.000	—
1.1.11 — Substituições	12.000.000	12.000.000	—
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários ..	30.000	5.000	— 25.000
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	20.000.000	25.000.000	+ 5.000.000
1.1.14 — Salário-família			
1) Disponibilidade para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	9.000.000	8.500.000	— 500.000
1.1.15 — Gratificação de função			
1) Pagamento aos Inspetores Regionais da Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras, do D.F.S.P., em disponibilidade, da gratificação de função a que tem direito, em virtude de sentença judiciária	240.000	240.000	—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	4.500.000	1.000.000	— 3.500.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço			
1) Disponibilidade para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	7.500.000	7.500.000	—
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)			
1) Disponibilidade para atender à eventual insuficiência de dotações, discriminadas nos quadros analíticos da despesa	—	2.500.000	+ 2.500.000
1.1.28 — Gratificação especial para complementação do salário-mínimo (art. 5.º, parágrafo único, da Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	2.927.500	+ 2.927.500
Total da Consignação 1.1.00	63.770.000	70.172.500	+ 6.402.500

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.17 — Serviços de assistência social				
1) Despesas de qualquer natureza com serviços de assistência social aos servidores do Ministério	1.100.000	1.041.816	—	58.184
1) Abono provisório (Art. 2.º, letra *g*, da Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	310.104	+	310.104
2) Gratificação especial para complementação de salário-mínimo (Art. 5.º da Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	178.080	+	178.080
Total da Consignação 1.6.00	1.100.000	1.530.000	+	430.000
Total da Verba 1.0.00	64.870.000	71.702.500	+	6.832.500
Total das Despesas Ordinárias	64.870.000	71.702.500	+	6.832.500
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	64.870.000	71.702.500	+	6.832.500
Total das Despesas Ordinárias	64.870.000	71.702.500	+	6.832.500
Total Geral	64.870.000	71.702.500	+	6.832.500

07.06 — SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO Cr$ 1.232.700,00

A lei n.º 1.650, de 19-7-52 instituiu a Seção de Organização, subordinada administrativamente ao Diretor Geral do D. A. e, tècnicamente ao Departamento Administrativo do Serviço Público, em substituição à que antes integrava a Divisão de Orçamento.

Tem por finalidade: proceder ao estudo da organização, condições, normas e métodos de trabalho das unidades administrativas do respectivo Ministério, bem como sugerir as medidas que julgar necessárias à sua racionalização e aperfeiçoamento.

Pelo Decreto n.º 36.757, de 7-1-55, que aprovou o seu regimento, passou a ter a seguinte orgonização:

a) Turma de Organização;

b) Turma de Métodos de Trabalho.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.033.200	618.000		415.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	62.400	90.000	+	27.600
1.1.14 — Salário-família	39.000	18.000	—	21.000
1.1.15 — Gratificação de função	132.000	132.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	178.800	97.500	—	81.300
1.1.27 — Abono provisório Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959).	—	252.000	+	252.000
Total da Consignação 1.1.00	1.445.400	1.207.500	—	237.900
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	10.000	20.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	10.000	20.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	10.000	—	—	10.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	30.000	—	—	30.000
Total da Consignação 1.4.00	40.000	—	—	40.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinaturas de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	200	200		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.500	5.000	+	2.500
Total da Consignação 1.5.00	2.500	5.000	+	2.500
Total da Verba 1.0.00	1.498.100	1.232.700	—	265.400
Total das Despesas Ordinárias	1.498.100	1.232.700	—	265.400
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	1.498.100	1.232.700	—	265.400
Total das Despesas Ordinárias	1.498.100	1.232.700	—	265.400
Total Geral	1.498.100	1.232.700	—	265.400

07 07 — SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES Cr$ 9.928.440,00

O Serviço de Comunicações tem por finalidade receber, registrar, distribuir, guardar e expedir a correspondência, processos e outros documentos do Ministério; atender a reclamações e orientar o público, bem como concorrer para facilitar os trabalhos de expediente dos mais órgãos. Além disso, cabe ao Serviço superintender os serviços telefônicos do edifício-sede.

Por fôrça do Decreto n.º 21.826 ,de 5-9-46, que aprovou o Regimento do D. A., o Serviço de Comunicações compõe-se de:

a) Seção de Recebimento e Expedição;
b) Seção de Arquivamento;
c) Seção de Orientação e Reclamações.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	3.266.400	3.877.200	+	610.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.413.200	2.439.600	+	26.400
1.1.14 — Salário-família	87.000	87.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	168.000	168.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	90.000	90.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	108.000	108.000		—
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959).	—	1.945.440	+	1.945.440
Total da Consignação 1.1.00	6.132.600	8.715.240	+	2.582.640
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	150.000	180.000	+	30.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	30.000	30.000		—
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	50.000	75.000	+	25.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	40.000	40.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	60.000	80.000	+	20.000
Total da Consignação 1.3.00	330.000	405.000	+	75.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000	—	—	50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.4.00	100.000	50.000	—	50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	20.000	20.000		—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	20.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	25.000	+	5.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	50.000	50.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas xas postais	150.000	300.000	+	150.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	319.200	319.200		—
Total da Consignação 1.5.00	579.200	734.200	+	155.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento..	12.000	24.000	+	12.000
Total da Consignação 1.6.00	12.000	24.000	+	12.000
Total da Verba 1.0.00	7.153.800	9.928.440	+	2.774.640
Total das Despesas Ordinárias	7.153.800	9.928.440	+	2.774.640
VERBA 4 — INVESTIMENTOS				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	200.000	—	—	200.000
Total da Consignação 4.2.00	200.000	—	—	200.000
Total da Verba 4.0.00	200.000	—	—	200.000
Total das Despesas de Capital	200.000	—	—	200.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	7.153.800	9.928.440	+	2.774.640
Total das Despesas Ordinárias	7.153.800	9.928.440	+	2.774.640
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	200.000	—	—	200.000
Total das Despesas de Capital	200.000	—	—	200.000
Total Geral	7.353.800	9.928.440	+	2.574.640

08 — DEPÓSITO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL Cr$ 3.341.400,00

Instituído pelo alvará de 25-8-1774, destina-se a permitir segura e apropriada conservação de bens dados em garantia ou em litígio.

O seu último regulamento foi aprovado pelo Decreto n.º 2.818, de 23-2-1898, e alterado pelos Decretos n.º 23.303, de 30-10-33 e n.º 2.035, de 27-2-1940.

É subordinado ao Ministro de Estado.

A finalidade do Depósito se resume em receber, guardar, conservar e entregar a quem de direito os bens dependentes de ações judiciais ou apreendidos por autoridade administrativa, exercendo essa atividade para a Justiça do Distrito Federal e para os Ministérios.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	417.600	417.600		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	858.000	800.400	—	57.600
1.1.06 — Salários de tarefeiros	270.000	720.000	+	450.000
1.1.14 — Salário-família	129.000	129.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	36.000	36.000		—
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	581.400	+	581.400
Total da Consignação 1.1.00	1.710.600	2.684.400	+	973.800
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	32.000	—	8.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	50.000	50.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	64.000	75.000	+	11.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	27.000	25.000	—	2.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	15.000	15.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	170.000	200.000	+	30.000
Total da Consignação 1.3.00	366.000	397.000	+	31.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	10.000	—	—	10.000
Total da Consignação 1.0.00	10.000	—	—	10.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinaturas de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.000	1.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50.000	75.000	+	25.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	4.000	4.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	80.000	100.000	+	20.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	20.000	10.000	—	10.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	10.000	20.000	+	10.000
Total da Consignação 1.5.00	165.000	210.000	+	45.000
Total da Verba 1.0.00	2.251.600	3.291.400	+	1.039.800
Total das Despesas Ordinárias	2.251.600	3.291.400	+	1.039.800
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	50.000	50.000		—
Total da Consignação 4.2.00	50.000	50.000		—
Total da Verba 4.0.00	50.000	50.000		—
Total das Despesas de Capital	50.000	50.000		—
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	2.251.600	3.291.400	+	1.039.800
Total das Despesas Ordinárias	2.251.600	3.291.400	+	1.039.800
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	50.000	50.000		—
Total das Despesas de Capital	50.000	50.000		—
Total Geral	2.301.600	3.341.400	+	1.039.800

09 — SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO Cr$ 10.081.580,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 5.971, de 5 de novembro de 1943, e tem seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.943, de 29-6-44.

É diretamente subordinado ao Ministro de Estado e tem as seguintes dependências:

a) Seção de Documentação;
b) Seção de Referência Legislativa;
c) Biblioteca;
d) Seção de Publicações.

Tem por finalidade a coleta, guarda, coordenação e divulgação de textos, relatórios, dados estatísticos e outros elementos relativos às atividades do Ministério, bem assim, organizar e prestar serviços de referência legislativa.

Publica a revista «Arquivos do Ministério da Justiça e Negócios Interiotres».

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	4.119.600	3.778.800	—	340.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.276.800	1.540.800	+	264.000
1.1.14 — Salário-família	102.000	117.000	+	15.000
1.1.15 — Gratificação de função	174.000	174.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	214.500	217.200	+	2.700
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	1.648.080	+	1.648.080
Total da Consignação 1.1.00	5.886.900	7.475.880	+	1.588.980
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	150.000	200.000	+	50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	30.000	40.000	+	10.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	60.000	—	40.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	50.000	80.000	+	30.000
Total da Consignação 1.3.00	330.000	380.000	+	50.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	300.000	300.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	10.000	—	—	10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	60.000	50.000	—	10.000
Total da Consignação 1.4.00	370.000	350.000	—	20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	48.000	64.000	+	16.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	20.000		—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	150.000	150.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	80.000	80.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	800.000	1.000.000	+	200.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	22.000	40.000	+	18.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	509.700	509.700		—
Total da Consignação 1.5.00	1.629.700	1.863.700	+	234.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	12.000	12.000		—
Total da Consignação 1.6.00	12.000	12.000		—
Total da Verba 1.0.00	8.228.600	10.081.580	+	1.852.980
Total das Despesas Ordinárias	8.228.600	10.081.580	+	1.852.980

DESPESAS DE CAPITAL

CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Euipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	—	—	100.000
Total da Consignação 4.2.00	100.000	—	—	100.000
Total da Verba 4.0.00	100.000	—	—	100.000
Total das Despesas de Capital	100.000	—	—	100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	8.228.600	10.081.580	+ 1.852.980
Total das Despesas Ordinárias	8.228.600	10.081.580	+ 1.852.980
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	100.000	—	— 100.000
Total das Despesas de Capital	100.000	—	— 100.000
Total Geral	8.328.600	10.081.580	+ 1.752.980

10 — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DEMOGRÁFICA, MORAL E POLÍTICA Cr$ 15.354.040,00

Criado pelo Decreto n.º 24.684, de 12-7-34, denominava-se, então Diretoria de Estatística Geral, passando a ter a denominação atual pelo Decreto-lei n.º 1.360, de 20-6-39.

Teve seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.742, de 6-10-1944.

É subordinado diretamente ao Ministro de Estado, embora tècnicamente faça parte do quadro das «Repartições Centrais» do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

A sua composição é a seguinte:

a) Seção de Administração;
b) Seção Demográfica;
c) Seção de Estudos e Análises;
d) Seção de Mecanização;
e) Seção Moral e Política;
f) Seção Policial e Judiciária.

Compete-lhe ainda, de acôrdo com seu Regulamento, promover as publicações das estatísticas, de acôrdo com o que estipula a Resolução da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, n.º 7, de 30 de dezembro de 1936, sôbre os seguintes assuntos:

a) Situação demográfica;
b) Situação social;
c) Situação cultural;
d) Situação administrativa e política.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	6.033.600	3.716.400	—	2.317.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	3.010.800	2.864.400	—	146.400
1.1.06 — Salários de tarefeiros	2.000.000	2.000.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	—	200.000	+	200.000
1.1.14 — Salário-família	186.000	228.000	+	42.000
1.1.15 — Gratificação de função	300.000	300.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	473.700	557.700	+	84.000
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	2.664.240	+	2.664.240
Total da Consignação 1.1.00	12.004.100	12.530.740	+	526.640
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	350.000	750.000	+	400.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	25.000	15.000	—	10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	40.000	40.000		—
Total da Consignação 1.3.00	415.000	805.000	+	390.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou cientifico	5.000	—	—	5.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	—	—	50.000
Total da Consignação 1.4.00	55.000	—	—	55.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	—	150.000	+	150.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.500	1.500		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50.000	50.000		—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	2.000	2.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	15.000	20.000	+	5.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	330.000	300.000	—	30.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	14.000	26.000	+	12.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	513.600	513.600		—
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	342.320	555.200	+	212.880
2) Despesas de qualquer natureza com os serviços de limpeza	360.000	400.000	+	40.000
Total da Consignação 1.5.00	1.628.420	2.018.300	+	389.880
Total da Verba 1.0.00	14.102.520	15.354.040	+	1.251.520
Total das Despesas Ordinárias	14.102.520	15.354.040	+	1.251.520
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	65.000	—	—	65.000
Total da Consignação 4.2.00	65.000	—	—	65.000
Total da Verba 4.0.00	65.000	—	—	65.000
Total das Despesas de Capital	65.000	—	—	65.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	14.102.520	15.354.040	+ 1.251.520
Total das Despesas Ordinárias	14.102.520	15.354.040	+ 1.251.520
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	65.000	—	— 65.000
Total das Despesas de Capital	65.000	—	— 65.000
Total Geral	14.167.520	15.354.040	+ 1.186.520

11 — COLÔNIA AGRÍCOLA DO DISTRITO FEDERAL Cr$ 61.461.180,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 640, de 22-8-38, com o nome de Colônia Agrícola de Fernando de Noronha, funcionou naquela ilha, hoje Território Federal, até que, pelo Decreto-lei n.º 4.103, de 9-2-42, foi transferida para a Ilha Grande passando, então, a denominar-se Colônia Agrícola do Distrito Federal.

É diretamente subordinada ao Ministro de Estado.

Destina-se à concentração e trabalho de indivíduos reputados perigorosos à ordem pública ou suspeitos de atividades subversivas.

Os condenados à prisão simples cumprirão pena na Colônia Penal Cândido Mendes ou na Colônia Agrícola do Distrito Federal, caso não haja vaga no Presídio do Distrito Federal.

O Decreto n.º 30.892, de 22-5-52, aprovou seu Regimento, o qual lhe deu a seguinte organização :

a) Serviço Penitenciário, que compreende:

— Seção de Assistência e Cadastro;
— Seção de Vigilância;
— Seção de Readaptação;
— Seção de Saúde.

b) Serviço de Administração, que compreende:

— Seção de Administração;
— Seção de Economia Interna;
— Almoxarifado;
— Estação Radiotelegráfica;
— Usina (Hidrelétrica).

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	276.000	276.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	7.819.200	7.075.200	—	744.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.080.000	1.080.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	—	60.000	+	60.000
1.1.10 — Diárias	120.000	160.000	+	40.000
1.1.14 — Salário-família	1.287.000	1.287.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	298.800	298.800		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	50.000	80.000	+	30.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	171.840	171.840		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	193.440	222.540	+	29.100
1.1.27 — Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	2.619.000	+	2.619.000
Total da Consignação 1.1.00	11.296.280	13.330.380	+	2.034.100
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	75.000	85.000	+	10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	500.000	600.000	+	100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	700.000	1.000.000	+	300.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	500.000	1.000.000	+	500.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	40.000	40.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	500.000	1.000.000	+	500.000
1.3.08 — Gêneros de alimentações; artigos para fumantes	14.000.000	16.000.000	+	2.000.000
1.3.09 — Material para serviço de acampamento e de campanha; munições	15.000	25.000	+	10.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.800.000	3.000.000	+	1.200.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	800.000	1.500.000	+	700.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	25.000	150.000	+	125.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	3.000.000	4.500.000	+	1.500.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	—	100.000	+	100.000
Total da Consignação 1.3.00	21.955.000	29.000.000	+	7.045.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	—	250.000	+	250.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	25.000	50.000	+	25.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	250.000	600.000	+	350.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	150.000	500.000	+	350.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços transporte, de comunicação de canalização e de sinalização; material para extenção de incêndio	—	200.000	+	200.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	100.000	150.000	+	50.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	100.000	100.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	200.000	500.000	+	300.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	150.000	150.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000	200.000	+	150.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	400.000	+	200.000
Total da Consignação 1.4.00	1.225.000	3.100.000	+	1.875.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	—	100.000	+	100.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de pedágios e suas bagagens; pedágios	80.000	150.000	+	70.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	800	800		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	300.000	1.200.000	+	900.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	50.000	50.000	—
1.5.09 — Serviços funerários	30.000	40.000	+ 10.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Conservação do serviço telefônico e de rádio-comunicações	—	400.000	+ 400.000
Total da Consignação 1.5.00	460.800	1.940.800	+ 1.480.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	70.000	70.000	—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	30.000	30.000	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	60.000	150.000	+ 90.000
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado			
1) Despesas de qualquer natureza com a recaptura de presos	80.000	160.000	+ 80.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Despesas de qualquer natureza com o estágio de servidores em estabelecimentos congêneres no país ou no exterior	—	100.000	+ 100.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Despesas de qualquer natureza com o funcionamento dos cursos de alfabetização e outros para internos da colônia	360.000	380.000	+ 20.000
1.6.17 — Serviços de assistência social			
1) Despesas de qualquer natureza com o pagamento de serviços prestados por asistentes sociais, inclusive assistência de ordem material a detentos e suas famílias	—	800.000	+ 800.000
1.6.18 — Salários a presos, internados e educandos	1.320.000	2.500.000	+ 1.180.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza com a implatação do setor agropecuário ..	—	1.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 1.6.00	1.920.000	5.190.000	+ 3.270.000
Total da Verba 1.0.00	36.857.080	52.561.180	+ 15.704.100
Total das Despesas Ordinárias	36.857.080	52.561.180	+ 15.704.100
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Construção de residências para servidores e tubulação da usina hidrelétrica	2.000.000	2.000.000	—
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	—	1.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 4.1.00	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.500.000	3.000.000	+ 3.500.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	500.000	—	— 500.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	—	1.700.000	+ 1.700.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	—	1.200.000	+ 1.200.000
Total da Consignação 4.2.00	2.000.000	5.900.000	+ 3.900.000
Total da Verba 4.0.00	4.000.000	8.900.000	+ 4.900.000
Total das Despesas de Capital	4.000.000	8.900.000	+ 4.900.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	36.857.080	52.561.180	+ 15.704.100
Despesas das Despesas Ordinárias	36.857.080	52.561.180	+ 15.704.100
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	4.000.000	8.900.000	+ 4.900.000
Total das Despesas de Capital	4.000.000	8.900.000	+ 4.900.000
Total Geral	40.857.080	61.461.180	+ 20.604.100

12 — COLÔNIA PENAL CÂNDIDO MENDES Cr$ 51.173.600,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 3.971, de 24-12-41, está instalada nos próprios do antigo Lazareto da Ilha Grande, totalmente reformado e adaptado pela Divisão de Obras do Ministério, com capacidade para abrigar 600 detentos.

É diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Destina-se a receber reclusos de bom procedimento, que já tiverem cumprido metade da pena, condenados à reclusão por tempo igual ou inferior a três anos e dois têrços da pena, se condenados a reclusão por mais tempo.

Os indivíduos submetidos pela Justiça do Distrito Federal à medida de segurança detentiva prevista no art. 88, § 1.º, alínea III, do Código Penal e art. 15 da Lei das Contravenções Penais são internados na Seção Especial da Colônia Penal Cândido Mendes, criada pelo art. 3.º do Decreto-lei n.º 9.902, de 17-9-46. (Decreto n.º 32.630, de 27-4-53. Os condenados à prisão simples cumprem pena na Colônia Penal Cândido Mendes ou na Colônia Agrícola do Distrito Federal quando não houver vaga no Presídio do Distrito Federal.

O Decreto n.º 32.630, de 27-4-53 instituiu na Seção Especial da Colônia uma Comissão Biotipológica de Investigação e Reajustamento (C.B.I.R.) que é integrada por um médico, um professor e um orientador profissional, servidores ou funcionários da Colônia, designados pelo Diretor.

A C.B.I.R. tem a seu cargo o estudo médico-psicológico dos internados e a verificação de suas aptidões e tendências. O Decreto n.º 36.220, de 23-9-1954, aprovou o Regimento da Colônia Penal Cândido Mendes.

Sua organização compreende:

Diretor;
Comissão Biotipológica de Investigação e Reajustamento (C.B.I.B.);
Serviço de Administração;
Serviço Penitenciário.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	822.000	822.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	7.352.400	6.039.600	—	1.312.800
1.1.06 — Salários de tarefeiros	810.000	1.422.000	+	612.000
1.1.10 — Diárias	60.000	150.000	+	90.000
1.1.14 — Salário-família	1.215.000	1.215.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	330.000	330.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	40.000	100.000	+	60.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	91.200	91.200		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	135.660	209.220	+	73.560
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	2.584.080	+	2.584.080
Total da Consignação 1.1.00	10.856.260	12.963.100	+	2.106.840
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	80.000	90.000	+	10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	550.000	700.000	+	150.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	900.000	1.200.000	+	300.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	300.000	500.000	+	200.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	10.000	10.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	400.000	500.000	+	100.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	13.000.000	15.500.000	+	2.500.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	15.000	15.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.800.000	2.000.000	+	200.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	600.000	800.000	+	200.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	12.000	30.000	+	18.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.500.000	3.000.000	+	1.500.000
Total da Consignação 1.3.00	19.167.000	24.345.000	+	5.178.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	150.000	250.000	+	100.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	10.000	10.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	160.000	200.000	+	40.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	300.000	520.000	+	220.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	90.000	120.000	+	30.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	150.000	250.000	+	100.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	60.000	100.000	+	40.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	250.000	280.000	+	30.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	50.000	50.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	20.000	200.000	+	180.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	180.000	220.000	+	40.000
Total da Consignação 1.4.00	1.420.000	2.200.000	+	780.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	—	60.000	+	60.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	90.000	120.000	+	30.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	500		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	500.000	800.000	+	300.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	100.000	100.000		—
1.5.09 — Serviços funerários	20.000	20.000		—
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Conservação dos serviços telefônicos e de rádio-comunicações	300.000	300.000		—
Total da Consignação 1.5.00	1.010.500	1.400.500	+	390.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	60.000	70.000	+	10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	10.000	15.000	+	5.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	30.000	60.000	+	30.000
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado				
1) Despesas de qualquer natureza com a recaptura de presos	80.000	160.000	+	80.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Honorários de professôres e auxiliares de cursos de ensino profissional	160.000	260.000	+	100.000
1.6.17 — Serviços de assistência social				
1) Despesas de qualquer natureza com serviços prestados por assistentes sociais, inclusive assistência de ordem material às famílias de presidiários e a detentos em condições de miserabilidade	50.000	500.000	+	450.000
1.6.18 — Salários a presos, internados e educandos	1.100.000	2.200.000	+	1.100.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos	—	500.000	+	500.000
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção dos serviços de transporte da Colônia				
Total da Consignação 1.6.00	1.490.000	3.765.000	+	2.275.000
Total da Verba 1.0.00	33.943.760	44.673.600	+	10.729.840
Total das Despesas Ordinárias	33.943.760	44.673.600	+	10.729.840
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras				
1) Residências para servidores da Colônia	2.000.000	2.000.000		—
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesa de mergência com bens imóveis	—	1.000.000	+	1.000.000
Total da Consignação 4.1.00	2.000.000	3.000.000	+	1.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	1.700.000	+	1.700.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	800.000	1.800.000	+	1.000.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	600.000	—	—	600.000
Total da Consignação 4.2.00	1.400.000	3.500.000	+	2.100.000
Total da Verba 4.0.00	3.400.000	6.500.000	+	3.100.000
Total das Despesas de Capital	3.400.000	6.500.000	+	3.100.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	33.943.760	44.673.600	+	10.729.840
Total das Despesas Ordinárias	33.943.760	44.673.600	+	10.729.840
Verba 4.0.00 — Investimentos	3.400.000	6.500.000	+	3.100.000
Total das Despesas de Capital	3.400.000	6.500.000	+	3.100.000
Total Geral	37.343.760	51.173.600	+	13.829.840

13 — CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA Cr$ 2.165.880,00

O Decreto n.º 967, de 2-1-53, criou o Gabinete do Consultor Geral da República, atribuindo ao seu titular as funções consultivas antes exercidas pelo Procurador Geral da República.

Compete-lhe emitir pareceres sôbre questões jurídicas submetidas ao seu exame pelo Presidente da República e Ministros de Estado; e representar sôbre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interêsse público ou por necessidade da boa aplicação das leis vigentes; colaborar na defesa dos interêsses da União, a cargo da Procuradoria Geral da República.

Sôbre suas atribuições dispõe o Decreto n.º 41.429, de 5-4-57.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	780.000	774.000	—	6.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	240.000	135.600	—	104.400
1.1.14 — Salário-família	21.000	39.000	+	18.000
1.1.15 — Gratificação de função	48.000	48.000		—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	240.000	240.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	153.000	+	153.000
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	287.280	+	287.280
Total da Consignação 1.1.00	1.329.000	1.676.880	+	347.880
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	10.000	10.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	20.000	20.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	60.000	75.000	+	15.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	20.000	20.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	15.000	5.000	—	10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1.3.00	155.000	160.000	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	20.000	15.000	—	5.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	3.000	—	—	3.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	11.000	—	—	11.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	150.000	—	—	150.000
Total da Consignação 1.4.00	184.000	15.000	—	169.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	15.000	25.000	+	10.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene: taxas de água, esgôto e lixo	15.000	15.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	30.000	32.000	+	2.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	200.000	200.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	7.000	15.000	+	8.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis: foros e despesas de condomínio	17.000	17.000		—
Total da Consignação 1.5.00	284.000	304.000	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	10.000	—	2.000
Total da Consignação 1.6.00	12.000	10.000	—	2.000
Total da Verba 1.0.00	1.964.000	2.165.880	+	20.880
Total das Despesas Ordinárias	1.964.000	2.165.880	+	20.880
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	60.000	—	—	60.000
Total da Consignação 4.2.00	60.000	—	—	60.000
Total da Verba 4.0.00	60.000	—	—	60.000
Total das Despesas de Capital	60.000	—	—	60.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	1.964.000	2.165.880	+	20.880
Total das Despesas Ordinárias	1.964.000	2.165.880	+	20.880
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	60.000	—	—	60.000
Total das Despesas de Capital	60.000	—	—	60.000
Total Geral	2.024.000	2.165.880	+	141.880

14 — CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL Cr$ 504.038.480,00

O Corpo de Bombeiros do Distrito Federal foi criado pelo Decreto n.º 1.775, de 2-7-1856, que também determinou a sua instalação. Tem suas atribuições e funcionamento regulados atualmente, pelo Decreto n.º 16.274, de 20-12-23, que aprovou o seu Regulamento.

Está subordinado diretamente ao Ministro de Estado.

Possui um Quartel Central onde funciona a administração, compreendendo as seguintes Repartições: Gabinete do Comando e do Fiscal, Secretaria, Casa das Ordens, Contadoria, Direção do Ensino, Assistência do Material, Intendência, Serviço de Registros, Oficinas, Assistência do Pessoal, Companhias, Estações, Postos de Bombeiros, Serviço de Engenharia e Serviço de Saúde.

As suas principais finalidades e atribuições são: extinção de incêndios e auxílio à população nos casos de desabamento, inundações e outras calamidades, em todo o Distrito Federal, em terra e no mar, inclusive nas ilhas, cooperação com as fôrças armadas para a manutenção da ordem pública e de defesa da cidade contra ataques aéreos.

A lei n.º 427 — de 11-10-1948 equiparou o Corpo de Bombeiros do D.F. às polícias militares e estabeleceu o fôro a que ficarão sujeitos os seus componentes.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	109.200	109.200		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.959.600	1.868.400	—	91.200
1.1.14 — Salário-família	159.000	162.000	+	3.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	138.720	138.800	+	80
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	64.800	82.800	+	18.000
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	593.280	+	593.280
Total da Consignação 1.1.00	2.431.320	2.954.480	+	523.160
CONSIGNAÇÃO 1.2.00 — *Pessoal Militar*				
Subconsignações:				
1.2.01 — Vencimentos de oficiais	19.284.000	19.770.000	+	486.000
1.2.02 — Vencimentos de praças	79.000.000	79.800.000	+	800.000
1.2.03 — Etapas para alimentação	43.772.260	48.200.000	+	4.427.740
1.2.04 — Gratificações militares	87.230.000	87.800.000	+	570.000
1.2.05 — Ajuda de custo	50.000	50.000		—
1.2.06 — Diárias	80.000	80.000		—
1.2.07 — Abono de família	11.850.000	14.850.000	+	3.000.000
1.2.08 — Auxílio para funeral	200.000	200.000		—
1.2.09 — Ajuda para fardamento	400.000	400.000		—
1.2.10 — Substituições	30.000	50.000	+	20.000
1.2.11 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	29.871.000	+	29.871.000
Total da Consignação 1.2.00	241.896.260	281.071.000	+	39.174.740

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	450.000	650.000	+	200.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	450.000	700.000	+	250.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	2.900.000	5.000.000	+	2.100.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.200.000	2.500.000	+	1.300.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	2.000.000	2.500.000	+	500.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	100.000	100.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2.700.000	6.600.000	+	3.900.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.200.000	2.800.000	+	1.600.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	11.000.000	12.150.000	+	1.150.000
Total da Consignação 1.3.00	22.000.000	33.000.000	+	11.000.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	300.000	300.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	600.000	600.000		—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	6.500.000	8.000.000	+	1.500.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	200.000	100.000	—	100.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	300.000	500.000	+	200.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	200.000	400.000	+	200.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	200.000	500.000	+	300.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	1.000.000	400.000	—	600.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	700.000	700.000		—
Total da Consignação 1.4.00	10.000.000	11.500.000	+	1.5[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	80.000	100.000	+	20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.500	3.000	+	1.500
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.200.000	1.700.000	+	500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.500.000	1.800.000	+ 300.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	200.000	200.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	350.000	350.000	—
Total da Consignação 1.5.00	3.331.500	4.153.000	+ 821.500
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	50.000	50.000	—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Despesas de qualquer natureza com as comemorações do «Dia do Bombeiro" e "Semana de Prevenção contra Incêndio", criados pelo Decreto nº 35.309, de 2-4-1954	450.000	450.000	—
2) Honorários de professôres que ministram aulas e conferências nos Cursos das Escolas de Formação de Oficiais e de Aperfeiçoamento Técnico de Oficiais	—	200.000	+ 200.000
1.6.17 — Serviços de assistência social			
1) Despesas de qualquer natureza com os serviços de assistência médico-social a oficiais e praças ativos e reformados da corporação e a seus dependentes	400.000	500.000	+ 100.000
Total da Consignação 1.6.00	900.000	1.200.000	+ 300.000
Total da Verba 1.0.00	280.559.080	333.878.480	+ 53.319.400
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — *Inativos*			
Subconsignações :			
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados; reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	91.426.000	97.700.000	+ 6.274.000
2.3.04 — Abono provisório e novas aposentadorias	500.000	500.000	—
2.3.07 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	29.460.000	+ 29.460.000
Total da Consignação 2.3.00	91.926.000	127.660.000	+ 35.734.000
CONSIGNAÇÃO 2.4.00 — *Pensionistas*			
Subconsignações :			
2.4.03 — Abono provisório e novas pensões	4.450.000	5.000.000	+ 550.000
2.4.05 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	1.500.000	+ 1.500.000
Total da Consignação 2.4.00	4.450.000	6.500.000	+ 2.050.000
Total da Verba 2.0.00	96.376.000	134.160.000	+ 37.784.000
Total das Despesas Ordinárias	376.935.080	468.038.480	+ 91.103.400

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Hospital Aristarco Pessoa	3.000.000	3.000.000	—
2) Construção de postos	5.000.000	5.000.000	—
Total da Consignação 4.1.00	8.000.000	8.000.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.100.000	3.500.000	+ 1.400.000
4.2.02 — Automóveis de passageiros	430.000	700.000	+ 270.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	3.500.000	1.800.000	— 1.700.000
4.2.04 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro	10.000.000	10.000.000	—
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas material de dragagem	3.000.000	3.000.000	—
4.2.09 — Outras viaturas	6.000.000	9.000.000	+ 3.000.000
Total da Consignação 4.2.00	25.030.000	28.000.000	+ 2.970.000
Total da Verba 4.0.00	33.030.000	36.000.000	+ 2.970.000
Total das Despesas de Capital	33.030.000	36.000.000	+ 2.970.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	280.559.080	333.878.480	+ 53.319.400
Verba 2.0.00 — Transferências	96.376.000	134.160.000	+ 37.784.000
Total das Despesas Ordinárias	376.935.080	468.038.480	+ 91.103.400
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	33.030.000	36.000.000	+ 2.970.000
Total das Despesas de Capital	33.030.000	36.000.000	+ 2.970.000
Total Geral	409.965.080	504.038.480	+ 94.073.400

15 — DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Cr$ 1.480.370.100,00

A organização do Serviço Policial da Cidade do Rio de Janeiro, foi estabelecida por alvará de 5 de abril de 1808, sendo criada a Intendência Geral da Polícia da Côrte e do Estado do Brasil, por alvará de 10 de maio do mesmo ano.

A evolução dos serviços de polícia, dessa data em diante, foi objetivada por várias leis, entre as quais se destaca o Decreto-lei n.º 6.378, de 28-3-44, que transformou a Polícia Civil do Distrito Federal em Departamento Federal de Segurança Pública.

É diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Pelo Decreto n.º 37.008, de 8-5-55, modificado pelo de n.º 40.047, de 27-9-56, que aprovou o novo Regulamento do D.F.S.P. êsse Departamento passou a ter a seguinte organização:

— Central de Direção, coordenação e Contrôle;
— Serviço Geral de Comunicações;
— Gabinete;
— Divisão de Polícia Técnica;
— Divisão de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteira;
— Corregedoria;
— Delegacia de Costumes e Diversões;
— Delegacia de Roubos e Falsificações;
— Delegacia de Economia Popular;
— Delegacia de Vigilância;
— Delegacia de Menores;
— Divisão de Polícia Política e Social;
— Distritos Policiais (30);
— Serviço de Trânsito;
— Guarda Civil:
— Polícia Especial:
— Instituto Félix Pacheco;
— Instituto Médico-Legal:
— Serviço de Transporte:
— Serviço Médico:
— Divisão de Administração:
— Serviço de Censura e Diversões Públicas.
— Secretaria;
— Serviço de Relações Públicas;
— Seção de Diligências Especiais;
— Tesouraria;
— Polícia Especial;

— O Decreto-lei n.º 8.462, de 26-12-45, criou o Serviço de Censura de Diversões Públicas. cujo Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 20.493. de 24-1-46.

O Decreto-lei n.º 8.806. de 24-1-46, criou a Delegacia Geral de Portos e Litoral subordinada ao Chefe de Polícia.

O Decreto n.º 30.739, de 8-4-52, aprovou o Regulamento dos Cursos da Escola de Polícia do D.F.S.P.

O Departamento tem a seu cargo, no Distrito Federal, os serviços de polícia e segurança pública, e no território nacional, os de polícia marítima aérea e de segurança de fronteiras.

Na execução dos serviços de polícia e segurança pública, o Departamento presta cooperação aos serviços de polícia estaduais especialmente quando interessada a segurança do Estado ou a estrutura das instituições.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	475.381.200	481.954.800	+ 6.573.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	330.336.600	319.293.600	— 11.043.000
1.1.05 — Salários de contratados	120.000	120.000	—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	11.600.000	13.400.000	+ 1.800.000
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	82.800	85.200	+ 2.400
1.1.08 — Auxílio-doença	1.000.000	1.500.000	+ 500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.1.09 — Ajuda de custo	90.000	90.000	—
1.1.10 — Diárias	300.000	300.000	—
1.1.14 — Salário-família	55.950.000	51.339.000	— 4.611.000
1.1.15 — Gratificação de função	4.993.200	4.993.200	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	900.000	900.000	—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	700.000	700.000	—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	4.717.440	10.000.000	+ 5.282.560
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	57.000.000	57.507.000	+ 507.000
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	245.388.480	+ 245.388.480
1.1.28 — Gratificação especial, para complementação do salário-mínimo (art. 5.º, parágrafo único, da Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	2.168.420	+ 2.168.420
Total da Consignação 1.1.00	943.171.240	1.189.739.700	+ 246.568.460
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	9.100.000	7.000.000	— 2.100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	3.000.000	3.500.000	+ 500.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	18.000.000	26.000.000	+ 8.000.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	10.000.000	15.000.000	+ 5.000.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	15.000.000	18.000.000	+ 3.000.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha: munições	500.000	500.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	6.000.000	11.000.000	+ 5.000.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	3.500.000	5.000.000	+ 1.500.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	20.000.000	30.000.000	+ 10.000.000
Total da Consignação 1.3.00	85.100.000	116.000.000	+ 30.900.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	40.000	40.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	500.000	920.000	+ 420.000
1.4.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.300.000	1.000.000	— 300.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	8.000.000	10.000.000	+ 2.000.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	1.000.000	1.000.000	—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	40.000	40.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	4.000.000	4.000.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	3.000.000	3.000.000	—
Total da Consignação 1.4.00	19.880.000	23.000.000	+ 3.120.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	2.000.000	2.000.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	80.000	120.000	+ 40.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000.000	7.000.000	+ 2.000.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	1.200.000	1.200.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	4.500.000	5.000.000	+ 500.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	900.000	900.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.500.000	8.500.000	+ 4.000.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	7.500.000	7.500.000	—
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	5.080.400	5.080.400	—
Total da Consignação 1.5.00	30.760.400	37.300.400	+ 6.540.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	300.000	300.000	—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	30.000	30.000	—
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	15.000.000	15.000.000	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Honorários de professôres que ministram cursos técnicos especializados na Escola de Polícia, para aperfeiçoamento do pessoal do D.F.S.P.	1.200.000	1.200.000	—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza com o fornecimento de refeições preparadas	5.000.000	10.000.000	+ 5.000.000
2) Despesas de qualquer natureza decorrentes da execução dos acordos prestados na forma da Lei n.º 2.492, de 21 de maio de 1955	6.000.000	2.000.000	— 4.000.000
3) Honorários a examinadores de candidatos a motoristas de veículos	1.800.000	2.000.000	+ 200.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
4) Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento da programação especial do Instituto Félix Pacheco..	1.200.000	1.200.000	—
5) Despesas de qualquer natureza com o custeio dos serviços de mecanização do Departamento	2.600.000	2.600.000	—
6) Despesas de qualquer natureza e proveniência com o desenvolvimento de programação especial dos serviços a cargo do D.F.S.P., exclusive despesas de pessoal	—	10.000.000	+ 10.000.000
Total da Consignação 1.6.00	33.130.000	44.330.000	+ 11.200.000
Total da Verba 1.0.00	1.112.041.640	1.410.370.100	+ 298.328.460
Total das Despesas Ordinárias	1.112.041.640	1.410.370.100	+ 298.328.460

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*

Subconsignações :

4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Polícia Especial e Rádio-Patrulha (conclusão)	15.000.000	15.000.000	—
2) Delegacias Distritais	5.000.000	5.000.000	—
3) Pavilhão de Psiquiatria Forense ...	—	3.000.000	+ 3.000.000
4) Instituto Félix Pacheco	—	2.000.000	+ 2.000.000
5) Estaleiros da Polícia Marítima	5.000.000	—	— 5.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	3.000.000	4.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 4.1.00	28.000.000	29.000.000	+ 1.000.000

CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*

Subconsignações :

4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	6.000.000	7.000.000	+ 1.000.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	8.500.000	18.000.000	+ 9.500.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	3.500.000	7.600.000	+ 4.500.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	3.500.000	2.300.000	— 1.200.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras			
1) Polícia Especial e Rádio-Patrulha ..	3.000.000	—	— 3.000.000
4.2.11 — Reparos adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos			
1) Instituto Médico-Legal	500.000	500.000	—
2) Serviço de Transportes e Comunicações	600.000	600.000	—
Total da Consignação 4.2.00	25.600.000	36.000.000	+ 10.400.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações :			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	5.000.000	5.000.000	—
Total da Consignação 4.3.00	5.000.000	5.000.000	—
Total da Verba 4.0.00	58.600.000	70.000.000	+ 11.400.000
Total das Despesas de Capital	58.600.000	70.000.000	+ 11.400.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	1.112.041.640	1.410.370.100	+ 298.328.460
Total das Despesas Ordinárias	1.112.041.640	1.410.370.100	+ 298.328.460
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	58.600.000	70.000.000	+ 11.400.000
Total das Despesas de Capital	58.600.000	70.000.000	+ 11.400.000
Total Geral	1.170.641.640	1.480.370.100	+ 309.728.460

16 — DEPARTAMENTO DO INTERIOR E DA JUSTIÇA Cr$ 30.313.840,00

Êste Departamento, em que se transformou, pelo Decreto-lei n.º 5.630, de 29-6-43, a antiga Diretoria da Justiça e do Interior, é diretamente subordinado ao Ministro.

Rege-se pelos Decretos-leis ns. 7.299, de 5 de janeiro de 1945, que lhe deu nova organização e nº 17.546, da mesma data, que aprovou o seu regimento.

Compreende os seguintes órgãos:

a) Divisão de Assuntos Políticos;
b) Divisão de Justiça;
c) Divisão do Interior;
d) Seção de Administração.

Tem por fin alidade o estudo dos assuntos referentes à nacionalidade, direitos políticos e seu exercício; à organização política da República e dos Estados; aos atos e prerrogativas do Presidente da República; às relações entre o Poder Executivo e outros Poderes e entre o Ministério da Justiça e os outros órgãos da Administração; ao reconhecimento da utilidade pública de entidades privadas e concessão de medalhas de distinção. Ainda lhe compete apreciar tôdas as questões relativas à administração dos Territórios e da Prefeitura do Distrito Federal e oferecer a devida assistência aos rspectivos govêrnos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	11.317.200	11.149.200	—	168.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	7.684.800	7.690.800	+	6.000
1.1.09 — Ajuda de custo	75.000	75.000		—
1.1.10 — Diárias	90.000	90.000		—
1.1.14 — Salário-família	654.000	696.000	+	42.000
1.1.15 — Gratificação de função	592.800	592.800		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	75.000	100.000	+	25.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	740.040	1.165.200	+	425.160
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	5.829.840	+	5.829.840
Total da Consignação 1.1.00	21.228.840	27.388.840	+	6.160.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	420.000	420.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	300.000	410.000	+	110.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	50.000	70.000	+	20.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	15.000	50.000	+	35.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	250.000	250.000		—
Total da Consignação 1.3.00	1.035.000	1.200.000	+	165.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	40.000	20.000	—	20.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	130.000	260.000	+	130.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	30.000	—	—	30.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	80.000	—	—	80.000
Total da Consignação 1.4.00	280.000	280.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:	40.000	40.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	36.000	56.000	+	20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	90.000	90.000		—
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás	42.000	47.000	+	5.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	150.000	200.000	+	50.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	60.000	60.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	65.000	120.000	+	55.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	637.000	637.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	1.120.000	1.250.000	+	130.000
Total da Consignação 1.5.00				
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:	30.000	30.000		—
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	25.000	15.000	—	10.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	150.000	150.000		—
1.6.17 — Serviços de assistência social	205.000	195.000	—	10.000
Total da Consignação 1.6.00	23.868.840	30.313.840	+	6.445.000
Total da Verba 1.0.00	23.868.840	30.313.840	+	6.445.000
Total das Despesas Ordinárias				
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	400.000	—	—	400.000
Total da Consignação 4.2.00	400.000	—	—	400.000
Total da Verba 4.0.00	400.000	—	—	400.000
Total das Despesas de Capital	400.000	—	—	400.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	23.868.840	30.313.840	+ 6.445.000
Total das Despesas Ordinárias	23.868.840	30.313.840	+ 6.445.000
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	400.000	—	— 400.000
Total das Despesas de Capital	400.000	—	— 400.000
Total Geral	24.268.840	30.313.840	+ 6.045.000

17 — PENITENCIÁRIA PROFESSOR LEMOS BRITO

Cr$ 169.593.620,00

A antiga Casa de Correção, criada em 1769, passou a denominar-se Penitenciária Central do Distrito Federal, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 3.971, de 24-12-41, que dispõe sôbre o cumprimento de penas no Distrito Federal. A Lei n.º 3.212, de 19-7-57, alterou essa denominação para «Penitenciária Professor Lemos Brito».

O seu Regimento foi baixado com o Decreto n.º 35.076, de 18 de fevereiro de 1954.

Tem por finalidade:

I — recolher sentenciados de ambos os sexos para cumprimento das penas de detenção e reclusão;

II — recolher mulheres condenadas à pena de prisão simples, bem como os presos preventiva ou provisòriamente;

III — recolher presos preventiva ou provisòriamente e condenados a penas privativas de liberdade, de ambos os sexos, quando acometidos de tuberculos.

Enquanto não existir estabelecimento adequado, a pena de prisão simples será cumprida em seção especial da Penitenciária.

A Penitenciária constitui-se dos seguintes órgãos:

Serviço de Recuperação Social, compreendendo:
- Seção de Registro e Contrôle;
- Seção de Assistência Judiciária;
- Seção Disciplinar;
- Seção de Classificação e Readaptação;
- Seção Industrial;
- Centro de Serviço Social

Serviço de Saúde, integrado por:
- Seção Médico-Odontológica:
- Hospital Penitenciário;
- Sanatório Penal:
- Anexo Psiquiátrico;
- Gabinete de Biotipologia:
- Laboratório.
- Laboratório.

Serviço de Administração, constitudo de:
- Seção de Administração;
- Seção de Economia Interna;
- Almoxarifado.

Encontra-se também subordinada ao Diretor da Penitenciária Central, a Penitenciária de Mulheres, constituída dos seguintes órgãos:
- Seção de Recuperação Social;
- Seção de Saúde;
- Seção de Administração.

A Lei n.º 3.274, de 2-10-57, dispõe sôbre Normas Gerais do Regime Penitenciário, provendo, ainda, sôbre a renda proveniente do Sêlo Penitenciário.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	3.076.800	3.076.800		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	22.845.600	22.813.200	—	32.400
1.1.05 — Salários de contratados	1.417.200	1.417.200		—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	10.800.000	10.800.000		—
1.1.14 — Salário-família	2.391.000	3.426.000	+	1.035.000
1.1.15 — Gratificação de função	1.400.000	1.400.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	80.000	100.000	+	20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	250.000	250.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	781.920	1.048.260	+ 266.340
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	11.852.160	+ 11.852.160
Total da Consignação 1.1.00	43.042.520	56.183.620	+ 13.141.100
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	350.000	450.000	+ 100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.800.000	2.500.000	+ 700.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	2.000.000	2.500.000	+ 500.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	600.000	1.200.000	+ 600.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	10.000	15.000	+ 5.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	300.000	300.000	—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	45.000.000	50.000.000	+ 5.000.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	7.000.000	10.000.000	+ 3.000.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	3.500.000	3.500.000	—
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	25.000	35.000	+ 10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.500.000	1.500.000	—
Total da Consignação 1.3.00	62.085.000	72.000.000	+ 9.915.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	250.000	250.000	—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	20.000	20.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	200.000	300.000	+ 100.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	600.000	600.000	—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	100.000	+ 100.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	150.000	150.000	—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	650.000	900.000	+ 250.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	100.000	100.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	300.000	480.000	+ 180.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	200.000	—
Total da Consignação 1.4.00	2.470.000	3.100.000	+ 630.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	25.000	25.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	15.000	25.000	+ 10.000
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás	1.600.000	3.000.000	+ 1.400.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	500.000	500.000	—
1.5.09 — Serviços funerários	60.000	60.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	240.000	400.000	+ 160.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Manutenção de contrato com religiosas para prestação de assistência espiritual e de enfermagem às internas da Penitenciária de Mulheres, em Bangu	300.000	300.000	—
Total da Consignação 1.5.00	2.740.000	4.310.000	+ 1.570.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	144.000	150.000	+ 6.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	50.000	50.000	—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Pagamentos a mestres especializados, necessários aos serviços mantidos pela Penitenciária, com o objetivo de desenvolvimento intelectual e recuperação dos internos do órgão	500.000	500.000	—
2) Pagamento de professôres e mestres especializados necessários aos serviços mantidos pela Penitenciária de Emergência	500.000	500.000	—
1.6.17 — Serviços de asssitência social			
1) Despesas de qualquer natureza com o pagamento de serviços prestados por assistentes sociais, inclusive assistência de ordem material a internos em condições de miserabilidade e às suas famílias	600.000	750.000	+ 150.000
2) Pagamento de assistentes sociais necessários aos serviços da Penitenciária, inclusive assistência religiosa	200.000	450.000	+ 250.000
1.6.18 — Salários a presos, internados e educandos	5.000.000	5.000.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza com o setor da Penitenciária de Emergência de Bangu	400.000	481.560	+ 81.560
2) Abono provisório (art. 2.º, letra *g*, da Lei n.º 3.531, de 19-1-959)	—	118.440	+ 118.440
Total da Consignação 1.6.00	7.394.000	8.000.000	+ 606.000
Total da Verba 1.0.00	117.731.520	143.593.620	+ 25.862.100
Total das Despesas Ordinárias	117.731.520	143.593.620	+ 25.862.100
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Obras à conta dos recursos do «Sêlo Penitenciário»	20.000.000	20.000.000	—
Total da Consignação 4.1.00	20.000.000	20.000.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	3.500.000	3.000.000	— 500.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	500.000	1.000.000	+ 500.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	500.000	1.000.000	+ 500.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	600.000	1.000.000	+ 400.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras			
Total da Consignação 4.2.00	5.100.000	6.000.000	+ 900.000
Total da Verba 4.0.00	25.100.000	26.000.000	+ 900.000
Total das Despesas de Capital	25.100.000	26.000.000	+ 900.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	117.731.520	143.593.620	+ 25.862.100
Despesas das Despesas Ordinárias	117.731.520	143.593.620	+ 25.862.100
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	25.100.000	26.000.000	+ 900.000
Total das Despesas de Capital	25.100.000	26.000.000	+ 900.000
Total Geral	142.831.520	169.593.620	+ 26.762.100

18 — POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL Cr$ 2.032.699.780,00

Oriunda dos «Quadrilheiros» (Livro 1. °das Ordenações do Reino, 1808), foi criada por decreto de 13 de maio de 1809, com o título de «Divisão da Guarda Real de Polícia», e após várias denominações é hoje chamada «Polcia Militar do Distrito Federal.

Está diretamente subordinada ao Ministro de Estado.

O atual regulamento foi aprovado pelo Decreto n.º 41.095, de 7-3-57.

São suas atribuições a vigilância e segurança da ordem pública, garantia do cumprimento da lei, a estabilidade das insttuções e o exercíco dos poderes constituidos, sendo ainda reserva do Exército Nacional em caso de guerra externa ou comoção interna.

Tem como campo de ação, preliminarmente, o Distrito Federal e ilhas sob a administração do Poder Central, podendo ainda exercer suas atividades em qualquer parte do país, mediante ordem do Govêrno Federal.

Sua organização é a seguinte:

Comando Geral;

Gabinete;

Estado-Maior;

Ajudância Geral;

Diretoria do Ensino;

Diretoria de Intendência;

Diretoria de Saúde;

Serviço Reembolsável;

Serviço Social;

Batalhões de Infantaria;

Regimento de Cavalaria;

Batalhão de Serviços;

Companhia de Metralhadoras Motorizadas;

Conselho Administrativo;

Escola de Recrutas.

O Regulamento do Estado Maior da Polícia Militar do Distrito Federal foi aprovado pelo Decreto n.º 41.237, de 2 de abril de 1957.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	1.245.594	1.209.600	— 35.994
1.1.04 — Salários de mensalistas	3.622.800	3.622.800	—
1.1.08 — Auxílio-doença	40.000	40.000	—
1.1.14 — Salário-família	342.000	342.000	—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	40.000	560.000	+ 520.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	420.058	435.660	+ 15.602
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	1.449.720	+ 1.449.720
Total da Consignação 1.1.00	5.710.452	7.659.780	+ 1.949.328

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.2.00 — *Pessoal Militar*			
Subconsignações :			
1.2.01 — Vencimentos de oficiais	60.000.000	63.500.000	+ 3.500.000
1.2.02 — Vencimentos de praças	399.100.000	416.500.000	+ 17.400.000
1.2.03 — Etapas para alimentação	173.000.000	250.600.000	+ 77.600.000
1.2.04 — Gratificações militares	280.000.000	280.000.000	—
1.2.05 — Ajuda de custo	100.000	500.000	+ 400.000
1.2.06 — Diárias	200.000	200.000	
1.2.07 — Abono de família	68.400.000	84.000.000	+ 15.600.000
1.2.08 — Auxílio para funeral	400.000	720.000	+ 320.000
1.2.09 — Ajuda para fardamento	800.000	1.000.000	+ 200.000
1.2.10 — Substituições	300.000	500.000	+ 200.000
1.2.11 — Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	144.000.000	+ 144.000.000
1.2.12 — Diversos			
1) Despesas de qualquer natureza com os oficiais do exército que servem junto à corporação	460.800	468.000	+ 7.200
2) Pagamento de auxílio para diferença de caixa	6.000	12.000	+ 6.000
Total da Consignação 1.2.00	982.766.800	1.242.000.000	+ 259.233.200
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de transformação*			
Subconsignações :			
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	100.000	100.000	—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.140.000	1.500.000	+ 360.00
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.200.000	1.450.000	+ 250.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	8.500.000	9.000.000	+ 3.500.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	800.000	1.000.000	+ 200.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	8.000.000	15.200.000	+ 7.200.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	560.000	600.000	+ 40.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	500.000	2.000.000	+ 1.500.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	6.500.000	9.000.000	+ 2.500.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	7.000.000	8.000.000	+ 1.000.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	50.000	100.000	+ 50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	34.000.000	40.000.000	+ 6.000.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	50.000	50.000	—
Total da Consignação 1.3.00	70.400.000	91.000.000	+ 20.600.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	600.000	600.000		—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	50.000	50.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	600.000	600.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	450.000	300.000	—	150.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	600.000	700.000	+	100.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	2.000.000	3.000.000	+	1.000.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	700.000	700.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	1.000.000	1.200.000	+	200.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	1.500.000	2.500.000	+	1.000.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	200.000	400.000	+	200.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	900.000	1.450.000	+	550.000
Total da Consignação 1.4.00	8.600.000	11.500.000	+	2.900.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	200.000	300.000	+	100.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	180.000	250.000	+	70.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	20.000	25.000	+	5.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.500.000	3.000.000	+	500.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	1.000.000	1.000.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	850.000	1.100.000	+	250.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	50.000	75.000	+	25.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	500.000	710.000	+	210.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	600.000	1.000.000	+	400.000
1.5.14. — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	1.500.000	1.800.000	+	300.000
2) Manutenção de contrato com religiosas, para execução de serviços gerais no Hospital da Corporação	260.000	560.000	+	300.000
3) Manutenção dos serviços de rádio e de comunicações internas	—	180.000	+	180.000
Total da Consignação 1.5.00	7.660.000	10.000.000	+	2.340.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	120.000	120.000	—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	100.000	150.000	+ 50.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	2.000.000	500.000	— 1.500.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Despesas de qualquer natureza com a seleção de candidatos ao alistamento na corporação, inclusive com os da P.M.D.F. que se distinam a Cursos de Especialização em outras corporações militares	150.000	180.000	+ 30.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Honorários de professôres que ministram aulas e conferências nos Cursos da Escola de Formação de Oficiais da Corporação	600.000	600.000	—
2) Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento da educação física	200.000	200.000	—
1.6.17 — Serviços de assistência social			
1) Despesas de qualquer natureza com serviços assistenciais às praças da Corporação e suas famílias	800.000	1.000.000	+ 200.000
1.6.24 — Diversos			
1) Despesas de qualquer natureza com a confecção de uniformes e peças de fardamento de praças da Corporação	850.000	1.550.000	+ 700.000
2) Despesas de qualquer natureza com a manutenção dos presos civis ou militares recolhidos aos quartéis da Corporação, nos têrmos do art. 337, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16 de novembro de 1938	500.000	500.000	—
Total da Consignação 1.6.00	5.320.000	4.800.000	— 520.000
Total da Verba 1.0.00	1.080.457.252	1.366.959.780	+ 286.502.528
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — *Inativos*			
Subconsignações :			
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados; reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	457.000.000	467.000.000	+ 10.000.000
2.3.04 — Abono provisório e novas aposentadorias	2.000.000	4.000.000	+ 2.000.000
2.3.07 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	141.300.000	+ 141.300.000
Total da Consignação 2.3.00	459.000.000	612.300.000	+ 153.300.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 2.4.00 — *Pensionistas*			
Subconsignações :			
2.4.03 — Abono provisório e novas pensões	28.000.000	28.800.000	+ 800.000
2.4.04 — Salário-família	3.000.000	3.000.000	—
2.4.05 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	8.640.000	+ 8.640.000
Total da Consignação 2.4.00	31.000.000	40.440.000	+ 10.340.000
Total da Verba 2.0.00	490.000.000	652.740.000	+ 162.740.000
Total das Despesas Ordinárias	1.570.457.252	2.019.699.780	+ 449.242.528
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	4.000.000	4.000.000	—
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	3.000.000	4.000.000	+ 1.000.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	3.400.000	5.000.000	+ 1.600.000
Total da Consignação 4.2.00	10.400.000	13.000.000	+ 2.600.000
Total da Verba 4.0.00	10.400.000	13.000.000	+ 2 600.000
Total das Despesas de Capital	10.400.000	13.000.000	+ 2.600.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	1.080.457.252	1.366.959.780	+ 286.502.528
Verba 2.0.00 — Transferências	490.000.000	652.740.000	+ 162.740.000
Total das Despesas Ordinárias	1.570.457.252	2.019.699.780	+ 449.242.528
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	10.400.000	13.000.000	+ 2.600.000
Total das Despesas de Capital	10.400.000	13.000.000	+ 2.600.000
Total Geral	1.580.857.252	2.032.699.780	+ 451.842.528

19 — PRESÍDIO DO DISTRITO FEDERAL Cr$ 109.258.940,00

O Presídio do Distrito Federal, diretamente subordinado ao Ministro da Justiça, tem por finalidade recolher réus presos preventiva ou provisòriamente.

O Regimento aprovado pelo Decreto n.ò 25.945 de 4-12-48, e alterado pelo Decreto n.ò 42.878, de 20-12-57, estabeleceu para êle a seguinte organização:

a) Seção de Registro e Contrôle;
b) Seção Disciplinar;
c) Seção de Saúde;
d) Seção de Educação e Assistência;
e) Seção de Administração;
f) Seção de Biopsicologia.

Diretamente subordinados à Seção de Administração, estão a Portaria, o Almoxarifado e a Zeladoria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	3.146.400	3.038.400	—	108.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	15.001.200	14.470.800	—	530.400
1.1.05 — Salários de contratados	1.273.200	1.273.200		—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	4.195.600	5.235.200	+	1.039.600
1.1.14 — Salário-família	1.941.000	2.073.000	+	132.000
1.1.15 — Gratificação de função	775.200	775.200		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	60.000	60.000		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	493.440	783.800	+	290.360
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	435.900	494.100	+	58.200
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.ò 3.531, de 19-1-959)	—	7.437.840	+	7.437.840
Total da Consignação 1.1.00	27.321.940	35.641.540	+	8.319.600
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	100.000	100.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	800.000	1.000.000	+	200.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	900.000	1.400.000	+	40.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e aparelhos	200.000	240.000	+	40.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	31.536.600	35.000.000	+	3.463.400
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	650.000	700.000	+	50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.000.000	1.260.000	+ 260.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	3.500.000	6.000.000	+ 2.500.000
Total da Consignação 1.3.00	38.686.600	45.700.000	+ 7.013.400
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	6.000	6.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	200.000	200.000	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	80.000	50.000	— 30.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	25.000	25.000	—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	300.000	300.000	—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	90.000	90.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000	50.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	360.000	+ 260.000
Total da Consignação 1.4.00	851.000	1.081.000	+ 230.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	400	400	—
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás	200.000	300.000	+ 100.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	350.000	350.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	40.000	72.000	+ 32.000
Total da Consignação 1.5.00	590.400	722.400	+ 132.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	24.000	24.000	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	30.000	30.000	—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Despesas de qualquer natureza com o funcionamento dos Cursos de Alfabetização para detentos e custeio de Oficinas-Escolas, de Educação	600.000	600.000	—
1.6.17 — Serviços de assistência social			
1) Despesas de qualquer natureza com o pagamento de serviços prestados por asistentes sociais, inclusive assistência de ordem material às famílias de presidiários e a detentos em condições de miserabilidade	660.000	660.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.6.18 — Salários a presos, internados e educandos	1.200.000	1.200.000	—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza com o aparelhamento do Presídio do Distrito Federal	400.000	480.000	+ 80.000
2) Abono provisório (art. 2.º, letra *g*, da Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	120.000	+ 120.000
Total da Consignação 1.6.00	2.914.000	3.114.000	+ 200.000
Total da Verba 1.0.00	70.363.940	86.258.940	+ 15.895.000
Total das Despesas Ordinárias	70.363.940	86.258.940	+ 15.895.000
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Obras à conta dos recursos do «Sêlo Penitenciário»	20.000.000	20.000.000	—
Total da Consignação 4.1.00	20.000.000	20.000.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	800.000	1.000.000	+ 200.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	700.000	—	— 700.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
Total da Consignação 4.2.00	3.000.000	3.000.000	—
Total da Verba 4.0.00	23.000.000	23.000.000	—
Total das Despesas de Capital	23.000.000	23.000.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	70.363.940	86.258.940	+ 15.895.000
Total das Despesas Ordinárias	70.363.940	86.258.940	+ 15.895.000
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	23.000.000	23.000.000	—
Total das Despesas de Capital	23.000.000	23.000.000	—
Total Geral	93.363.940	109.258.940	+ 15.895.000

20 — SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A MENORES

Êste Serviço, em que se transformou o Instituto Sete de Setembro, pelo Decreto-lei n.º 3.799, de 5-11-41, é diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Rege-se o S.A.M. pelo Decreto n.º 42.510, de 26-10-57.

O S.A.M. tem esta organização:

Diretor;
Secretário;
Alojamento Provisório;
Seção de Administração;
Seção de Colocação e Ajustamento de Menores.
Seção de Diagnóstico e Tratamento Médico;
Seção de Orientação e Coordenação;
Seção de Pesquisas Pedagógico-Sociais;
Seção de Registro e Distribuição.

Tem por finalidade prestar aos menores desvalidos e infratores das leis penais, em todo o território nacional, assistência social sob todos os aspectos.

São os seguntes os órgãos que o integram:

Escola Agrícola Artur Bernardes.
Escola Feminina de Artes e Ofícios;
Escola João Luís Alves;
Escola Venceslau Brás;
Hospital Central;
Instituto Padre Severino;
Instituto Profissional Quinze de Novembro;
Instituto Governador Macedo Soares;
Instituto Saul de Gusmão;
Pavilhão Anchieta.
Instituto Coração de Maria;
Casas Lar;
Escola Granja.

Além dos órgãos oficiais citados, o Serviço tem, no momento, sob sua orientação técnica e fiscalização, vários estabelecimentos assistencias.

20.01.01 — SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A MENORES (Órgão Central — Cr$ 364.703.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	14.866.000	12.147.600	— 2.718.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	13.495.200	13.280.400	— 214.800
1.1.05 — Salários de contratados	1.440.000	1.440.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	60.000	200.000	+ 140.000
1.1.10 — Diárias	100.000	150.000	+ 50.000
1.1.14 — Salário-família	1.269.000	1.404.000	+ 135.000
1.1.15 — Gratificação de função	2.594.400	2.594.400	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	50.000	50.000	—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	176.640	1.250.000	+ 1.073.360
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	802.140	887.880	+ 85.740
1.1.27 — Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	8.838.720	+ 8.838.720
Total da Consignação 1.1.00	34.853.380	42.243.000	+ 7.389.620
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	130.000	700.000	+ 570.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.200.000	1.700.000	+ 500.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.400.000	2.200.000	+ 800.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	300.000	1.000.000	+ 700.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	250.000	500.000	+ 250.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	18.000.000	25.600.000	+ 7.600.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2.100.000	3.300.000	+ 1.200.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.700.000	2.300.000	+ 600.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	5.000.000	6.700.000	+ 1.700.000
Total da Consignação 1.3.00	30.080.000	44.000.000	+ 13.920.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	—	50.000	+ 50.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes			
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	30.000	50.000	+ 20.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	600.000	1.000.000	+ 400.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	100.000	100.000	—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	130.000	130.000	—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	250.000	500.000	+ 250.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	50.000	+ 50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	20.000	200.000	+ 180.000
Total da Consignação 1.4.00	1.280.000	2.300.000	+ 1.020.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	300.000	300.000	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	500.000	800.000	+ 300.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	36.000	50.000	+ 14.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	600.000	700.000	+ 100.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	60.000	60.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	800.000	1.200.000	+ 400.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	50.000	100.000	+ 50.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
1.5.09 — Serviços funerários	20.000	20.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	100.000	200.000	+ 100.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	2.300.000	3.400.000	+ 1.100.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Contratos com estabelecimentos particulares de ensino e outras entidades assistenciais para internação de menores do órgão e com a administração de casas oficiais do serviço			
1) No Distrito Federal	63.000.000	70.000.000	+ 7.000.000
2) Nos Estados e Territórios	46.000.000	50.000.000	+ 4.000.000
Total da Consignação 1.5.00	115.766.000	129.830.000	+ 14.064.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	60.000	150.000	+ 90.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	180.000	420.000	+ 240.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	540.000	700.000	+ 160.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção de cursos especiais .	2.700.000	3.510.000	+ 810.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências	200.000	200.000	—
1.6.17 — Serviços de assistência social			
1) Despesas de qualquer natureza com a assistência a menores desligados, até que se processe sua reintegração social (Decreto n.º 42.510, de 26 de outubro de 1957)	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
2) Despesas de qualquer natureza com a manutenção dos órgãos do Serviço de Assistência a Menores nos Estados e movimentação de seu pessoal	9.630.000	9.804.470	+ 174.470
1) Abono provisório (art. 2º, letra *g*, da Lei nº 3.531, de 19-1-59)	—	1.519.286	+ 1.519.286
7) Gratificação especial para complementação do salário mínimo (art. 5º, da Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	316.244	+ 316.244

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
3) Despesas de qualquer natureza com a integração de menores no próprio lar ou lar substituto	3.000.000	5.000.000	+ 2.000.000
4) Pagamento pelas internações a serem realizadas pelas Inspetorias e Agências do Serviço deAssistência a Menores nos Estados e de despesas com outras formas de assistência previstas no Regimento			
1) Minas Gerais, São Paulo, Bahia e Rio Grande do Sul, à razão de Cr$ 5.687.500,00	17.500.000	22.750.000	+ 5.250.000
2) Rio de Janeiro, Paraná, Ceará, Pernambuco, Paraíba e Santa Catarina, à razão de ..... Cr$ 4.062.500,00	18.750.000	24.375.000	+ 5.625.000
3) Espírito Santo, Sergipe, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Alagoas, Goiás e Mato Grosso, à razão de Cr$ 3.412.500,00	26.250.000	34.125.000	+ 7.875.000
4) Territórios Federais: Acre, Amapá, Rondônia e Rio Branco, à razão de Cr$ 1.365.000,00	4.200.000	5.460.000	+ 1.260.000
5) Pagamento do pessoal do Serviço de Assistência a Menores (Órgão Central)	13.500.000	11.497.880	— 2.002.120
1) Abono provisório (art. 2º, letra *g*, da Lei nº 3.531, de 19-1-59)	—	3.437.460	+ 3.437.460
2) Gratificação especial para complementação do salário mínimo (art. 5º da Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	2.664.660	+ 2.664.660
6) Despesas previstas no art. 55 e alíneas do Decreto nº 17.943-A, de 12-10-1927 (Código de Menores) .	400.000	400.000	—
Total da Consignação 1.6.00	98.410.000	128.330.000	+ 29.920.000
Total da Verba 1.0.00	280.389.380	346.703.000	+ 66.313.620
Total das Despesas Ordinárias	280.389.380	346.703.000	+ 66.313.620

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*

Subconsignações:

4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
Escola Feminina de Artes e Ofícios	1.000.000	3.000.000	+ 2.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	2.000.000	10.000.000	+ 8.000.000
Total da Consignação 4.1.00	3.000.000	13.000.000	+ 10.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			—
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	—	2.600.000	+ 2.600.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos ..	400.000	400.000	—
Total da Consignação 4.2.00	1.900.000	5.000.000	+ 3.100.000
Total da Verba 4.0.00	4.900.000	18.000.000	+ 13.100.000
Total das Despesas de Capital	4.900.000	18.000.000	+ 13.100.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	280.389.380	346.703.000	+ 66.313.620
Total das Despesas Ordinárias	280.389.380	346.703.000	+ 66.313.620
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	4.900.000	18.000.000	+ 13.100.000
Total das Despesas de Capital	4.900.000	18.000.000	+ 13.100.000
Total Geral	285.289.380	364.703.000	+ 79.413.620

20.02 — ESCOLA AGRÍCOLA ARTUR BERNARDES Cr$ 26.193.650,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	2.145.600	1.737.600	—	408.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.392.000	4.204.800	—	187.200
1.1.05 — Salários de contratados	180.000	267.000	+	87.000
1.1.10 — Diárias	60.000	60.000		—
1.1.14 — Salário-família	1.125.000	1.104.000	—	21.000
1.1.15 — Gratificação de função	169.200	169.200		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	30.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	500.000	453.720	—	46.280
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	1.913.580	+	1.913.580
Total da Consignação 1.1.00	8.601.800	9.939.900	+	1.338.100
CONSIGNAÇÃO — 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	120.000	150.000	+	30.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	350.000	440.000	+	90.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	600.000	800.000	+	200.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	350.000	400.000	+	50.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	1.700	3.000	+	1.300
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	240.000	300.000	+	60.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	4.500.000	7.500.000	+	3.000.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	450.000	700.000	+	250.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	350.000	400.000	+	50.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	5.000	7.000	+	2.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	2.200.000	2.500.000	+	300.000
Total da Consignação 1.3.00	9.166.700	13.200.000	+	4.033.300

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	20.000	10.000	—	10.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	10.000	10.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	120.000	100.000	—	20.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	24.000	50.000	+	16.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	120.000	120.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	6.000	10.000	+	4.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	10.000	20.000	+	10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	80.000	100.000	+	20.000
Total da Consignação 1.4.00	390.000	420.000	+	30.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	30.000	36.000	+	6.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	750	750		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	150.000	500.000	+	350.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	25.000	+	5.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	40.000	40.000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	20.000	20.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	20.000	+	10.000
Total da Consignação 1.5.00	270.750	641.750	+	371.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	60.000	72.000	+	12.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	50.000	50.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção de cursos técnicos especializados aos internos da Escola e internação de menores em estabelecimentos especializados	150.000	1.000.000	+	850.000
1.6.17 — Serviços de assistência social				
1) Despesas de qualquer natureza com pesquisas médico-sociais, com os internos da Escola, inclusive pagamento de honorários de assistentes sociais	70.000	70.000		—
1.6.18 — Salários e presos, internados e educandos	250.000	300.000	+	50.000
Total da Consignação 1.6.00	580.000	1.492.000	+	912.000
Total da Verba 1.0.00	19.009.250	25.693.650	+	6.684.400
Total das Despesas Ordinárias	19.009.250	25.693.650	+	6.684.400

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..	1.400.000	500.000	— 900.000
Total da Consignação 4.1.00	1.400.000	500.000	— 900.000
Total da Verba 4.0.00	1.400.000	500.000	— 900.000
Total das Despesas de Capital	1.400.000	500.000	— 900.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	19.009.250	25.693.650	+ 6.684.400
Total das Despesas Ordinárias	19.009.250	25.693.650	+ 6.684.400
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.400.000	500.000	— 900.000
Total das Despesas de Capital	1.400.000	500.000	— 900.000
Total Geral	20.409.250	26.193.650	+ 5.784.400

20.03 — ESCOLA JOÃO LUÍS ALVES Cr$ 19.872.600,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	2.665.200	2.620.800	—	44.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.417.200	1.333.200	—	84.000
1.1.14 — Salário-família	264.000	258.000	—	6.000
1.1.15 — Gratificação de função	60.000	60.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	296.820	330.900	+	34.080
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	1.204.200	+	1.204.200
Total da Consignação 1.1.00	4.703.220	5.807.100	+	1.103.880
CONSIGNAÇÃO — 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	80.000	100.000	+	20.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	200.000	300.000	+	100.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	250.000	350.000	+	100.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	100.000	200.000	+	100.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	50.000	50.000		—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	3.500.000	4.500.000	+	1.000.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	800.000	1.200.000	+	400.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	200.000	300.000	+	100.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.400.000	2.000.000	+	600.000
Total da Consignação 1.3.00	6.580.000	9.000.000	+	2.420.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	50.000	50.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	100.000	100.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	60.000	60.000		—
1.4.08 — Material artístico, instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	100.000	150.000	+	50.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	200.000	200.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	32.000	30.000	—	2.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	40.000	100.000	+	60.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	300.000	+	100.000
Total da Consignação 1.4.00	782.000	990.000	+	208.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	500		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	350.000	525.000	+	175.000
1.5.06 — Reparos adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	250.000	300.000	+	50.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	25.000	50.000	+	25.000
Total da Consignação 1.5.00	625.500	875.500	+	250.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	90.000	120.000	+	30.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	—	30.000	+	30.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Pagamento de mestres, para o aprendizado técnico profissional, nas oficinas da Escola	500.000	1.900.000	+	1.400.000
1.6.17 — Serviços de assistências social				
1) Despesas de qualquer natureza com pesquisas sociais relativas aos internos da Escola	50.000	50.000		—
1.6.18 — Salários a presos, internados e educandos	200.000	300.000	+	100.000
Total da Consignação 1.6.00	840.000	2.400.000	+	1.560.000
Total da Verba 1.0.00	13.530.720	19.072.600	+	5.541.880
Total das Despesas Ordinárias	13.530.720	19.072.600	+	5.541.880
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	800.000	800.000		—
Total da Consignação 4.2.00	800.000	800.000		—
Total da Verba 4.0.00	800.000	800.000		—
Total das Despesas de Capital	800.000	800.000		—
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	13.530.720	19.072.600	+	5.541.880
Total das Despesas Ordinárias	13.530.720	19.072.600	+	5.541.880
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	800.000	800.000		—
Total das Despesas de Capital	800.000	800.000		—
Total Geral	14.330.720	19.872.600	+	5.541.880

20.04 — ESCOLA VENCESLAU BRÁS — Cr$ 20.702.160,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	2.527.200	2.365.200	—	162.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	3.860.400	3.730.800	—	129.600
1.1.10 — Diárias	60.000	80.000	+	20.000
1.1.14 — Salário-família	897.000	894.000	—	3.000
1.1.15 — Gratificação de função	139.200	139.200		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	146.000	146.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	253.000	240.900	—	12.100
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	1.870.560	+	1.870.560
Total da Consignação 1.1.00	7.882.800	9.466.660	+	1.583.860
CONSIGNAÇÃO — 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	130.000	150.000	+	20.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	270.000	300.000	+	30.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	350.000	450.000	+	100.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	60.000	120.000	+	60.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	25.000	30.000	+	5.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	6.000.000	6.000.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.400.000	1.900.000	+	500.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	300.000	350.000	+	50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	550.000	1.100.000	+	550.000
Total da Consignação 1.3.00	9.085.000	10.400.000	+	1.315.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	25.000	50.000	+	25.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	—	35.000	+	35.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	50.000	50.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	20.000	—	—	20.000
Total da Consignação 1.4.00	95.000	135.000	+	40.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	40.000	60.000	+	20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	500		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	30.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	120.000	160.000	+	40.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	30.000	30.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.5.00	240.500	300.500	+	60.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	40.000	40.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção de cursos técnico-especializados ministrados aos internos da Escola	100.000	200.000	+	100.000
1.6.18 — Salários a presos, internados e educandos	60.000	60.000		—
Total da Consignação 1.6.00	200.000	300.000	+	100.000
Total da Verba 1.0.00	17.503.300	20.602.160	+	3.098.860
Total das Despesas Ordinárias	17.503.300	20.602.160	+	3.098.860
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras				
1) Construção do castelo dágua	800.000	—	—	800.000
Total da Consignação 4.1.00	800.000	—	—	800.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	200.000	100.000	—	100.000
Total da Consignação 4.2.00	200.000	100.000	—	100.000
Total da Verba 4.0.00	1.000.000	100.000	—	900.000
Total das Despesas de Capital	1.000.000	100.000	—	900.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	17.503.300	20.602.160	+ 3.098.800
Total das Despesas Ordinárias	1.000.000	20.602.160	+ 3.098.800
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.000.000	100.000	— 900.000
Total das Despesas de Capital	1.000.000	100.000	— 900.000
Total Geral	18.503.300	20.702.160	+ 2.198.860

20.05 — HOSPITAL CENTRAL — Cr$ 25.895.920,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	961.200	867.600	—	93.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.528.400	2.737.200	+	208.800
1.1.05 — Salários de contratados	1.020.000	1.020.000		—
1.1.14 — Salário-família	204.000	213.000	+	9.000
1.1.15 — Gratificação de função	60.000	69.600	+	9.600
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	30.000		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	50.000	500.000	+	450.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	134.100	174.900	+	40.800
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959).	—	1.408.320	+	1.408.320
Total da Consignação 1.1.00	4.987.700	7.020.620	+	2.032.920
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparações de produtos	30.000	25.000	—	5.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	35.000	35.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	500.000	600.000	+	100.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	300.000	500.000	+	200.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	200.000	340.000	+	140.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	5.000.000	6.600.000	+	1.600.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	400.000	500.000	+	100.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	2.400.000	3.500.000	+	1.100.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.800.000	2.700.000	+	900.000
Total da Consignação 1.3.00	10.665.000	14.800.000	+	4.135.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	55.000	55.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	40.000	40.000		—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	50.000	50.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	450.000	450.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	15.000	15.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	100.000	150.000	+ 50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	200.000	—
Total da Consignação 1.4.00	910.000	960.000	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	300	300	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	250.000	250.000	—
1.5.09 — Serviços funerários	75.000	75.000	—
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Manutenção de contrato com irmãs de caridade para execução de serviços gerais no estabelecimento ..	400.000	450.000	—
Total da Consignação 1.5.00	725.300	725.300	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	60.000	60.000	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1.6.00	90.000	90.000	—
Total da Verba 1.0.00	17.378.000	23.595.920	+ 6.217.920
Total das Despesas Ordinárias	17.378.000	23.595.920	+ 6.217.920
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..	1.000.000	2.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 4.1.00	1.000.000	2.000.000	+ 1.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	400.000	300.000	— 100.000
Total da Consignação 4.2.00	400.000	300.000	— 100.000
Total da Verba 4.0.00	1.400.000	2.300.000	+ 900.000
Total das Despesas de Capital	1.400.000	2.300.000	+ 900.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	17.378.000	23.595.920	+ 6.217.920
Total das Despesas Ordinárias	17.378.000	23.595.920	+ 6.217.920
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.400.000	2.300.000	+ 900.000
Total das Despesas de Capital	1.400.000	2.300.000	+ 900.000
Total Geral	18.778.000	25.895.920	+ 7.117.920

20.06 — INSTITUTO PROFISSIONAL QUINZE DE NOVEMBRO

Cr$ 77.248.050,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	6.878.400	6.354.000	—	524.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	12.777.600	11.670.000	—	1.107.600
1.1.14 — Salário-família	1.059.000	1.074.000	+	15.000
1.1.15 — Gratificação de função	48.000	48.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	30.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	250.000	250.000		—
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	5.421.600	+	5.421.600
Total da Consignação 1.1.00	21.043.000	24.847.600	+	3.804.600
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	260.000	400.000	+	140.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	600.000	800.000	+	200.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	780.000	1.200.000	+	420.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	300.000	500.000	+	200.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	100.000	—	—	100.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	16.500.000	20.000.000	+	3.500.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.800.000	3.500.000	+	1.700.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	400.000	600.000	+	200.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	20.000	—	—	20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	3.840.000	13.000.000	+	9.160.000
Total da Consignação 1.3.00	24.600.000	40.000.000	+	15.400.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	30.000	—	—	30.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	150.000	100.000	—	50.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	200.000	200.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	50.000	50.000		—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	200.000	50.000	—	150.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	180.000	250.000	+	70.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	300.000	350.000	+	50.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	30.000	—	—	30.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000	200.000	+	150.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	200.000		—
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	10.000	100.000	+	90.000
Total da Consignação 1.4.00	1.400.000	1.500.000	+	100.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	450	450		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	300.000	1.100.000	+	800.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	200.000	300.000	+	100.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	20.000	100.000	+	80.000
Total da Consignação 1.5.00	520.450	1.500.450	+	980.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	120.000	120.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	60.000	80.000	+	20.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção de cursos necessários à formação profissional dos internos do Instituto	2.700.000	3.000.000	+	300.000
1.6.17 — Serviços de Assistência Social				
1) Despesas de qualquer natureza com pesquisas médico-sociais com os internos do Instituto, inclusive honorários de assistentes sociais	—	400.000	+	400.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.6.18 — Salários a presos, internados e educandos	600.000	600.000	—
Total da Consignação 1.6.00	3.480.000	4.200.000	+ 720.000
Total da Verba 1.0.00	51.043.450	72.048.050	+ 21.004.600
Total das Despesas Ordinárias	51.043.450	72.048.050	+ 21.004.600
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignação:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..	500.000	1.000.000	+ 500.000
Total da Consignação 4.1.00	500.000	1.000.000	+ 500.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.000.000	4.200.000	+ 3.200.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	3.200.000	—	— 3.200.000
Total da Consignação 4.2.00	4.200.000	4.200.000	—
Total da Verba 4.0.00	4.700.000	5.200.000	+ 500.000
Total das Despesas de Capital	4.700.000	5.200.000	+ 500.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	51.043.450	72.048.050	+ 21.004.600
Total das Despesas Ordinárias	51.043.450	72.048.050	+ 21.004.600
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	4.700.000	5.200.000	+ 500.000
Total das Despesas de Capital	4.700.000	5.200.000	+ 500.000
Total Geral	55.743.450	77.248.050	+ 21.504.600

21 — DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL Cr$ 539.326.620,00

Antiga Imprensa Régia, fundada em 1808, por Decreto de 13 de maio, é hoje um dos principais estabelecimentos industriais da União. Teve o seu atual Regimento aprovado pelo Decreto n.º 5.963, de 16-7-1940.

É diretamente subordinada ao Ministro de Estado.

Compõe-se dos seguintes órgãos:

a) Diretor-Geral;
b) Comissão de Publicações Oficiais;
c) Divisão de Administração;
d) Divisão de Produção;
e) Escola de Aprendizagem de Artes Gráficas;
f) Serviço de Publicações;
g) Tesouraria.

Tem por finalidade a execução de todos os trabalhos gráficos, necessários às repartições federais, ou os que lhe sejam cometidos por terceiros, mediante indenização, bem como a edição de órgãos oficiais da União e da Prefeitura. ("Diário Oficial", "Diário da Justiça", "Diário do Congresso Nacional").

Pelo Decreto-lei n.º 8.135, de 25-10-45, foi criada, junto à Imprensa Nacional a Comissão de Publicações Oficiais, com a finalidade de promover a supervisão, coordenação e sistematização das atividades relacionadas com as publicações oficiais do Govêrno Federal, bem como estabelecer normas para sua edição, impressão e distribuição, tendo em vista os imperativos de natureza econômica, adequabilidade e conveniência administrativa, cabíveis em cada caso.

Pela Lei n.º 592, de 23-12-48 foi a Imprensa transformada em Departamento de Imprensa Nacional, com autonomia administrativa e órgãos próprios de pessoal, material e comunicações.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	53.360.400	51.288.000	— 2.072.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	153.586.000	153.226.000	— 360.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	10.000.000	13.100.000	+ 3.100.000
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	73.800	73.800	—
1.1.08 — Auxílio-doença	500.000	500.000	—
1.1.10 — Diárias	120.000	120.000	—
1.1.11 — Substituições	200.000	200.000	—
1.1.14 — Salário-família	13.000.000	13.500.000	+ 500.000
1.1.15 — Gratificação de função	1.542.000	1.542.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	16.000.000	20.000.000	+ 4.000.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	380.000	1.015.000	+ 635.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	13.500.000	14.637.100	+ 1.137.100
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959	—	65.746.800	+ 65.746.800
1.1.28 — Gratificação especial para complementação do salário mínimo (art. 5.º, parágrafo único, da Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	597.920	+ 597.920
1.1.29 — Diversos			
1 — Gratificação suplementar aos linotipistas	9.600.000	12.000.000	+ 2.400.000
Total da Consignação 1.1.00	271.862.200	347.546.620	+ 75.684.420
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	140.000	165.000	+ 25.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	617.600	800.000	+ 182.400
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	444.400	600.000	+ 155.600
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	5.900.000	7.000.000	+ 1.100.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	7.177.344	8.200.000	+ 1.022.656
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	134.749.300	149.335.000	+ 14.585.700
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	703.000	900.000	+ 197.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.083.000	1.700.000	+ 617.000
Total da Consignação 1.3.00	150.814.644	168.700.000	+ 17.885.356
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	60.000	100.000	+ 40.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	83.100	110.000	+ 26.900
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	41.000	60.000	+ 19.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	25.536	33.500	+ 7.964
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	150.000	100.000	— 50.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	340.000	453.000	+ 113.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	120.000	193.500	+ 73.500
Total da Consignação 1.4.00	819.636	1.050.000	+ 230.364

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	500.000	500.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	100.000	170.000	+	70.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.500.000	3.500.000		—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	80.000	100.000	+	20.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	700.000	750.000	+	50.000
1.5.09 — Serviços funerários	50.000	50.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	380.000	500.000	+	120.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais	2.401.600	2.530.000	+	128.400
Total da Consignação 1.5.00	7.711.600	8.100.000	+	388.400
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	100.000	100.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	25.000	50.000	+	25.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Honorários para aula (Decreto-lei n.º 4.804, de 6 de outubro de 1.942)	1.584.000	1.584.000		—
2) Prêmio Escolar	1.023.000	1.026.000	+	3.000
Total da Consignação 1.6.00	2.732.000	2.760.000	+	28.000
Total da Verba 1.0.00	433.940.080	528.156.620	+	94.216.540
Total das Despesas Ordinárias	433.940.080	528.156.620	+	94.216.540
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	6.500.000	9.870.000	+	3.370.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	1.000.000	1.300.000	+	300.000
Total da Consignação 4.2.00	7.500.000	11.170.000	+	3.670.000
Total da Verba 4.0.00	7.500.000	11.170.000	+	3.670.000
Total das Despesas de Capital	7.500.000	11.170.000	+	3.670.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	433.940.080	528.156.620	+ 94.216.540
Total das Despesas Ordinárias	433.940.080	528.156.620	+ 94.216.540
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	7.500.000	11.170.000	+ 3.670.000
Total das Despesas de Capital	7.500.000	11.170.000	+ 3.670.000
Total Geral	441.440.080	539.326.620	+ 97.886.540

22 — MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Os arts. 125 e 126 da Constituição cogitam da existência do Ministério Público Federal e do respectivo chefe, que é o Procurador Geral da República. O Decreto-lei n.º 986, de 27-12-38, dispondo sôbre a Organização do Ministério Público Federal, especificava tôdas as atribuições dos componentes dêsse órgão e as disposições referentes ao seu funcionamento, modificadas pelos Decretos-leis ns. 2.590, de 17-9-40, e 5.455, de 3-5-43.

Está em vigor a Lei n.º 1.341, de 30-1-1951, Lei Orgânica do Ministério Público da União.

A atuação e as principais finalidades e atribuições do Ministério Público Federal, dizem respeito à defesa dos interêsses da União em Juizo, e à cobertura da dívida ativa da União em todo o território nacional, competindo aos promotores de Justiça nas comarcas e aos procuradores da República nos Estados a atuação judicial na 1.ª instância: perante o Supremo Tribunal Federal, funciona o Procurador Geral da República, que superintende o serviço executado pelos demais representantes do Ministério Público.

22.01 — PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA Cr$ 18 267.520,00

A Procuradoria Geral da República, rege-se atualment pela Lei n.º 1.341, de 30-1-1951, Lei Orgânica do Ministério Público da União.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	4.257.440	10.107.600	+	5.850.160
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.460.400	1.479.600	+	19.200
1.1.14 — Salário-família	117.000	126.000	+	9.000
1.1.15 — Gratificação de função	48.000	48.000		—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	281.600	201.600	—	80.000
1.1.23 — Gratificação adicional po rtempo de serviço	320.760	2.219.160	+	1.898.400
1.1.26 — Gratificação de representação	168.000	120.000	—	48.000
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	3.490.560	+	3.490.560
Total da Consignação 1.1.00	6.653.200	17.792.520	+	11.139.320
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, enisno e educação	50.000	50.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	35.000	35.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	75.000	80.000	+	5.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	40.000	40.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	60.000	60.000		—
Total da Consignação 1.3.00	260.000	265.000	+	5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	50.000	20.000	— 30.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	60.000	—	— 60.000
Total da Consignação 1.4.00	110.000	20.000	— 90.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	36.000	36.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortesde publicações periódicas	18.000	28.000	+ 10.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	50.000	40.000	— 10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	35.000	36.000	+ 1.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	40.000	+ 30.000
Total da Consignação 1.5.00	149.000	180.000	+ 31.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	8.000	10.000	+ 2.000
Total da Consignação 1.6.00	8.000	10.000	+ 2.000
Total da Verba 1.0.00	7.180.200	18.267.520	+ 11.087.320
Total das Despesas Ordinárias	7.180.200	18.267.520	+ 11.087.320
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	25.000	—	— 25.000
Total da Consignação 4.2.01	25.000	—	— 25.000
Total da Verba 4.0.00	25.000	—	— 25.000
Total das Despesas de Capital	25.000	—	— 25.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	7.180.200	18.267.520	+ 11.087.320
Total das Despesas Ordinárias	7.180.200	18.267.520	+ 11.087.320
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimento	25.000	—	— 25.000
Total das Despesas de Capital	25.000	—	— 25.000
Total Geral	7.205.200	18.267.520	+ 11.062.320

22.02 — SUB-PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA Cr$ 3.973.380,00

Criada pela Lei n.º 33, de 13-5-1947, que dispõe em seu art. 6.º:

«Junto ao Tribunal Federal de Recursos funcionará, em comissão, um Sub-Procurador Geral da República, escolhido pelo Presidente da República entre os Procuradores da República».

É mantida no art. 33 da Lei n.º 1.341, de 30-1-1951, Lei Orgânica do Ministério Público da União. Por esta lei (art. 28, § 2.º) o cargo de Sub-Procurador Geral da República passa a constituir final de carreira do Ministério Público Federal, deixando, portanto, de ser exercido em comissão.

O Sub-Procurador Geral da República tem no desempenho de suas funções junto ao Tribunal Federal de Recursos e para as causas a êle sujeitas, as mesmas atribuições legais do Procurador Geral da República e iguais prerrogativas.

Para auxiliá-lo, é nomeado um Procurador Adjunto, com os vencimentos e vantagens dos demais, dentre bacharéis em direito com cinco anos, pelo menos, de prática forense, escolhido, de preferência entre os qu já tenham exercido funções no Ministério Público Federal.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	972.158	1.290.000	+	317.842
1.1.04 — Salários de mensalistas	674.400	693.600	+	19.200
1.1.06 — Salários de tarefeiros	180.000	180.000		—
1.1.14 — Salário-família	12.000	21.000	+	9.000
1.1.15 — Gratificação de função	84.000	84.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	15.000	15.000		—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	281.600	281.600		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	309.716	347.400	+	37.684
1.1.26 — Gratificação de representação	72.000	72.000		—
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	674.280	+	674.280
Total da Consignação 1.1.00	2.600.874	3.658.880	+	1.058.006
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, enisno e educação	45.000	45.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	18.000	20.000	+	20.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	60.000	75.000	+	15.000
1.3.05 — Materiais e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	15.000	15.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	25.000	25.000		—
Total da Consignação 1.3.00	163.000	180.000	+	17.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	20.000	15.000	—	5.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	75.000	—	—	75.000
Total da Consignação 1.4.00	95.000	15.000	—	80.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	10.000	26.000	+	16.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	1.500	1.500		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	20.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	30.000	30.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	30.000	+	30.000
Total da Consignação 1.5.00	61.500	107.500	+	46.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento..	12.000	12.000		—
Total da Consignação 1.6.00	12.000	12.000		—
Total da Verba 1.0.00	2.932.374	3.973.380	+	1.041.006
Total das Despesas Ordinárias	2.932.374	3.973.380	+	1.041.006
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	40.000	—	—	40.000
Total da Consignação 4.2.00	40.000	—	—	40.000
Total da Verba 4.0.00	40.000	—	—	40.000
Total das Despesas de Capital	40.000	—	—	40.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	2.932.374	3.973.380	+	1.041.006
Total das Despesas Ordinárias	2.932.374	3.973.380	+	1.041.006
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	40.000	—	—	40.000
Total das Despesas de Capital	40.000	—	—	40.000
Total Geral	2.932.374	3.973.380	+	1.001.006

22.03 — PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL — Cr$ 27.329.580,00

Compete às Procuradorias da República nos Estados zelar, junto à Justiça comum, pela observância da Constituição Federal, das leis e atos emanados dos poderes públicos.

Para efeito de carreira do Ministério Público Federal os Procuradores da República são classificados nas seguintes categorias:

1ª Distrito Federal (6) e São Paulo (2);
2ª Distrito Federal (5) e Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul, um em cada Estado;
3ª Demais Estados, uma em cada.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	11.828.479	12.222.000	+	393.521
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.980.000	4.953.600	—	26.400
1.1.14 — Salário-família	525.600	360.000	—	165.600
1.1.15 — Gratificação de função	36.000	36.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	30.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.359.693	2.893.500	+	1.533.807
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-959)	—	5.163.480	+	5.163.480
Total da Consignação 1.1.00	18.759.772	25.658.580	+	6.898.808
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	237.000	288.000	+	51.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	122.000	129.000	+	7.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	152.000	158.000	+	6.000
Total da Consignação 1.3.00	511.000	575.000	+	64.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	66.000	72.000	+	6.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	43.000	—	—	43.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	168.000	—	—	168.000
Total da Consignação 1.4.00	277.000	72.000	—	205.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	14.000	13.000	—	1.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	23.000	22.000	—	1.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto e lixo	—	11.000	+	11.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens moveis	40.000	37.000	—	3.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	98.000	120.000	+	22.000
1.5.10 — Serviços judiciários	193.000	168.000	—	25.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	98.000	124.000	+	26.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	427.000	484.000	+	57.000
Total da Consignação 1.5.00	893.000	979.000	+	86.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	46.000	45.000	—	1.000
Total da Consignação 1.6.00	46.000	45.000	—	1.000
Total da Verba 1.0.00	20.486.772	27.329.580	+	6.842.808
Total das Despesas Ordinárias	20.486.772	27.329.580	+	6.842.808
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	145.000	—	—	145.000
Total da Consignação 4.2.00	145.000	—	—	145.000
Total da Verba 4.0.00	145.000	—	—	145.000
Total das Despesas de Capital	145.000	—	—	145.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	20.486.772	27.329.580	+	6.842.808
Total das Despesas Ordinárias	20.486.772	27.329.580	+	6.842.808
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	145.000	—	—	145.000
Total das Despesas de Capital	145.000	—	—	145.000
Tota Geral	20.631.772	27.329.580	+	6.697.808

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*							
	1.1.01	1.1.04	1.1.14	1.1.15	1.1.17	1.1.23	1.1.27	Total da Consig. 1.1.00
02 — Alagoas	300.000	174.000	18.000	—	—	75.000	142.200	709.200
04 — Amazonas	300.000	162.000	18.000	—	—	—	138.600	618.600
05 — Bahia	360.000	174.000	15.000	—	—	90.000	160.200	799.200
06 — Ceará	300.000	168.000	12.000	—	—	75.000	140.400	695.400
07 — Distrito Federal	5.298.000	1.734.000	84.000	36.000	30.000	1.412.700	2.120.400	10.715.100
08 — Espírito Santo	300.000	168.000	—	—	—	75.000	140.400	683.400
10 — Goiás	300.000	129.600	6.000	—	—	75.000	128.880	639.480
11 — Maranhão	300.000	162.000	—	—	—	75.000	138.600	675.600
12 — Mato Grosso	300.000	168.000	15.000	—	—	—	140.400	623.400
13 — Minas Gerais	360.000	168.000	18.000	—	—	102.600	158.400	807.000
14 — Pará	300.000	84.000	15.000	—	—	75.000	115.200	589.200
15 — Paraíba	300.000	162.000	36.000	—	—	—	138.600	636.600
16 — Paraná	360.000	156.000	6.000	—	—	90.000	154.800	766.800
17 — Pernambuco	360.000	174.000	30.000	—	—	90.000	160.200	814.200
18 — Piauí	300.000	168.000	39.000	—	—	75.000	140.400	722.400
20 — Rio de Janeiro	360.000	174.000	3.000	—	—	—	160.200	697.200
21 — Rio Grande do Norte	300.000	174.000	27.000	—	—	120.000	142.200	763.200
23 — Rio Grande do Sul	360.000	162.000	12.000	—	—	108.000	156.600	798.600
24 — Santa Catarina	300.000	1.162.000	—	—	—	75.000	138.600	675.600
25 — São Paulo	864.000	162.000	—	—	—	280.200	307.800	1.614.000
26 — Sergipe	300.000	168.000	6.000	—	—	—	140.400	614.400
Total	12.222.000	4.953.600	360.000	36.000	36.000	2.893.500	5.163.480	25.658.580

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo*				CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*	
	1.3.02	1.3.03	1.3.13	Total da Consignação 1.3.00	1.4.03	Total da Consignação 1.4.00
02 — Alagoas	8.000	5.000	6.000	19.000	—	—
04 — Amazonas	8.000	6.000	6.000	20.000	3.000	3.000
05 — Bahia	8.000	3.000	4.000	15.000	—	—
06 — Ceará	15.000	5.000	8.000	28.000	5.000	5.000
07 — Distrito Federal	35.000	25.000	40.000	100.000	5.000	5.000
08 — Espírito Santo	8.000	5.000	6.000	19.000	5.000	5.000
10 — Goiás	5.000	3.000	4.000	12.000	1.000	1.000
11 — Maranhão	10.000	2.000	4.000	16.000	—	—
12 — Mato Grosso	10.000	7.000	7.000	24.000	5.000	5.000
13 — Minas Gerais	30.000	10.000	8.000	48.000	5.000	5.000
14 — Pará	5.000	3.000	4.000	12.000	1.000	1.000
15 — Paraíba	10.000	3.000	5.000	18.000	2.000	2.000
16 — Paraná	12.000	10.000	6.000	28.000	5.000	5.000
17 — Pernambuco	12.000	6.000	6.000	24.000	—	—
18 — Piauí	10.000	6.000	5.000	21.000	5.000	5.000
20 — Rio de Janeiro	8.000	5.000	4.000	17.000	5.000	5.000
21 — Rio Grande do Norte	6.000	3.000	5.000	14.000	—	—
22 — Rio Grande do Sul	20.000	5.000	8.000	33.000	5.000	5.000
24 — Santa Catarina	12.000	4.000	6.000	22.000	5.000	5.000
25 — São Paulo	50.000	10.000	10.000	70.000	10.000	10.000
26 — Sergipe	6.000	3.000	6.000	15.000	5.000	5.000
Total	288.000	129.000	158.000	575.000	72.000	72.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO — CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*								
	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.10	1.5.11	1.5.12	Total da Consig. 1.5.00
02 — Alagoas	500	—	—	3.000	3.000	6.000	2.000	24.000	38.500
04 — Amazonas	500	2.000	—	—	5.000	6.000	2.000	—	15.500
05 — Bahia	500	2.000	—	—	3.000	8.000	2.000		15.500
06 — Ceará	500	6.000	—	4.000	8.000	10.000	5.000	96.000	129.500
07 — Distrito Federal	3.000	—	—	8.000	8.000	30.000	27.000	—	76.000
08 — Espírito Santo	500	3.000	9.500	3.000	4.000	8.000	5.000	106.000	139.000
10 — Goiás	500	2.000	—	1.000	2.000	6.000	2.000	—	13.500
11 — Maranhão	500	—	—	—	5.000	6.000	2.000	—	13.500
12 — Mato Groso	500	—	—	—	4.000	4.000	6.000	12.000	26.500
13 — Minas Gerais	500	—	—	6.000	10.000	10.000	10.000	—	36.500
14 — Pará	500	—	—	—	3.000	6.000	2.000	60.000	71.500
15 — Paraíba	500	—	—	—	3.000	8.000	2.000	12.000	25.500
16 — Paraná	500	3.000	—	3.000	12.000	16.000	7.000	24.000	65.500
17 — Pernambuco	500	—	—	—	—	6.000	—	—	6.500
18 — Piauí	500	—	—	—	6.000	8.000	5.000	84.000	103.500
20 — Rio de Janeiro	500	—	—	—	6.000	8.000	5.000	—	19.500
21 — Rio Grande do Norte	500	—	1.500	2.000	3.000	6.000	3.000	12.000	28.000
22 — Rio Grande do Sul	500	—	—	7.000	12.000	—	12.000	—	31.500
24 — Santa Catarina	500	2.000	—	—	12.000	10.000	6.000	18.000	48.500
25 — São Paulo	500	—	—	—	6.000	—	15.000	—	21.500
26 — Sergipe	500	2.000	—	—	5.000	6.000	4.000	36.000	53.500
Total	13.000	22.000	11.000	37.000	120.000	168.000	124.000	484.000	979.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*		Total da Verba 1.0.00	Total das Despesas Ordinárias	Total Geral
	1.6.01	Total da Consignação 1.6.00			
02 — Alagoas	1.800	1.800	768.500	768.500	768.500
04 — Amazonas	3.000	3.000	660.100	660.100	660.100
95 — Bahia	1.800	1.800	831.500	831.500	831.500
06 — Ceará	2.000	2.000	859.900	859.900	859.900
07 — Distrito Federal	10.000	10.000	10.906.100	10.906.100	10.906.100
08 — Espírito Santo	2.000	2.000	848.400	848.400	848.400
10 — Goiás	1.800	1.800	667.780	667.780	667.780
11 — Maranhão	1.800	1.800	706.900	706.900	706.900
12 — Mato Grosso	2.000	2.000	755.900	755.900	755.900
13 — Minas Gerais	3.000	3.000	899.500	899.500	899.500
14 — Pará	1.800	1.800	675.500	675.500	675.500
15 — Paraíba	2.000	2.000	684.100	684.100	684.100
16 — Paraná	3.000	3.000	863.300	863.300	863.300
17 — Pernambuco	—	—	844.700	844.700	844.700
18 — Piauí	2.000	2.000	778.900	778.900	778.900
20 — Rio de Janeiro	—	—	738.700	738.700	738.700
21 — Rio Grande do Norte	2.000	2.000	812.200	812.200	812.200
22 — Rio Grande do Sul	—	—	868.100	868.100	868.100
24 — Santa Catarina	5.000	5.000	756.100	756.100	756.100
25 — São Paulo	—	—	1.715.500	1.715.500	1.715.500
26 — Sergipe	—	—	687.900	687.900	687.900
Total	45.000	45.000	27.329.580	27.329.580	27.329.580

23 — MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Cr$ 82.990.220,00

Compete ao Ministério Público do Distrito Federal zelar, junto à Justiça comum, pela observância da Constituição Federal, das leis e atos emanados dos poderes públicos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	62.216.403	53.259.600	—	8.956.803
1.1.04 — Salários de mensalistas	496.800	400.800	—	96.000
1.1.09 — Ajuda de custo	—	400.000	+	400.000
1.1.10 — Diárias	—	300.000	+	300.000
1.1.14 — Salário-família	822.000	768.000	—	54.000
1.1.15 — Gratificação de função	276.000	276.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	15.000	15.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	8.299.289	10.878.600	+	2.579.311
1.1.26 — Gratificação de representação	72.000	72.000		—
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	16.263.720	+	16.263.720
Total da Consignação 1.1.00	72.197.492	82.633.720	+	10.436.228
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, enisno e educação	100.000	100.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	18.000	20.000	+	2.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	75.000	60.000	—	15.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.3.00	243.000	230.000	—	13.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	40.000	15.000	—	25.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	—	—	50.000
Total da Consignação 1.4.00	90.000	15.000	—	75.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.500	1.500		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	30.000	30.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	25.000	25.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	20.000	45.000	+	25.000
Total da Consignação 1.5.00	76.500	101.500	+	25.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação 1.6.00	—	10.000	+ 10.000
Total da Verba 1 0.00	72.606.992	82.990.220	+ 10.383.228
Total das Despesas Ordinárias	72.606.992	82.990.220	+ 10.383.228
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas motores e aparelhos	100.000	—	— 100.000
Total da Consignação 4.2.00	100.000	—	— 100.000
Total da Verba 4.0.00	100.000	—	— 100.000
Total das Despesas de Capital	100.000	—	— 100.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	72.606.992	82.990.220	+ 10.383.228
Total das Despesas Ordinárias	72.606.992	82.990.220	+ 10.383.228
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	100.000	—	— 100.000
Total das Despesas de Capital	100.000	—	— 100.000
Tota Geral	72.706.992	82.990.220	+ 10.283.228

24 — TERRITÓRIOS FEDERAIS

24.01 — ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO DO ACRE Cr$ 338.189.970,00

O Território do Acre foi criado pelo Decreto n.º 1.179, de 18-2-904, que aprovou o Tratado de Petrópolis celebrado em 17-11-903, entre o Brasil e a Bolivia. Pelo Decreto n.º 1.181, de 29-8-904, foi autorizado o Presidente da República a administrar o referido Território, sendo a sua administração regulamentada pelo Decreto n.º 1.820, de 19-12-907.

A última reorganização do Território do Acre foi baixada pela Lei n.º 366, de 30-12-936.

A sua divisão administrativa e judiciária foi fixada pelo Decreto-lei n.º 6.163, de 31-12-43 para o periodo de 1 de janeiro de 1944 a 31 de dezembro de 1948. Êsse mesmo ato, com as a lterações posterores, passou a ter vigência no qüinqüênio de 1951-1956, em virtude da Lei n.º 1.853, de 5 de maio de 1953, que mandou observar, em relação dos Territórios.

A divisão administrativa e judiciária do Território do Acre é a seguinte:

a) 5 Comarcas;
b) 5 Têrmos:
c) 7 Municípios: Brasiléia, Xapuri, Rio Branco, Sena Madureira, Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul;
d) 14 Distritos (com categoria única de circunscrição primária do Território).

O Território é a administrado por um Governador, como delegado da União, nomeado pelo Presidente da República e demissivel *ad nutum*, devendo residir na Capital do Território.

Tem o Governador um Secretário Geral, auxiliar de sua imediata confiança, e um Chefe de Policia que está sob a sua imediata superintendência.

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos				
1) Quadro do Território	42.208.800	42.109.200	—	99.600
2) Vencimentos do Governador e do Secretário	600.000	600.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	69.820.800	70.533.600	+	712.800
1.1.05 — Salários de contratados	5.334.500	5.334.500		—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.200.000	1.500.000	+	300.000
1.1.07 — Auxilio para diferença de caixa	17.100	17.100		—
1.1.08 — Auxilio-doença	150.000	300.000	+	150.000
1.1.09 — Ajuda de custo	300.000	300.000		—
1.1.10 — Diárias	[illegible]	[illegible]		—
1.1.11 — Substituições	216.000	250.000	+	34.000
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	100.000	100.000		—
1.1.14 — Salário-família	16.200.000	18.687.000	+	2.487.000
1.1.15 — Gratificação de função	[illegible]	1.922.400	—	225.600
1.1.16 — Gratificação pelo exercício de magistério	373.200	427.200	+	54.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	150.000	150.000		—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	[illegible]	[illegible]	+	19.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	869.300	1.450.000	+ 580.700
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	60.000	60.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	5.150.000	6.345.300	+ 1.195.300
1.1.26 — Gratificação de representação	30.000	30.000	—
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	36.599.910	+ 36.599.910
1.1.28 — Gratificação especial para complementação do salário-mínimo (art. 5.º, parágrafo único, da Lei n.º 5.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	2.963.760	+ 2.963.760
Total da Consignação 1.1.00	145.758.100	190.529.970	+ 44.771.870
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	25.000	25.000	—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	700.000	950.000	+ 250.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	8.000.000	10.000.000	+ 2.000.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.800.000	2.165.000	+ 365.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	40.000	40.000	—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	450.000	500.000	+ 50.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	7.500.000	9.000.000	+ 1.500.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	20.000	20.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	4.500.000	6.000.000	+ 1.500.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	100.000	100.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	2.800.000	3.500.000	+ 700.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	200.000	200.000	—
Total da Consignação 1.3.00	28.635.000	36.000.000	+ 7.365.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	500.000	500.000	—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	50.000	75.000	+ 25.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficina	200.000	300.000	+ 100.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	300.000	300.000	—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	40.000	40.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	50.000	50.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	200.000	200.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	200.000	200.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	50.000	50.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	70.000	100.000	+	30.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	750.000	985.000	+	235.000
Total da Consignação 1.4.00	2.410.000	2.800.000	+	390.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	4.200.000	5.000.000	+	800.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	800.000	870.000	+	70.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	20.000	50.000	+	30.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50.000	50.000		—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	150.000	200.000	+	50.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	600.000	700.000	+	100.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	200.000	200.000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	600.000	1.000.000	+	400.000
1.5.09 — Serviços funerários	80.000	80.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	60.000	80.000	+	20.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	400.000	800.000	+	200.000
1.5.13 — Seguros em geral	600.000	800.000	+	200.000
Total da Consignação 1.5.00	7.760.000	9.830.000	+	2.070.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	30.000	30.000		—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	30.000	30.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	250.000	250.000		—
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda	600.000	600.000		—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Bôlsas de estudo para especialização e aperfeiçoamento de servidores do Território	200.000	200.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Honorários de professôres de ensino primário no interior do Território e "pro-labore" nos cursos de nível secundário	1.800.000	2.500.000	+	700.000
1.6.17 — Serviços de assistência social	500.000	500.000		—
1.6.18 — Salários a presos, internados e educandos	350.000	470.000	+	120.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
1.6.24 — Diversos			
Pagamento ao Banco do Brasil da taxa de 1/8% para transferência de numerário de interêsse do Território	120.000	120.000	—
Total da Consignação 1.6.00	3.880.000	4.700.000	+ 820.000
Total da Verba 1.0.00	188.443.100	243.859.970	+ 55.416.870
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — *Inativos*			
Subconsignações:			
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados; reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	5.500.000	9.900.000	+ 4.400.000
2.3.02 — Extranumerários aposentados	3.800.000	7.600.000	+ 3.800.000
2.3.03 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.000.000	3.100.000	+ 2.100.000
2.3.04 — Abono provisório e novas aposentadorias	5.100.000	9.100.000	+ 4.000.000
2.3.05 — Salário família	1.930.500	2.300.000	+ 369.500
2.3.07 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	7.980.000	+ 7.980.000
Total da Consignação 2.3.00	17.330.500	39.980.000	+ 22.649.500
CONSIGNAÇÃO 2.4.00 — *Pensionistas*			
Subconsignações:			
2.4.02 — Sôldo e pensões vitalícias	5.600.000	5.800.000	+ 200.000
2.4.03 — Abono provisório e novas pensões	300.000	200.000	— 100.000
2.4.05 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	1.800.000	+ 1.800.000
Total da Consignação 2.4.00	5.900.000	7.800.000	+ 1.900.000
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações:			
2.6.01 — Previdência Social	150.000	400.000	+ 250.000
Total da Consignação 2.6.00	150.000	400.000	+ 250.000
Total da Verba 2.0.00	23.380.500	48.180.000	+ 24.799.500
Total das Despesas Ordinárias	211.823.600	292.039.970	+ 80.216.370
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.01 — Saúde e higiene	200.000	300.000	+ 100.000
3.1.03 — Desenvolvimento da produção	4.000.000	4.500.000	+ 500.000
Total da Consignação 3.1.00	4.200.000	4.800.000	+ 600.000
Total da Verba 3.0.00	4.200.000	4.800.000	+ 600.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras				
1 — Escola Normal de Rio Branco (conclusão)	2.000.000	1.800.000	—	200.000
2 — Leprosário de Cruzeiro do Sul ..	2.000.000	2.000.000		—
3 — Usina e rêde de distribuição elétrica de Rio Branco	1.500.000	1.000.000	—	500.000
4 — Palácio da Justiça de Xapuri	—	1.500.000	+	1.500.000
5 — Leprosário de Rio Branco	2.000.000	1.500.000	—	500.000
6 — Ponte sôbre o Rio Acre, em Rio Branco	10.000.000	10.000.000		—
7 — Colônia Penal Agrícola de Rio Branco	1.000.000	900.000	—	100.000
8 — Escola de Iniciação Agrícola de Rio Branco	550.000	600.000	+	50.000
9 — Sede da Inspetoria Regional de Estatística e Departamento de Geografia e Estatística (prosseguimento da construção, em cooperação com o I.B.G.E. — (conclusão)	1.500.000	1.700.000	+	200.000
10 — Quartel da Guarda em Cruzeiro do Sul, inclusive cadeia	600.000	250.000	—	350.000
11 — Pavilhão do Serviço de Clínicas no Hospital Osvaldo Cruz, em Rio Branco	800.000	500.000	—	300.000
12 — Albergue para colonos em Rio Branco	—	300.000	+	300.000
13 — Grupo Escolar de Feijó	300.000	300.000		—
14 — Grupo Escolar de Tarauacá	300.000	200.000	—	100.000
15 — Grupo Escolar de Xapuri	300.000	300.000		—
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	3.000.000	3.500.000	+	500.000
Total da Consignação 4.1.00	25.850.000	26.350.000	+	500.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.700.000	2.700.000		—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	1.000.000	1.800.000	+	800.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	2.100.000	2.000.000	—	100.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	6.000.000	6.000.000		—
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	1.800.000	1.500.000	—	300.000
Total da Consignação 4.2.00	13.600.000	14.000.000	+	400.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 4.3.00	1.000.000	1.000.000	—
Total da Verba 4.0.00	40.450.000	41.350.000	+ 900.000
Total das Despesas de Capital	44.650.000	46.150.000	+ 1.500.000

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	188.443.100	243.859.970	+ 55.416.870
Verba 2.0.00 — Transferências	23.380.500	48.180.000	+ 24.799.500
Total das Despesas Ordinárias	211.823.600	292.039.970	+ 80.216.370
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	4.200.000	4.800.000	+ 600.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	40.450.000	41.350.000	+ 900.000
Total das Despesas de Capital	44.650.000	46.150.000	+ 1.500.000
Total Geral	256.473.600	338.189.970	+ 81.716.370

24.02 — ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO DO AMAPÁ Cr$ 296.963.600,00

Instituído pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 13-9-43, tem a sua divisão administrativa e judiciária fixada pela Lei n.º 1.503, de 15-12-51, ficando assim integrado):

a) 4 Comarcas;
b) 4 Municípios;
c) 13 Distritos.

Sua organização administrativa foi estabelecida pelo Decreto-lei n.º 7.773, de 23-7-45, compreendendo:

a) Governador;
b) Secretário Geral;
c) Divisão de Saúde;
d) Divisão de Produção;
e) Divisão de obras;
f) Divisão de Educação;
g) Divisão de Seguranpa e Guarda;
h) Divisão de Terras e Colonização;
i) Serviço de Administração Geral;
j) Serviço de Geografia e Estatística.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos				
1) Quadro do Território	33.882.000	33.708.000	—	174.000
2) Vencimentos do Governador e do Secretário	600.000	600.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	50.842.800	49.347.600	—	1.495.200
1.1.05 — Salários de contratados	9.000.000	9.000.000		—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	3.500.000	4.000.000	+	500.000
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	15.600	15.600		—
1.1.08 — Auxílio-doença	100.000	100.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	300.000	300.000		—
1.1.10 — Diárias	500.000	500.000		—
1.1.11 — Substituições	75.000	200.000	+	125.000
1.1.14 — Salário-família	11.169.000	12.696.000	+	1.527.000
1.1.15 — Gratificação de função	846.000	846.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	200.000	250.000	+	50.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	30.000	50.000	+	20.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	3.265.000	3.300.000	+	35.000
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	60.000	60.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.320.000	1.320.000		—
1.1.26 — Gratificação de representação	30.000	30.000		—
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	29.250.480	+	29.250.480
1.1.28 — Gratificação especial para complementação do salário-mínimo (art. 5.º, parágrafo único, da Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	—	4.591.920	+	4.591.920
Total da Consignação 1.1.00	115.735.400	150.165.600	+	34.430.200

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	50.000	50.000		—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	2.000.000	2.500.000	+	500.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	700.000	1.000.000	+	300.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	9.000.000	12.000.000	+	3.000.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.500.000	3.000.000	+	500.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	80.000	100.000	+	20.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais.	2.800.000	3.300.000	+	500.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	9.000.000	11.000.000	+	2.000.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	50.000	50.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2.200.000	3.000.000	+	800.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	4.500.000	5.500.000	+	1.000.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	300.000	300.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho.	2.600.000	3.000.000	+	400.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	120.000	200.000	—	80.000
Total da Consignação 1.3.00	35.900.000	45.000.000	+	9.100.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	500.000	600.000	+	100.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	200.000	200.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	400.000	400.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	800.000	800.000		—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	250.000	250.000		—
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	100.000	100.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	100.000	200.000	+	100.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha ,dormitório e enfermaria	500.000	500.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	200.000	200.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	800.000	1.000.000	+	200.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	600.000	700.000	+	100.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.4.00	4.500.000	5.000.000	+	500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1.600.000	2.000.000	+	400.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	900.000	1.500.000	+	600.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	25.000	50.000	+	25.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	290.000	300.000	+	10.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	200.000	240.000	+	40.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	300.000	300.000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	700.000	700.000		—
1.5.09 — Serviços funerários	55.000	80.000	+	25.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	300.000	400.000	+	100.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	330.000	350.000	+	20.000
1.5.13 — Seguros em geral	500.000	600.000	+	100.000
Total da Consignação 1.5.00	5.200.000	6.520.000	+	1.320.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ...	30.000	40.000	+	10.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	250.000	300.000	+	50.000
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda ...	800.000	1.000.000	+	200.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Bôlsas de estudo para especialização e aperfeiçoamento de servidores do Território	200.000	300.000	+	100.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção de cursos especializados nos estabelecimentos de ensino do Território	7.500.000	8.000.000	+	500.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências ..	200.000	240.000	+	40.000
1.6.17 — Serviços de assistência social	500.000	500.000		—
1.6.18 — Salários a presos, internados e educandos	700.000	700.000		—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Despesas de qualquer natureza com o programa de desenvolvimento das atividades e empreendimentos do Território Federal do Amapá	4.000.000	—	—	4.000.000
1.6.24 — Diversos				
1) Pagamento ao Banco do Brasil da taxa de 1/8% pela transferência de numerário de interêsse do Território	120.000	120.000		—
Total da Consignação 1.6.00	14.300.000	11.200.000	—	3.100.000
Total da Verba 1.0.00	175.635.400	217.885.600	+	42.250.200

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				
CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — *Inativos*				
Subconsignações :				
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados; reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	1.630.800	2.030.000	+	399.200
2.3.02 — Extranumerários aposentados	1.740.000	2.230.000	+	490.000
2.3.03 — Gratificação adicional por tempo de serviço	234.000	430.000	+	196.000
2.3.04 — Abono provisório e novas aposentadorias	600.000	1.000.000	+	400.000
2.3.05 — Salário-família	450.000	510.000	+	60.000
2.3.07 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1059)	—	1.578.000	+	1.578.000
Total da Consignação 2.3.00	4.654.800	7.778.000	+	3.123.200
Total da Verba 2.0.00	4.654.800	7.778.000	+	3.123.200
Total das Despesas Ordinárias	180.290.200	225.663.600	+	45.373.400
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações :				
3.1.02 — Defesa sanitária animal e vegetal	250.000	350.000	+	100.000
3.1.03 — Desenvolvimento da produção	6.000.000	6.450.000	+	450.000
Total da Consignação 3.1.00	6.250.000	6.800.000	+	550.000
Total da Verba 3.0.00	6.250.000	6.800.000	+	550.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras				
1) Prosseguimento da construção do Colégio Amapaense	1.500.000	1.500.000		—
2) Prosseguimento da construção de Escolas Rurais no interior	1.200.000	1.200.000		—
3) Prosseguimento da construção da "Casa do Professor"	1.000.000	1.000.000		—
4) Prosseguimento e conclusão da Escola Normal de Macapá	2.000.000	1.000.000	—	1.000.000
5) Prosseguimento da ampliação do Grupo Escolar Barão do Rio Branco	1.000.000	1.500.000	+	500.000
6) Prosseguimento da ampliação do Grupo Escolar Alexandre Vaz Tavares	900.000	1.400.000	+	500.000
7) Prosseguimento da construção do Grupo Escolar da Favela	1.000.000	1.500.000	+	500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
8) Prosseguimento da ampliação do Grupo Escolar do Laguinho	500.000	900.000	+	400.000
9) Prosseguimento da construção da Escola Doméstica de Macapá	500.000	2.500.000	+	2.000.000
10) Prosseguimento da construção da Biblioteca Pública de Macapá	500.000	500.000		—
11) Prosseguimento da construção da Escola Industrial de Macapá	1.000.000	1.000.000		—
12) Prosseguimento das obras de abastecimento d'água de Macapá	2.000.000	2.000.000		—
13) Prosseguimento da construção do Hospital de Macapá	1.000.000	1.000.000		—
14) Prosseguimento das obras do serviço de esgotos de Macapá	1.500.000	1.500.000		—
15) Prosseguimento das obras do serviço de esgotos para águas pluviais em Macapá	800.000	800.000		—
16) Prosseguimento da construção do Muro de Arrimo para a frente da cidade de Macapá	1.000.000	700.000	—	300.000
17) Conclusão do Pôsto Agropecuário de Macapá	1.000.000	1.000.000		—
18) Prosseguimento da construção da Escola de Iniciação Agrícola de Amapá	1.000.000	1.000.000		—
19) Prosseguimento da Rodovia Nacional Macapá — Clevelândia	5.000.000	5.000.000		—
20) Prosseguimento da Rodovia Mazagão — Mazagão Velho — Camaipi .	1.500.000	1.000.000	—	500.000
21) Prosseguimento do Plano de Emergia Elétrica de Macapá	3.000.000	3.100.000	+	100.000
22) Prosseguimento do Plano de Emergia Elétrica de Amapá, Oiapoque, Mazagão, Calçoene, Ferreira Gomes e Pôrto Velho	2.000.000	2.000.000		—
23) Prosseguimento das obras do Pôrto de Macapá	2.500.000	2.500.000		—
24) Pavilhão para o Serviço de Administração Geral	400.000	400.000		—
25) Pavilhão para a Divisão de Obras	400.000	400.000		—
26) Pavilhão para a Divisão de Produção	400.000	400.000		—
27) Prosseguimento das obras de ampliação da Garagem Territorial	300.000	300.000		—
28) Prosseguimento da construção de casas residenciais para funcionários ..	600.000	1.000.000	+	400.000
29) Serviços de desobstrução e limpeza de rios	300.000	300.000		—
30) Prosseguimento das obras da Cadeia Pública de Macapá	300.000	300.000		—
31) Prosseguimento da construção da Delegacia de Polícia de Oiapoque .	300.000	500.000	+	200.000
32) Prosseguimento da construção do Forum da Comarca de Amapá	500.000	800.000	+	300.000
33) Prosseguimento da rodovia Macapá-Mazagão	—	2.500.000	+	2.500.000
34) Campo de pouso da cidade de Amapá	—	1.000.000	+	1.000.000
35) Postos médicos em Sucuriju, Cunani, Itaperebá e Jarilândia	—	1.500.000	+	1.500.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	2.000.000	3.000.000	+	1.000.000
Total da Consignação 4.1.00	45.000.000	48.000.000	+	3.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.500.000	3.000.000	+ 500.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	1.500.000	1.500.000	—
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	2.500.000	2.500.000	—
4.2.06 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	6.000.000	6.000.000	—
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas ematerial de dragagem	3.500.000	2.000.000	— 1.500.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras ..	2.000.000	1.000.000	— 1.000.000
Total da Consignação 4.2.00	18.000.000	16.000.000	— 2.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	500.000	500.000	—
Total da Consignação 4.3.00	500.000	500.000	—
Total da Verba 4.0.00	63.500.000	64.500.000	+ 1.000.000
Total das Despesas de Capital	69.750.000	71.300.000	+ 1.550.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	175.635.400	217.885.600	+ 42.250.200
Verba 2.0.00 — Transferências	4.654.800	7.778.000	+ 3.123.200
Total das Despesas Ordinárias	180.290.200	225.663.600	+ 45.373.400
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	6.250.000	6.800.000	+ 550.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	63.500.000	64.500.000	+ 1.000.000
Total das Despesas de Capital	69.750.000	71.300.000	+ 1.550.000
Total Geral	250.040.200	296.963.600	+ 46.923.400

24.03 — ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO DE RONDÔNIA — Cr$ 287.317.220,00

Instituido pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 13-9-43 e mudada sua denominação pela Lei n.ò 2.731, de 17-2-1956, tem fixada a sua divisão administrativa e judiciária pelo Decreto-lei n.º 7.470, de 17-4-1945, mantida pela Lei número 1.347, de 9-1-1951.

a) 2 Comarcas;
b) 2 Têrmos;
c) 2 Municipios;
d) 9 Distritos.

Sua organização administrativa foi estabelecida pelo Decreto-lei n.º 7.772, de 23-7-45, compreendendo:

a) Governador;
b) Secretário Geral;
c) Divisão de Saúde;
d) Divisão de Produção, Terras e Colonização;
e) Divisão de obras;
f) Divisão de Educação;
g) Divisão de Segurança e Guarda;
h) Serviço de Administração Geral;
i) Serviço de Geografia e Estatística.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos			
1) Quadro do Território	38.751.600	38.751.600	—
2) Vencimentos do Governador e do Secretário	600.000	600.000	—
1.1.04 — Salários de mensalistas	63.826.800	63.826.800	—
1.1.05 — Salários de contratados	4.000.000	4.500.000	+ 500.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	2.000.000	2.500.000	+ 500.000
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	10.000	10.000	—
1.1.08 — Auxílio-doença	100.000	100.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	225.000	225.000	—
1.1.10 — Diárias	400.000	400.000	—
1.1.11 — Substituições	100.000	150.000	+ 50.000
1.1.14 — Salário-familia	10.500.000	11.700.000	+ 1.200.000
1.1.15 — Gratificação de função	907.200	907.200	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	50.000	50.000	—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	48.000	120.000	+ 72.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	380.000	1.500.000	+ 1.120.000
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	60.000	60.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	900.000	1.208.940	+ 308.940
1.1.26 — Gratificação de representação	30.000	30.000	—
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	33.325.680	+ 33.325.680
1.1.28 — Gratificação especial para complementação do salário-mínimo (art. 5.º, parágrafo único, da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	8.922.000	+ 8.922.000
Total da Consignação 1.1.00	122.888.600	168.887.220	+ 45.998.620

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	80.000	80.000		—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.300.000	1.500.000	+	200.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	700.000	800.000	+	100.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	10.000.000	12.000.000	+	2.000.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.000.000	2.500.000	+	500.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	60.000	60.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais.	700.000	800.000	+	100.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	7.500.000	10.000.000	+	2.500.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	10.000	10.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.500.000	1.800.000	+	300.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	3.800.000	4.000.000	+	200.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	150.000	150.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho.	2.000.000	3.000.000	+	1.000.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	200.000	300.000	+	100.000
Total da Consignação 1.3.00	30.000.000	37.000.000	+	7.000.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	1.500.000	1.500.000		—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	100.000	100.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	1.000.000	1.200.000	+	200.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	1.000.000	1.000.000		—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	500.000	700.000	+	200.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	50.000	50.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	200.000	200.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	600.000	1.000.000	+	400.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	100.000	100.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	500.000	600.000	+	100.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	450.000	700.000	+	250.000
Total da Consignação 1.4.00	6.000.000	7.150.000	+	1.150.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	2.500.000	3.000.000	+	500.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	700.000	960.000	+	260.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	30.000	50.000	+	20.000
1.6.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	30.000		—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	320.000	350.000	+	30.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	700.000	1.000.000	+	300.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	200.000	300.000	+	100.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização ..	300.000	300.000		—
1.5.09 — Serviços funerários	60.000	60.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas-postais	60.000	100.000	+	40.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	700.000	700.000		—
1.5.13 — Seguros em geral	400.000	500.000	+	100.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Manutenção de contratos com congregações religiosas, para a execução de serviços de enfermagem nos Hospitais, Maternidades, Postos de Puericultura, Dispensários e Leprosários do Território	300.000	450.000	+	150.000
Total da Consignação 1.5.00	6.300.000	7.800.000	+	1.500.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ...	60.000	100.000	+	40.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	30.000	40.000	+	10.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	300.000	450.000	+	150.000
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda ...	1.000.000	2.000.000	+	1.000.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Bolsas de estudos para especialização e aperfeiçoamento de servidores do Território	100.000	100.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Honorários de professôres que ministram cursos de nível primário, Secundário e Técnico-Profissional, em Estabelecimentos de Ensino do Território	3.000.000	4.000.000	+	1.000.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências ..	50.000	50.000		—
1.6.17 — Serviços de assistência social	500.000	1.000.000	+	500.000
1.6.18 — Salários a presos, internados e educandos	200.000	460.000	+	260.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]	DIFERENÇA
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza com o programa de desenvolvimento das atividades e empreendimentos do território	4.000.000	—	— 4.000.000
1.6.24 — Diversos			
1) Pagamento ao Banco do Brasil da taxa de 1/8 % para transferência de numerário de interêsse do Território	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.6.00	9.340.000	8.300.000	— 1.040.000
Total da Verba 1.0.00	174.528.600	229.137.220	+ 54.608.620
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — *Inativos*			
Subconsignações :			
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados; reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	900.000	1.000.000	+ 100.000
2.3.02 — Extranumerários aposentados	900.000	1.000.000	+ 100.000
2.3.03 — Gratificação adicional por tempo de serviço	200.000	200.000	—
2.3.04 — Abono provisório e novas apisentadorias	1.600.000	1.600.000	—
2.3.05 — Salário família	800.000	900.000	+ 100.000
2.3.07 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	1.080.000	+ 1.080.000
Total da Consignação 2.3.00	4.400.000	5.780.000	+ 1.380.000
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações :			
2.6.01 — Previdência Social	300.000	600.000	+ 300.000
Total da Consignação 2.6.00	300.000	600.000	+ 300.000
Total da Verba 2.0.00	4.700.000	6.380.000	+ 1.680.000
Total das Despesas Ordinárias	179.228.600	235.517.220	+ 56.288.620
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.02 — Defesa sanitária animal e vegetal	100.000	200.000	+ 100.000
3.1.03 — Desenvolvimento da produção	3.000.000	3.500.000	+ 500.000
Total da Consignação 3.1.00	3.100.000	3.700.000	+ 600.000
Total da Verba 3.0.00	3.100.000	3.700.000	+ 600.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENNTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras				
1) Hospital Infantil de Pôrto Velho (prosseguimento)	1.500.000	2.000.000	+	500.000
2) Hospital de Clínicas de Pôrto Velho (prosseguimento)	2.000.000	2.000.000		—
3) Penitenciária Agrícola de Pôrto Velho (prosseguimento)	1.000.000	1.000.000		—
4) Obras de ampliação do Quartel da Guarda Territorial de Pôrto Velho	1.500.000	1.000.000	—	500.000
5) Obras de construção e conservação de Postos de Higiene no interior do Território	2.000.000	1.500.000	—	500.000
6) Construção de Escolas Públicas no interior do Território	2.000.000	2.000.000		—
7) Ginásio "Paulo Saldanha" de Guajará-Mirim (prosseguimento)	500.000	1.000.000	+	500.000
8) Sede da Diretoria da Divisão de Educação (prosseguimento)	1.000.000	1.000.000		—
9) Sede da Diretoria da Divisão de Segurança e Guarda (prosseguimento)	1.000.000	1.000.000		—
10) Conservação da BR-29, incluindo boeiros, pontes e pontilhões	3.000.000	5.600.000	+	2.600.000
11) Prosseguimento da construção da rodovia Guajará-Mirim — Rondônia	1.600.000	1.500.000	—	100.000
12) Prosseguimento da construção do Campo de Educação Física de Pôrto Velho	1.000.000	500.000	—	500.000
13) Prosseguimento da construção do edifício da Prefeitura Municipal de Pôrto Velho	1.500.000	1.000.000	—	500.000
14) Edifício da Escola do SENAI, em Pôrto Velho	—	1.000.000	+	1.000.000
15) Obras dos Serviços de Esgotos de Pôrto Velho	1.000.000	1.000.000		—
16) Obras dos Serviços de Esgotos de Guajará-Mirim	1.000.000	1.000.000		—
17) Quartel da Guarda Territorial, em Guajará-Mirim	—	1.000.000	+	1.000.000
18) Sede da Diretoria da Divisão de Saúde	500.000	500.000		—
19) Obras do Frigorífico anexo ao Matadouro Modêlo de Pôrto Velho	1.000.000	1.000.000		—
20) Outras dotações constantes do Orçamento de 1959	3.500.000	—	—	3.500.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	2.000.000	3.500.000	+	1.500.000
Total da Consignação 4.1.00	28.600.000	30.100.000	+	1.500.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.500.000	3.000.000	+	500.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	600.000	1.000.000	+	400.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1959	Proposta para 1960	
4.2.04 — Auto-caminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	2.500.000	2.500.000	—
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	4.000.000	8.000.000	+ 4.000.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	3.000.000	2.500.000	— 500.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	—	1.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 4.2.00	12.600.000	18.000.000	+ 5.400.000
Total da Verba 4.0.00	41.200.000	48.100.000	+ 6.900.000
Total das Despesas de Capital	44.300.000	51.800.000	+ 7.500.000

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	174.528.600	229.137.220	+ 54.608.620
Verba 2.0.00 — Transferências	4.700.000	6.380.000	+ 1.680.000
Total das Despesas Ordinárias	179.228.600	235.517.220	+ 56.288.620
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	3.100.000	3.700.000	+ 600.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	41.200.000	48.100.000	+ 6.900.000
Total das Despesas de Capital	44.300.000	51.800.000	+ 7.500.000
Total Geral	223.528.600	287.317.220	+ 63.788.620

24.04 — ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO DO RIO BRANCO

Cr$ 201.505.180,00

Instituído pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 12-9-43, teve sua divisão administrativa e judiciária fixada pela Lei n.º 2.495, de 27-5-55; compreendendo 2 comarcas, 2 municípios e 7 distritos.

Sua organização administrativa foi estabelecida pelo Decreto-lei n.º 7.775, de 24-7-45, compreendendo:

a) Governador;
b) Secretário Geral;
c) Divisão de Saúde;
d) Divisão de Assistência à Maternidade e à Infância;
e) Divisão de Educação;
f) Divisão de Produção, Terras e Colonização;
g) Divisão de Obras;
h) Divisão de Segurança e Guarda;
i) Serviço de Administração;
j) Serviço de Geografia e Estatística.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1960 com a autorizada para 1959.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos			
1) Quadro do Território	26.153.200	26.153.200	—
2) Vencimentos do Governador e do Secretário	600.000	600.000	—
1.1.04 — Salários de mensalistas	28.180.800	31.992.000	+ 3.811.200
1.1.05 — Salários de contratados	3.279.600	3.249.600	— 30.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.132.800	1.132.800	—
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	15.000	15.000	—
1.1.08 — Auxílio-doença	100.000	100.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	200.000	200.000	—
1.1.10 — Diárias	450.000	450.000	—
1.1.11 — Substituições	75.000	100.000	+ 25.000
1.1.14 — Salário-família	7.200.000	7.350.000	+ 150.000
1.1.15 — Gratificação de função	1.081.200	1.081.200	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	80.000	80.000	—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	60.000	60.000	—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	250.000	500.000	+ 250.000
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	60.000	60.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	365.040	409.380	+ 44.340
1.1.26 — Gratificação de representação	30.000	30.000	—
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	19.262.640	+ 19.262.640
1.1.28 — Gratificação especial para complementação do salário-mínimo (art. 5.º, parágrafo único da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	1.179.360	+ 1.179.360
Total da Consignação 1.1.00	69.312.640	94.005.180	+ 24.692.540

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	300.000	400.000	+	100.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.040.000	1.100.000	+	60.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	350.000	400.000	+	50.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	6.500.000	8.000.000	+	1.500.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.000.000	2.500.000	+	500.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	80.000	80.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	400.000	400.000		—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	4.500.000	6.000.000	+	1.500.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	20.000	20.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.700.000	3.000.000	+	1.300.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	3.000.000	4.000.000	+	1.000.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	200.000	300.000	+	100.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.500.000	1.700.000	+	200.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1.3.00	21.690.000	28.000.000	+	6.310.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	500.000	500.000		—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	50.000	50.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	250.000	400.000	+	150.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	300.000	670.000	+	370.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	100.000	100.000		—
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	100.000	100.000		—
1.408 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	100.000	100.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	400.000	600.000	+	200.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	80.000	80.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	300.000	300.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	600.000	1.500.000	+	900.000
Total da Consignação 1.4.00	2.780.000	4.400.000	+	1.620.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	2.000.000	2.300.000	+	300.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	700.000	1.000.000	+	300.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	18.000	50.000	+	32.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50.000	30.000	—	20.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	200.000	300.000	+	100.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	300.000	3.000.000	+	2.700.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	80.000	200.000	+	120.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	150.000	200.000	+	50.000
1.5.09 — Serviços funerários	10.000	10.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, teelgramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	40.000	40.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	600.000	650.000	+	50.000
1.5.13 — Seguros em geral	250.000	250.000		—
Total da Consignação 1.5.00	4.398.000	8.030.000	+	3.632.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despessa miúdas de pronto pagamento .	30.000	30.000		—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	30.000	30.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	300.000	400.000	+	100.000
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda ..	1.000.000	1.500.000	+	500.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Manutenção de cursos de especialização, em Boa Vista, para os servidores do Território	100.000	140.000	+	40.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Honorários de regentes de ensino que ministram cursos de nível primário no interior do Território e bôlsas de estudos para alunos do Curso Secundário	1.500.000	1.500.000		—
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências ..	200.000	100.000	—	100.000
1.6.17 — Serviços de assistência social	500.000	700.000	+	200.000
1.6.18 — Salários a presos, internados e educandos	120.000	200.000	+	80.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Despesas de qualquer natureza com o programa de desenvolvimento das atividades e empreendimentos do Território Federal do Rio Branco ..	4.000.000	—	—	4.000.000
1.6.24 — Diversos				
1) Pagamento ao Banco do Brasil da taxa de 1/8% para transferência de numerário de interêsse do Território	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1.6.00	7.880.000	4.700.000	—	3.180.000
Total da Verba 1.0.00	106.060.640	139.135.180	+	33.074.540

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — *Inativos*			
Subconsignações:			
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados; reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	3.500.000	4.600.000	+ 1.100.000
2.3.02 — Extranumerários aposentados	2.100.000	3.300.000	+ 1.200.000
2.3.03 — Gratificação adicional por tempo de serviço	170.000	160.000	— 10.000
2.3.04 — Abono provisório e novas aposentadorias	1.000.000	1.000.000	—
2.3.05 — Salário-família	800.000	840.000	+ 40.000
2.3.07 — Abono provisório Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	2.670.000	+ 2.670.000
Total da Consignação 2.3.00	7.570.000	12.570.000	+ 5.000.000
Total da Verba 2.0.00	7.570.000	12.570.000	+ 5.000.000
Total das Despesas Ordinárias	113.630.640	151.705.180	+ 38.074.540
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.02 — Defesa sanitária animal e vegetal	600.000	800.000	+ 200.000
3.1.03 — Desenvolvimento da produção	2.000.000	2.400.000	+ 400.000
Total da Consignação 3.1.00	2.600.000	3.200.000	+ 600.000
Total da Verba 3.0.00	2.600.000	3.200.000	+ 600.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Palácio do Govêrno	7.000.000	7.000.000	—
2) Forum de Boa Vista	1.000.000	1.000.000	—
3) Divisão de Segurança e Guarda	1.000.000	1.000.000	—
4) Quartel da Guarda Territorial	500.000	1.300.000	+ 800.000
5) Divisão de Obras	1.000.000	2.000.000	+ 1.000.000
6) Hospital de Boa Vista	4.000.000	1.000.000	— 3.000.000
7) Prédios públicos no interior	500.000	2.500.000	+ 2.000.000
8) Serviços de abastecimento dágua de Boa Vista	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
9) Rêde de esgotos de Boa Vista	1.000.000	1.000.000	—
10) Escola Técnica Profissional, em Boa Vista	500.000	800.000	+ 300.000
11) Rêde elétrica de Boa Vista	2.600.000	2.700.000	+ 100.000
12) Serviços de calçamento da Avenida Getúlio Vargas, em Boa Vista	1.200.000	1.500.000	+ 300.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA
13) Estação de passageiros, em Boa Vista	500.000	1.500.000	+ 1.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	2.000.000	3.500.000	+ 1.500.000
Total da Consignação 4.1.00	24.300.000	28.800.000	+ 4.500.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	5.500.000	5.000.000	— 500.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	800.000	1.000.000	+ 200.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	2.000.000	2.500.000	+ 500.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	5.500.000	5.000.000	— 500.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	1.000.000	1.000.000	—
4.2.09 — Outras viaturas	—	800.000	+ 800.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	2.900.000	1.000.000	— 1.900.000
Total da Consignação 4.2.00	17.700.000	16.300.000	— 1.400.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
Total da Consignação 4.3.00	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
Total da Verba 4.0.00	43.000.000	46.600.000	+ 3.600.000
Total das Despesas de Capital	45.600.000	49.800.000	+ 4.200.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	106.060.640	139.135.180	+ 33.074.540
Verba 2.0.00 — Transferências	7.570.000	12.570.000	+ 5.000.000
Total das Despesas Ordinárias	113.630.640	151.705.180	+ 38.074.540
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	2.600.000	3.200.000	+ 600.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	43.000.000	46.600.000	+ 3.600.000
Total das Despesas de Capital	45.600.000	49.800.000	+ 4.200.000
Total Geral	159.230.640	201.505.180	+ 42.274.540

M. FAZENDA
D.A. MRA 68
53954
COM. INVENTARIO
PART. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Departamento de Imprensa Nacional — DMF — 2736

Biblioteca do Ministério da Fazenda

741-59 336.181
B823ac

Brasil.D.A.S.P. Div. orçam. organiz.
AUTOR

Proposta orçam.Tabelas explicativas
TÍTULO

v.7 1960

Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

741-55 336.181
B823ac

1960

S. 4.17

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369